**CONCORRÊNCIA**
**11/2026**

**CONTRATANTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS RO**

**OBJETO**
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAR ESCOLA SEVERINO BATISTA PASSARELA, LOCALIZADA NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, NÚMERO 3817, CEP 76.952 -000, NO BAIRRO ALTO ALEGRE DOS PARECIS, EM RONDÔNIA.**

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
**R$ R$ 91.681,15 (NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS)**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**
**DIA 18/09/2026 ÀS 09:00 H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**
**MENOR PREÇO GLOBAL**

**MODO DE DISPUTA:**
**ABERTO**

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**
**SIM**

## Sumário

1. DO OBJETO ..... 2
2. DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ..... 2
3. DO PARCELAMENTO DO OBJETO ..... 2
4. ADEQUAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ..... 3
5. SEGURO -GARANTIA ..... 3
6. TICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO ..... 3
7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ..... 5
8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ..... 7
9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES ..... 7
10. DA FASE DE JULGAMENTO ..... 11
11. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ..... 14
12. DOS RECURSOS ..... 18



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 1 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES ..... 19
14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ..... 21
15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ..... 22

## CONCORRÊNCIA Nº 11/2026

ID: 12A.D2C - 0001308.08.02-2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis , por meio do Setor de Compras e Licitações , sediado(a) Avenida Afonso Pena, 3370, bairro Centro, na cidade de Alto Alegre dos Parecis/RO , CEP 76952-000, realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **Menor Preço** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto N°147 DE 2019 que regulamenta o benefício local regional e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada em serviços de Construção civil para ampliar escola Severino Batista – Passarela, localizada na Avenida Duque de Caxias, número 3817, CEP 76.952 -000, no bairro Alto Alegre dos Parecis, em Rondônia.

1.2. A licitação será de **1 (um) único item,** conforme tabela constante no Projeto básico.

## 2. DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO

2.1. A obra inclui a construção de uma passarela com área total de 53,40 metros quadrados. Isso envolve todos os serviços, materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e outros recursos necessários para que a obra fique pronta e funcional.

2.2. O prazo da contratação **será de 30 dias**, **contado a partir da assinatura do contrato**, conforme o cronograma definido nas peças técnicas de engenharia. Esse prazo deve ser respeitado conforme o contrato.

## 3. DO PARCELAMENTO DO OBJETO

3.1. A contratação será feita em um único item, que inclui a execução completa da Ampliação da Escola Severino Batista – Passarela. Isso significa que a empresa vai fazer tudo, desde a mão de obra até a entrega final da obra, com área de 53,40 m².



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 2 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

## 4. ADEQUAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A despesa decorrente da presente contratação ocorrer á por conta dos recursos consignados no ornamento da Secretaria Municipal de Educação de Alto Alegre dos Parecis - RO, conforme descrito abaixo.

4.2. 1012 - ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL LEI Nº 14.640/23 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES Valor R$ 100.000,00 354 - 2.569.0000.0000 - (SF) - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE Valor R$ 100.000,00.

## 5. SEGURO -GARANTIA

5.1. Em atendimento ao disposto **nos art s. 96 e 98 da Lei 14.133/2021,** será exigida prestação de garantia para o fiel cumprimento do contrato, na modalidade seguro - garantia, no percentual de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, podendo ser majorado até 10% em caso de complexidade técnica e riscos elevados, devidamente justificados nos autos do processo licitatório.

5.2. A exigência do seguro -garantia visa mitigar riscos à Administração Pública, garantindo a execução integral do contrato, a reposição de perdas e o cumprimento dos prazos estabelecidos, fortalecendo os mecanismos de controle e responsabilidade contratual.

5.3. A contratada deverá prestar **garantia de 5 (cinco) anos, conforme art. 123, §2º da Lei nº 14.133/202**1, quanto à solidez, durabilidade, segurança e integridade dos serviços prestados. A garantia abrange responsabilidade técnica e a obrigação de reparar, corrigir ou substituir qualquer defeito ou falha, sem ônus para a Administração.

## 6. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico no endereço **www.licitanet.com.br**.

6.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

6.3. Caberá exclusivamente ao **LICITANTE** a responsabilidade pelo cumprimento integral das obrigações relacionadas à Proteção de Dados Pessoais, em conformidade com a **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD)**, bem como com a **Lei nº 13.853, de 8 de julho de 2019**, que altera a referida lei e cria a Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Esta responsabilidade abrange todos os aspectos legais previstos nas normas mencionadas. Além disso, orienta-se o atendimento especificamente às especificações da **Recomendação Técnica nº 2/CGM/2025 da Controladoria Geral/Auditoria**, bem como o cumprimento do **Decreto Municipal nº 232/2025**, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais no âmbito municipal.



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 3 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

6.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.6. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6.7. Não poderão disputar esta licitação:

6.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

6.7.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

6.7.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

6.7.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

6.7.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

6.7.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

6.7.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

6.7.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

6.7.9. *Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 4 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

6.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

6.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

6.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

6.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

## 7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

7.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

7.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

7.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

7.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

7.3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3.5. **O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os**



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 5 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

**requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.**

7.3.6. **No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;**

7.3.7. **Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.**

7.4. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

7.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

7.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

7.7.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

7.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

7.8.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

7.8.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

7.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 6 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

## 8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

8.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

8.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

8.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

8.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

## 9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 7 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

9.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

9.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

9.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor total.

9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 100,00 (CEM REAIS)**

9.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

9.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

9.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

9.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 8 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

9.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

9.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

9.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

9.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

9.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.13.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 9 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

9.13.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.13.5. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

9.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

9.20.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

9.20.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

9.20.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

9.20.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 10 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

9.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

9.20.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado de Rondônia do

9.20.2.2. Empresas brasileiras;

9.20.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.20.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.21.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.21.5. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.22. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 11 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

10.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sanções/ceis); e

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sanções/cnep).

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

10.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

10.5.1. Contiver vícios insanáveis;

10.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

10.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

10.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

10.6.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.6.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 12 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

10.7. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

10.7.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

10.7.2. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

10.7.3. **Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.**

10.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.9.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

10.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 13 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

10.10.2. Posterior a fase de habilitação o agente de contratação abrira prazo, podendo ser prorrogado por igual período se for justificado, de 2 (duas) horas, estabelecido para apresentar suas planilhas de custos conforme item 6.9.1.

10.10.3. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

## 11. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos previstos no Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

11.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

### 7.1.1 Habilitação Jurídica

11.4. Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário);

11.5. Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo;

11.6. Procuração dos respectivos representantes nas licitações;

11.7. Documentos dos Sócios;

11.8. Documentos do Representante Legal;

11.9. Prova de Administração ou Diretoria (dependo do tipo empresarial)

11.10. Decreto de Autorização de Funcionamento (no caso de empresas estrangeiras que funcionam no Brasil).

### 7.1.2 Habilitação Fiscal e Trabalhista

11.11. Cartão de CNPJ;

11.12. Certidão negativa de débitos Federais;

11.13. Certidão negativa de débitos Estaduais;

11.14. Certidão negativa de débitos Municipais;

11.15. Certidão negativa de débitos Trabalhista;

11.16. Certidão negativa de débitos do FGTS;



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 14 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

### 7.1.2.1 Qualificação Econômico-Financeira

11.17. Balanço patrimonial dos 2 últimos exercícios.

11.18. Índices Contábeis superiores a 1;

11.19. Capital social ou patrimônio líquido.

11.20. Certidão negativa de Falência e Concordata;

### 7.1.3 Qualificação Técnica (observadas o Estudo Técnico e projeto básico)

11.21. Atestado(s) de Capacidade Técnica Profissional;

11.22. Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional;

11.23. Inscrição na entidade profissional competente;

11.24. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica (CREA/CAU/CFT);

11.25. Certidão de registro de pessoa física (CREA/CAU/CFT) em nome de cada profissional detentor do (s) atestado (s) apresentado;

11.26. Comprovação de que a proponente possui, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior compatível com objeto da contratação, através da apresentação de cópia da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços e ART /RTT/TRT de cargo e função junto com a empresa ou em caso de sócio, através do contrato social.

11.27. A comprovação de vínculo com o responsável técnico deverá ser compatível com a carga horária dos serviços objeto do contrato.

11.28. Comprovação da capacidade técnica operacional e profissional: apresentação de atestado (s) de capacidade técnica em nome da proponente (empresa), fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado e Atestado de Capacidade em nome do Profissional Responsável Técnico, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) devidamente registrada pelo CREA, comprovando a execução de serviços com características semelhantes ao objeto licitado

11.29. O (s) Atestado (s) de Capacidade Técnica apresentado (s) deve (m) conter as seguintes informações básicas: nome do contratado, nome do contratante, identificação do contrato (tipo ou natureza do serviço), projetos e/ou serviços técnicos elaborados/executados com respectivas quantidades, identificação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou RRT de referência, data e local

### 7.1.4 Outras Declarações

11.30. Declaração de Habilitação;

11.31. Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;

11.32. Declaração de Ciência e Concordância com o edital



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 15 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

11.33. Declaração formal de disponibilidade, sob as penas da lei, dos equipamentos necessários para a correta execução dos serviços no cronograma estabelecido, que atendam o mínimo exigido, conforme projeto de execução.

11.34. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

11.35. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

11.36. Declaração de Vistoria;

11.37. **Declaração que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**

11.38. Declaração da empresa de que, caso vencedora, apresentará os documentos exigidos no item 7, comprometendo-se a prestar os serviços, objetos desta licitação, conforme as descrições constantes no presente Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no Edital do Processo Licitatório.

11.39. Declaração de que a proponente cumpre com as Normas Regulamentadoras em Segurança e Medicina do Trabalho da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego

11.40. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas sob pena de inabilitação, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

11.41. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11.42. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

11.42.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

11.42.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 16 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

11.42.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

11.43. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

11.43.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

11.44. A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.44.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação/Comissão.

11.44.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

11.44.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico/Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.44.4. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.45. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

11.45.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.45.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.46. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 17 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.47. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 11.44.1.

11.48. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.49. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## 12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 18 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico http://transparencia.altoalegre.ro.gov.br

## 13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

13.1.2.4. Deixar de apresentar amostra; ou

13.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. Fraudar a licitação

13.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.2. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 19 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

13.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. Advertência;

13.2.2. Multa;

13.2.3. Impedimento de licitar e contratar; e

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5. Para as infrações previstas, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.6. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.7. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 20 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

13.9. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados na forma eletrônica, pelo seguinte meio: **www.licitanet.com.br.**

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 21 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

14.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico **www.licitanet.com.br**. http://transparencia.altoalegre.ro.gov.br/

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.11.1. Apêndice Processo eletrônico– Projeto Básico /Planilhas de composições de custos/Projeto executivo.

15.11.2. ANEXO I TERMO DE REFERENCIA

15.11.3. ANEXO II ESTUDO TECNICO



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 22 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

15.11.4. ANEXO III MINUTA DE CONTRATO

Alto alegre dos Parecis Rondônia, 01 de setembro de 2026

**Denair Pedro da Silva**

**Prefeito municipal**



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 23 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

# PROJETO BÁSICO
## LEI FEDERAL Nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

**1.1.** O objetivo deste Projeto Básico é contratar uma empresa especializada em serviços de **Construção civil para ampliar a escola Severino Batista – Passarela**, localizada na Avenida Duque de Caxias, número 3817, CEP 76.952-000, no bairro Alto Alegre dos Parecis, em Rondônia. A empresa deve executar uma obra de forma completa, conforme o projeto de engenharia, memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e outros documentos técnicos que fazem parte do processo.

**1.2.** A obra inclui a construção de uma passarela com área total de 53,40 metros quadrados. Isso envolve todos os serviços/materiais, para que a obra fique pronta e funcional.

**1.3.** O prazo da contratação será de **30 dias**, contado a partir da assinatura do contrato/ordem de serviço, tendo como respectivos prazos de 30 dias para execução integral da obra, conforme o cronograma definido nas peças técnicas de engenharia. Esse prazo deve ser respeitado conforme o contrato.

**1.4.** O valor máximo da contratação é de R$ 91.681,15. Esse valor engloba a construção da passarela de 53,40 m². O orçamento é dividido da seguinte forma: o valor por metro quadrado sem BDI é de R$ 1.716,87, o total sem BDI é de R$ 74.861,79, o custo do BDI é de R$ 16.819,36 e o total com BDI é de R$ 91.681,15.

**1.5.** O preço da obra não poderá ser alterado nos primeiros 12 meses após a assinatura do contrato. Após esse período, a empresa poderá solicitar uma revisão, caso necessário, com base no INCC – Índice Nacional de Custo da Construção, ou em outro índice oficial previsto no contrato. Uma simples mudança de valores no SINAPI não será motivo para alteração do valor acordado.

**1.6.** Se uma obra for entregue com atraso por culpa da empresa contratada, não há direito a reajuste ou correção monetária por causa desse atraso, isso não exclui outras deliberações no contrato e na lei.

**1.7.** A obra não se enquadra como um bem de luxo, pois é pública e visa melhorar a infraestrutura de uma unidade escolar. Isso está de acordo com o Decreto Municipal nº 372, de 11 de dezembro de 2023.

**1.8.** Essa contratação não é uma atividade contínua, mas trata-se de uma obra específica, com objeto definido e execução limitada, que consiste na construção da passarela da Escola Severino Batista.

**1.9.** A passarela deve ser construída de acordo exato com o projeto aprovado e com os demais documentos técnicos, é importante seguir as medidas, alinhamentos, níveis, posições, materiais, métodos e características descritos nos projetos, nos memoriais e nas especificações técnicas.

**1.10.** O contrato deve detalhar as regras sobre a duração, a execução, a fiscalização, a medição, o pagamento, a recepção, as responsabilidades da empresa e da administração, reajustes, alterações, deliberações e outras condições para garantir o bom andamento da obra.



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0878.8159.559U.2283.8628 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 1 / 20 - ID. do Doc.: 2.53A.BD8 - 31/08/2026 - 08:59:59 - ASSINADO POR(2): CPF:612.65*.**2-*4 CPF:005.54*.**2-*7
Pág.: 24 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

## 2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.

| Item | Especificações | Unidade | Quantidade | Valor unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| **1** | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃOESCOLA SEVERINO BATISTA PASSARELA | Serviços | 1 | 91.681,15 | 91.681,15 |
| Valor Total **R$ 91.681,15 (noventa e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e quinze centavos).** | | | | | |

## 3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

A presente contratação de empresa especializada em construção civil tem por objeto a ampliação da Escola Severino Batista Passarela, fundamentando-se estritamente nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Este procedimento justifica-se pela necessidade técnica e legal de respaldar a execução dos serviços de engenharia em um projeto básico estruturado, em observância ao artigo 6º, inciso XXV, do referido diploma. Dessa forma, garante-se a viabilidade técnica, o dimensionamento preciso da obra, a previsão correta dos custos (estipulados em R$ 91.681,15) e o atendimento eficiente ao interesse público.

Encontra-se respaldo no seguinte dispositivo legal nos termos da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

> **Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:**
>
> **XXV - projeto básico: conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos.**

## 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (considerado todo o ciclo de vida do objeto).

**4.1.** A presente solução visa oportunar a contratação de empresa especializada em serviços de construção civil para execução da ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Severino Batista – Passarela, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 3817, CEP 76.952-000, Alto Alegre dos Parecis/RO, compreendendo a execução integral da passarela com área total de 53,40 m², conforme projetos, memorial descritivo, especificações, planilha orçamentária e demais peças técnicas que integram a contratação.

**4.1.** A contratação será realizada em observância aos princípios e às diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que diz respeito ao planejamento, eficiência, economicidade, interesse público, qualidade da execução e



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0878.8159.559U.2283.8628 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 2 / 20 - ID. do Doc.: 2.53A.BD8 - 31/08/2026 - 08:59:59 - ASSINADO POR(2): CPF:612.65*.**2-*4 CPF:005.54*.**2-*7
Pág.: 25 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

obtenção do resultado pretendido pela Administração, considerando a obra em todas as suas etapas, desde a preparação até a entrega e utilização do objeto.

**4.2.** A solução consiste na contratação de empresa especializada em serviços de construção civil, devidamente habilitada e projetos, para a execução integral da Ampliação da Escola Severino Batista – Passarela, incluindo o fornecido de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e demais recursos necessários à execução completa e entrega do objeto, em conformidade com os projetos e especificações técnicas.

**4.3.** Considerando todo o ciclo de vida do objeto, a solução abrange:

(I) fase preparatória, compreendendo a elaboração e instrução do Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico, projetos de engenharia, orçamento, cronograma físico-financeiro, matriz de riscos e demais documentos necessários à contratação;

(II) realização do procedimento de contratação, observado a modalidade e as seleções de julgamento definidas pela Administração, com garantia de isonomia, competitividade, transparência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa;

(III) execução integral da passarela, com área de 53,40 m², abrangendo todos os serviços previstos nos projetos, memoriais e especificações técnicas, bem como o fornecido dos materiais, equipamentos e mão de obra necessários à sua execução completa, observando-se os requisitos de qualidade, segurança, acessibilidade, durabilidade e funcionalidade;

(IV) fiscalização e acompanhamento da execução pela Administração, por meio do controle do cronograma físico-financeiro, verificação dos serviços executados, conferência dos materiais usados, realização das investigações e registro das ocorrências e não conformidades;

(V) obtenção provisória e definitiva da obra, após a verificação do cumprimento integral das especificações, dos projetos e das condições previstas no contrato, com correção, pela contratada, de eventuais falhas, cláusulas ou serviços executados em desconformidade;

(VI) período de garantia e responsabilidade da contratada, nos termos da legislação aplicável e das condições previstas no contrato, incluindo a obrigação de correção eventuais defeitos ou cláusulas decorrentes da execução que sejam de sua responsabilidade; e

(VII) utilização e manutenção da passarela pela Secretaria Municipal de Educação, após sua entrega, garantem a conservação, funcionalidade, segurança e durabilidade da estrutura, proporcionando melhores condições de circulação e acesso à comunidade escolar.

**4.4.** Ao final do ciclo de vida da contratação, espera-se que a Administração disponha de uma passagem integralmente realizada, segura, funcional, acessível e conveniente, em conformidade com os projetos e especificações técnicas, atendendo à necessidade de ampliação e adequação da infraestrutura da Escola Municipal de Ensino Fundamental Severino Batista.

**4.5.** A solução contempla, portanto, não apenas a execução física da obra, mas também as etapas de planejamento, contratação, execução, fiscalização, captação, garantia,



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0878.8159.559U.2283.8628 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 3 / 20 - ID. do Doc.: 2.53A.BD8 - 31/08/2026 - 08:59:59 - ASSINADO POR(2): CPF:612.65*.**2-*4 CPF:005.54*.**2-*7
Pág.: 26 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

utilização e manutenção, garantindo que os recursos públicos empregados resultem em uma estrutura adequada e funcional para atendimento da comunidade escolar.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DA CAPACIDADE TÉCNICA.

**5.1. Requisitos Legais e de Habilitação:** Os licitantes interessados deverão comprovar a regularidade jurídico-fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme exigido na legislação vigente, especialmente nos seguintes aspectos:

**I.** Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
**II.** Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, conforme aplicável ao ramo de atividade;
**III.** Regularidade fiscal junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
**IV.** Regularidade junto à Seguridade Social (INSS) e ao FGTS;
**I.** Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
**II.** Cumprimento das obrigações relativas ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz);
**III.** Os documentos comprobatórios poderão ser apresentados por meio físico ou eletrônico, inclusive por plataformas integradas como o SICAF, conforme legislação vigente;
**IV.** Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: Deve-se observar (***artigo 7º, XI, da Lei n. 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos***). **XI -** Prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, para: **a)** Produtos reciclados e recicláveis; **b)** Bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis;
**V.** Não será admitida a subcontratação do contrato.
**VI.** Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (Lei nº 5.194/66) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU (Lei nº 12.378/2010), na qual conste o seu responsável técnico, em plena validade.

**5.2.** Deverá ser apresentada documentação que comprove o vínculo entre o responsável técnico e a licitante, conforme o caso:

**I.** **Empresa com vínculo societário**: apresentar o ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de registro de comércio competente.
**II.** **Profissional autônomo**: apresentar contrato de prestação de serviços ou Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) que comprove o exercício de cargo ou função como responsável técnico da licitante.



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0878.8159.559U.2283.8628 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 4 / 20 - ID. do Doc.: 2.53A.BD8 - 31/08/2026 - 08:59:59 - ASSINADO POR(2): CPF:612.65*.**2-*4 CPF:005.54*.**2-*7
Pág.: 27 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

**5.3.** Apresentar ART ou RRT onde conste, de forma clara, a designação do profissional como responsável técnico pela execução dos serviços objeto da contratação, devidamente vinculada à licitante;

**5.4.** A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, contendo o devido timbre da pessoa jurídica que o forneceu e que não atenda ao exigido, conforme estabelece este Edital, é motivo de **inabilitação.**

**5.5.** A qualquer momento a equipe técnica do **município** poderá por meio de diligencia solicitar documentos e/ou pedidos de esclarecimentos quanto a veracidade dos atestados apresentados pelas empresas licitantes.

**5.6.** No caso de pessoa jurídica de direito público, o (s) atestado (s) deverá (ão) ser assinado(s) pelo titular da pasta e pelo responsável técnico do setor competente

**5.7.** Por se tratar de Contratação De Obra, não será permitida a participação de Pessoa Física, uma vez que a mesma não conseguirá cumprir com os requisitos mínimos de contratação já definidos na etapa do Estudo Técnico Preliminar.

**5.8. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):**

Em atenção ao disposto no art**. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, é vedada a indicação de marcas ou modelos específicos, salvo em situações excepcionais e devidamente justificadas tecnicamente, quando:

- **For necessária para garantir a compatibilidade com os bens já existentes**, ou;
- **Quando determinada marca/modelo for a única capaz de atender às necessidades do objeto**, comprovada a inexistência de produtos equivalentes no mercado com as mesmas características de desempenho, durabilidade ou qualidade.

**No presente caso, não será realizada indicação prévia de marcas específicas.**

A especificação dos produtos será feita por meio de características técnicas, composição, qualidade, validade, embalagem, e conformidade com normas sanitárias, de modo a garantir a ampla competitividade e atender ao interesse público.

A indicação eventual de marca poderá ocorrer apenas a título de exemplo ou referência de qualidade, sem caráter restritivo, devendo sempre ser acompanhada da expressão "ou equivalente", conforme previsão legal.

Caberá à Administração avaliar a equivalência com base nos critérios técnicos estabelecidos neste Termo de Referência.

## 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

**6.1.** Os serviços deverão ser executados pela licitante vencedora imediatamente após a assinatura do contrato/ordem de serviço.

**6.2.** Os serviços deverão seguir minunciosamente o projeto, memoriais descritivos, especificações de projeto, bem como as composições de custo das respectivas tabelas de referência.



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0878.8159.559U.2283.8628 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 5 / 20 - ID. do Doc.: 2.53A.BD8 - 31/08/2026 - 08:59:59 - ASSINADO POR(2): CPF:612.65*.**2-*4 CPF:005.54*.**2-*7
Pág.: 28 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

**6.3.** A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda.

**6.4.** Os serviços deverão ser executados no local indicado pela Secretaria solicitante, devendo ser iniciados no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas após a ordem de serviço.

**6.5.** Acatar e atender as reclamações quanto às especificações e qualidade dos serviços fornecidos, sanando eventuais deficiências no prazo de **02 (duas)** horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, o que não atenda às especificações do contrato e cumprimento dos prazos previamente estabelecidos.

**6.6.** Serão de inteira responsabilidade da proponente vencedora, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados no desempenho dos serviços de entrega do objeto deste Contrato, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

**6.7.** A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si epor seus sucessores.

**6.8.** Os operadores da empresa vencedora deverão estar devidamente habilitados para execução dos serviços.

**6.9.** A empresa se responsabilizará por todos os gastos com combustíveis, manutenções, obrigações trabalhistas, alimentação dos seus funcionários, fornecimento de EPI's e demais obrigações.

**6.10.** A empresa deverá ter alocado funcionários devidamente habilitados, com todos os EPIs e EPCs, ferramentais, equipamentos, insumos e veículos especializados para tal finalidade, alocados para a realização de todos os serviços necessários.

**6.11.** A empresa deverá substituir, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, qualquer funcionário solicitado pela fiscalização.

## 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO.

**7.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da **Lei nº 14.133, de 2021**, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**7.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**7.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0878.8159.559U.2283.8628 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 6 / 20 - ID. do Doc.: 2.53A.BD8 - 31/08/2026 - 08:59:59 - ASSINADO POR(2): CPF:612.65*.**2-*4 CPF:005.54*.**2-*7
Pág.: 29 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

**7.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**7.5.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**7.6.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e na ocorrência desta não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

**7.7.** O contratado fica obrigado a corrigir, reparar, remover, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais/equipamentos nela empregados.

**7.8.** O contratado também fica responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, em razão da execução do contrato.

**7.9.** Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

## 8. FISCALIZAÇÃO TÉCNICA.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por Comissão de recebimento, por fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (**Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput**).

**8.1. Fiscalização Técnica (conforme o decreto 370/2023, 11 de dezembro de 2023):**

**Art. 17** Cabe ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

**I -** Prestar apoio técnico e ‘operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

**II -** Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

**III -** Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

**IV -** Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

**V -** Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

**VI -** Fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0878.8159.559U.2283.8628 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 7 / 20 - ID. do Doc.: 2.53A.BD8 - 31/08/2026 - 08:59:59 - ASSINADO POR(2): CPF:612.65*.**2-*4 CPF:005.54*.**2-*7
Pág.: 30 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

**VII -** Comunicar o gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

**8.2. Fiscalização Administrativa (conforme o decreto 370/2023, 11 de dezembro de 2023):**

**Art. 18** Cabe ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do substituto, em especial:
**I -** Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;
**II -** Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
**III -** Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária e, em caso de descumprimento, observar o estabelecido em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
**IV -** Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

**8.3. Gestor do Contrato (conforme o decreto 370/2023, 11 de dezembro de 2023)**

**Art. 16** Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação e execução dos a atos preparatórios, em especial:
**I -** Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, de que dispõe os incisos II e III do art. 14.
**II -** Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato e de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
**III -** Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstarem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;
**IV -** Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração;
**V -** Coordenar e/ou executar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de licitação, e de contratos para formalização dos procedimentos de que dispõe o inciso I do art. 14;
**VI -** Constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso **VI do § 3º do art. 174** da Lei nº **14.133, de 2021**, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração, podendo ser utilizado como insumo para a confecção dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e projeto básico das novas contratações;



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0878.8159.559U.2283.8628 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 8 / 20 - ID. do Doc.: 2.53A.BD8 - 31/08/2026 - 08:59:59 - ASSINADO POR(2): CPF:612.65*.**2-*4 CPF:005.54*.**2-*7
Pág.: 31 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

**VII -** Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico e administrativo;
**VIII -** Diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. **158 da Lei nº 14.133, de 2021** ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso.

## 9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO.

Para o pagamento dos serviços pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, sendo realizada medição mensal junto a fiscalização e devendo ser apresentado a nota fiscal devidamente atestado pelo servidor responsável, acompanhada de relatórios, quando for o caso.

**9.1.** Para a medição / pagamento, deverão ser entregues os seguintes documentos;
**a)** Requerimento da Empresa;
**b)** Planilha de Medição da Empresa;
**c)** Diário de Obra da empresa;
**d)** Relatório Fotográfico da empresa;
**e)** Nota Fiscal da empresa (somente depois que a eng. Fiscal autorizar a emissão da nota);
**f)** Certidão Negativa de Débitos Receita Federal;
**g)** Certidão Negativa de Débitos Estadual;
**h)** Certidão Negativa de Débitos Municipal;
**i)** Certidão FGTS;
**j)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
**k)** Cópia do Comprovante de Pago da GPS;
**l)** Cópia da GEFIP da empresa;
**m)** Cópia com comprovante de Pg. do FGTS;
**n)** Cópia da SEFIP;
**o)** Comprovante de Guia de Recolhimento ISSQN Pago;
**p)** ART de Execução da Obra pelo Engenheiro Civil da Empresa;
**q)** Seguro Garantia da Obra

**9.2.** O pagamento será realizado após apresentação da nota fiscal e demais elementos conforme subitem 9.1 dentro mês da prestação do serviço/período do contrato.

**9.2.1.** Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.

**9.3.** Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

**9.4.** O contratado não poderá realizar cobrança junto ao contratado antes do período transcorrido, tendo em vista a garantia dos ritos dos atos administrativos, respeitando os trâmites e procedimentos obrigatórios e ordem cronológica do rito processual.

**9.5.** Para fins de medição e consequente pagamento dos serviços executados, somente serão considerados os materiais efetivamente aplicados na obra, de forma permanente, conforme o projeto executivo, memoriais descritivos e cronograma físico-financeiro.



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0878.8159.559U.2283.8628 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 9 / 20 - ID. do Doc.: 2.53A.BD8 - 31/08/2026 - 08:59:59 - ASSINADO POR(2): CPF:612.65*.**2-*4 CPF:005.54*.**2-*7
Pág.: 32 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

**9.6.** Serão aceitos para medição, somente materiais empregados fisicamente no empreendimento serão considerados plausíveis de mensuração e medição.

**9.7.** A medição será realizada exclusivamente com base na execução física comprovada dos serviços e insumos empregados in loco, respeitando as especificações do contrato e os padrões de qualidade definidos pela Administração contratante.

**9.8.** A tentativa de incluir na medição materiais não incorporados à obra poderá ensejar a glosa dos itens indevidamente inclusos, aplicação de sanções administrativas, além de eventual responsabilização contratual, civil e penal, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

**9.5. Na nota fiscal fica o fornecedor obrigado a informar o enquadramento legal de tributação no respectivo documento fiscal, afim de cumprir o disposto no DECRETO 277/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023, bem como demais legislação pertinente a tributação, conforme a LEI 9.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996 e, também, na INSTRUÇÃO NORMATIVA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Nº 1.234, DE 2012.**

## 10. LIQUIDAÇÃO.

**10.1.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

**10.2**. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- Prazo de validade;
- Data da emissão;
- Dados do contrato e do órgão contratante;
- Período respectivo de execução do contrato;
- Valor a pagar; e
- Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**10.3.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**10.4.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**10.5.** A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

**a)** verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0878.8159.559U.2283.8628 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 10 / 20 - ID. do Doc.: 2.53A.BD8 - 31/08/2026 - 08:59:59 - ASSINADO POR(2): CPF:612.65*.**2-*4 CPF:005.54*.**2-*7
Pág.: 33 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

**b)** identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

**10.6.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**10.7.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**10.8.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**10.9.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

## 11. PRAZO DE PAGAMENTO.

**11.1.** O pagamento será efetuado a partir da emissão/finalização da liquidação da despesa.

**11.2.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária, ou conforme preconiza a LEI Nº 14.905, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

## 12. FORMA DE PAGAMENTO.

**12.1.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**12.2.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**12.3**. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**12.4.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0878.8159.559U.2283.8628 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 11 / 20 - ID. do Doc.: 2.53A.BD8 - 31/08/2026 - 08:59:59 - ASSINADO POR(2): CPF:612.65*.**2-*4 CPF:005.54*.**2-*7
Pág.: 34 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

**12.5.** A presente contratação não permite a antecipação de pagamento (parcial/total).

## 13. CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA REFERENTE AOS TRÂMITES PROCESSUAIS DE PAGAMENTO.

**13.1.** As partes contratantes deverão respeitar os prazos legais e processuais para execução e liquidação dos pagamentos, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, no edital e no contrato, observando-se o princípio da legalidade, da moralidade e da ordem cronológica de exigibilidade.

**13.2.** A Administração Pública Municipal compromete-se a observar integralmente os ritos administrativos, incluindo:

I. Realização da medição pela fiscalização técnica;
II. Conferência da documentação obrigatória (notas fiscais, certidões, relatórios, diário de obra etc.);
III. Auditoria prévia da Controladoria Interna, quando exigido;
IV. Entrada regular no sistema de almoxarifado ou protocolo oficial;
V. E respeito à ordem cronológica de pagamentos por fonte de recurso, conforme o art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

**13.3.** Fica vedado aos servidores, gestores e fiscais da Administração:

I. Embaraçar ou coagir os profissionais da contratada;
II. Reter documentos ou atrasar a tramitação de forma injustificada;
III. Praticar qualquer conduta que represente assédio moral, institucional ou retaliação injusta.

**13.4.** Também é vedado à empresa contratada ou a seus representantes legais:

I. Pressionar, coagir, constranger ou assediar servidores públicos ou gestores com o objetivo de acelerar pagamentos;
II. Tentar interferir ou burlar os trâmites administrativos internos;
III. Solicitar prioridade fora da ordem cronológica legal, salvo por motivo técnico justificado e autorizado formalmente pela autoridade competente;
IV. Realizar visitas reiteradas sem agendamento ou sem justificativa técnica às unidades administrativas envolvidas com o processamento do pagamento, com o intuito de induzir à celeridade artificial dos atos administrativos.

**13.5.** A tentativa de interferência indevida ou pressão sobre servidores públicos poderá configurar:

I. Infração contratual com aplicação de advertência, multa ou rescisão;
II. Conduta tipificada como ilícito administrativo ou ato de improbidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 8.429/1992 e, se for o caso, do Código Penal Brasileiro (assédio, coação no curso do processo administrativo ou tentativa de indução a erro).

**13.6.** O pagamento à contratada somente será efetuado após o cumprimento integral de todos os trâmites legais, incluindo o ateste da fiscalização técnica e administrativa, e a validação dos documentos pelo controle interno, quando exigível, não sendo admitida a



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0878.8159.559U.2283.8628 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 12 / 20 - ID. do Doc.: 2.53A.BD8 - 31/08/2026 - 08:59:59 - ASSINADO POR(2): CPF:612.65*.**2-*4 CPF:005.54*.**2-*7
Pág.: 35 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

realização de pagamentos parciais ou antecipados que não estejam fundamentados no rito processual legal.

## 14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

**14.1.** A seleção do fornecedor para a execução da obra da construção será realizada por meio de procedimento licitatório, conforme os princípios e normas estabelecidas pela Lei n º14.133/2021 (Lei de Licitações) e suas alterações, ou, quando aplicável.

> **Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:**
>
> **XXXVIII - concorrência:** modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:
> **a) menor preço;**
> b) melhor técnica ou conteúdo artístico;
> c) técnica e preço;
> d) maior retorno econômico;
> e) maior desconto;

Com fulcro na LEI Nº 15.360, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

> **Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre condições mínimas das escolas públicas de educação básica.**

## 15. HABILITAÇÕES.

**15.1. Jurídica:**

> **I. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
> **II. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
> Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
> **III. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
> **IV. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0878.8159.559U.2283.8628 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 13 / 20 - ID. do Doc.: 2.53A.BD8 - 31/08/2026 - 08:59:59 - ASSINADO POR(2): CPF:612.65*.**2-*4 CPF:005.54*.**2-*7
Pág.: 36 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

**V. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

**VI. Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

**VII. Ato de autorização** para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. ..... da (Lei/Decreto) n° .....

**VIII.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**15.2. Fiscal, Social E Trabalhista:**

**I.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**II.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**III.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**IV.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**V.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**VI.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**VII.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0878.8159.559U.2283.8628 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 14 / 20 - ID. do Doc.: 2.53A.BD8 - 31/08/2026 - 08:59:59 - ASSINADO POR(2): CPF:612.65*.**2-*4 CPF:005.54*.**2-*7
Pág.: 37 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**15.3 Econômico-Financeira.**

**I.** Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples; Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

**II.** Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

- **a.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- **b.** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- **c.** Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

**III.** Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 1% do valor total estimado da contratação.

**IV.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

**V.** O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

## 16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

**16.1.** Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; A declaração poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

**16.2.** Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (se o caso), em plena validade;

**16.3.** Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0878.8159.559U.2283.8628 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 15 / 20 - ID. do Doc.: 2.53A.BD8 - 31/08/2026 - 08:59:59 - ASSINADO POR(2): CPF:612.65*.**2-*4 CPF:005.54*.**2-*7
Pág.: 38 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

**16.4.** Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados.

**16.5.** Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

**16.6.** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

**16.7.** O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

(*Deverá apresentar os padrões mínimos para de qualidade afim de garantir o fiel cumprimentos dos dispositivos ponderados neste projeto básico*).

## 17. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

**17.1.** A estimativa dos valores foi realizada junto ao projeto, e o orçamento detalhado, usando tabelas de referência, como SINAPI - 06/2026 – Rondônia, SBC - 07/2026 – Rondônia e SICRO3 - 04/2026 – Rondônia.

**17.2.** Desta maneira o custo da Contratação de empresa especializada em construção civil corresponde o valor global Valor **R$ 91.681,15 (noventa e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e quinze centavos),** estando em conformidade com o orçamento e segue o princípio da razoabilidade.

## 18. ADEQUAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

A despesa decorrente da presente contratação ocorrerá por conta dos recursos consignados no ornamento da Secretaria Municipal de Educação de Alto Alegre dos Parecis - RO, conforme descrito abaixo:

| |
|---|
| 1012 - ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL LEI Nº 14.640/23 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES |
| **Valor R$ 100.000,00** |
| 354 - 2.569.0000.0000 - (SF) - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE |
| **Valor R$ 100.000,00** |

Valor da reserva global **R$ 91.681,15 (noventa e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e quinze centavos).**

## 19. DA QUALIDADE DOS MATERIAIS EMPREGADOS NA OBRA.

**19.1.** Todos os materiais a serem empregados na execução da obra deverão ser novos, de primeira qualidade, isentos de defeitos, dentro do prazo de validade, quando aplicável, e



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0878.8159.559U.2283.8628 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 16 / 20 - ID. do Doc.: 2.53A.BD8 - 31/08/2026 - 08:59:59 - ASSINADO POR(2): CPF:612.65*.**2-*4 CPF:005.54*.**2-*7
Pág.: 39 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

compatíveis com as especificações contidas nos projetos, memoriais descritivos e normas técnicas vigentes da ABNT ou, na ausência destas, conforme normas internacionais equivalentes.

**19.2.** É vedada a utilização de materiais reciclados, reaproveitados ou de qualidade inferior à especificada, salvo quando expressamente autorizado no projeto executivo ou mediante aprovação formal da fiscalização técnica.

**19.3**. A Administração Municipal, por meio de sua equipe de fiscalização, poderá a qualquer tempo exigir ensaios, amostras, certificados de origem, laudos laboratoriais ou demais comprovantes que atestem a qualidade dos materiais aplicados, correndo os custos desses testes por conta da contratada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 117, §3º.

**19.4.** Caso sejam identificados materiais em desconformidade com as especificações, a contratada será intimada a promover, às suas expensas, a substituição imediata dos itens irregulares, sem prejuízo de eventuais sanções contratuais.

**19.5.** A execução de serviços com materiais de qualidade inferior ou fora dos padrões exigidos, ainda que conclusos, poderá ser objeto de glosa parcial ou total na medição dos serviços, com base na avaliação técnica da fiscalização.

**19.6.** A constatação de vícios ocultos ou falhas técnicas nos materiais após a execução também sujeita a contratada à obrigação de reparação ou substituição no prazo máximo de **5 (cinco)** dias úteis após notificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais e legais cabíveis.

## 20. CLÁUSULA DE CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA E RESPONSABILIDADE PELO ANDAMENTO DA OBRA.

**20.1.** A empresa contratada se compromete a cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro da obra, conforme aprovado pela Administração Pública e constante do contrato e seus anexos.

**20.2.** A contratada será responsável integral pelo fornecimento e manutenção da quantidade adequada de profissionais, equipamentos, materiais e insumos necessários para a execução das etapas da obra, de modo a garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos no contrato.

**20.3.** A insuficiência de equipe, o descompasso no fornecimento de materiais, a má gestão de obra, ou a negligência na condução dos serviços não serão considerados justificativas válidas para eventuais atrasos.

**20.4.** O descumprimento injustificado do cronograma da obra, com atraso superior a **5 (cinco)** dias úteis em qualquer etapa sem prévia autorização formal da fiscalização técnica, sujeitará a empresa contratada à aplicação de multa diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor da etapa correspondente, até o limite de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato.

**20.5.** Em caso de reincidência ou atraso superior a **30 (trinta)** dias corridos, a Administração poderá, mediante parecer técnico da fiscalização e análise jurídica, promover a rescisão unilateral do contrato, com base no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0878.8159.559U.2283.8628 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 17 / 20 - ID. do Doc.: 2.53A.BD8 - 31/08/2026 - 08:59:59 - ASSINADO POR(2): CPF:612.65*.**2-*4 CPF:005.54*.**2-*7
Pág.: 40 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

**20.6.** Caberá à fiscalização técnica comunicar formalmente a contratada sobre qualquer descompasso com o cronograma, concedendo prazo razoável para correção, sob pena de aplicação imediata da multa e demais medidas cabíveis.

**20.7.** Eventuais causas externas e imprevisíveis, como caso fortuito ou força maior, que possam comprometer o cronograma, deverão ser imediatamente comunicadas por escrito, com documentos comprobatórios e sujeitos à análise e aprovação da Administração para eventual reprogramação dos prazos.

## 21. CLÁUSULA DE CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL E LIMITAÇÃO ÀS RECLAMAÇÕES FUTURAS.

**21.1.** Ao participar do certame licitatório, o licitante declara, sob sua exclusiva responsabilidade, que examinou minuciosamente todos os elementos técnicos, peças gráficas, memoriais, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, projetos executivos e demais documentos do edital, comprometendo-se a executá-lo dentro das condições neles estabelecidas, sem alegação futura de desconhecimento, dúvida ou omissão quanto às condições e peculiaridades da execução contratual.

**21.2.** É direito do licitante, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021, impugnar o edital ou solicitar esclarecimentos sobre qualquer item que considerar omisso, contraditório ou inexequível, desde que o faça dentro dos prazos legais estabelecidos no instrumento convocatório.

**21.3.** A ausência de manifestação tempestiva será interpretada como plena concordância com os termos e condições do edital, não sendo admitida, após a assinatura do contrato, qualquer reivindicação de reequilíbrio econômico-financeiro ou alegação de prejuízo decorrente de omissão ou falha técnica do licitante quanto à análise prévia dos documentos disponibilizados.

**21.4.** Eventuais variações, diferenças ou prejuízos que não ultrapassem o limite de até 5% (cinco por cento) do valor global do contrato firmado, e que decorrerem de hipóteses previsíveis, conhecíveis ou inerentes ao risco empresarial da contratada, não serão passíveis de reequilíbrio contratual ou pleito indenizatório, por configurarem margem de risco ordinária do negócio assumido no âmbito da livre concorrência e do planejamento da proposta.

**21.5.** O disposto nesta cláusula não prejudica o direito da contratada de pleitear recomposição de equilíbrio econômico-financeiro nos casos de fato do príncipe, caso fortuito, força maior, alteração unilateral da Administração, ou outros eventos previstos no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente comprovados e formalmente requeridos no prazo legal.

## 22. CLÁUSULA DE SEGURO-GARANTIA.

Em conformidade com o artigo 96, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, caberá à autoridade competente, mediante previsão no edital, exigir a prestação de garantia contratual para mitigar riscos e assegurar a plena execução do objeto, restando ao contratado a opção pela modalidade de seguro-garantia. Valor da garantia: 5% (cinco por cento) do valor total estimado do contrato, conforme o grau de risco do objeto, nos termos do §1º, inciso II do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0878.8159.559U.2283.8628 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 18 / 20 - ID. do Doc.: 2.53A.BD8 - 31/08/2026 - 08:59:59 - ASSINADO POR(2): CPF:612.65*.**2-*4 CPF:005.54*.**2-*7
Pág.: 41 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

## 23. CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE QUINQUENAL

**23.1.** A contratada deverá prestar **garantia de 5 (cinco) anos**, conforme artigo 140, §6º, da Lei nº 14.133/2021, quanto à solidez, durabilidade, segurança e integridade dos serviços prestados devendo a garantia abrange responsabilidade técnica e a obrigação de reparar, corrigir ou substituir qualquer defeito ou falha, sem ônus para a Administração.

## 24. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

**24.1.** Qualquer alteração do presente projeto básico, que se fizer necessário, deverá ser previamente consultado a Secretaria Municipal de Educação de Alto Alegre dos Parecis-RO.

**24.2.** A contratante e a contratada declaram o Foro da Comarca de Santa Luzia D`Oeste/RO, para dirimir qualquer dúvida que possam surgir na execução do presente contrato, que não sejam resolvidas internamente.

Alto Alegre dos Parecis – RO, 31 de agosto de 2026.

**Elaborado por:**

Thierly Peisino Pereira
Divisão monitoramento escolar
Matricula Nº 2813

**Aprovado por:**

Claudinéia Blásius Frata
Secretária Municipal de Educação
Matrícula Nº 2719
Portaria n.º 126 de 06 de fevereiro de 2025



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0878.8159.559U.2283.8628 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 19 / 20 - ID. do Doc.: 2.53A.BD8 - 31/08/2026 - 08:59:59 - ASSINADO POR(2): CPF:612.65*.**2-*4 CPF:005.54*.**2-*7
Pág.: 42 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

**Assinaturas do Documento**

Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDINEIA BLASIUS FRATA**, **CPF:** 612.65*.**2-*4 em **31/08/2026 09:20:00**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09H1.1420.4007.248K.1187**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **THIERLY PEISINO PEREIRA**, **CPF:** 005.54*.**2-*7 em **31/08/2026 08:59:59**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0878.5959.459A.284A.8025**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

**Informações do Documento**

ID do Documento: **2.53A.BD8** - Tipo de Documento: **PROJETO BÁSICO**.

Elaborado por **THIERLY PEISINO PEREIRA**, **CPF:** 005.54*.**2-*7 , em **31/08/2026 - 08:59:59**

Código de Autenticidade deste Documento: 0878.8159.559U.2283.8628

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
**https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0878.8159.559U.2283.8628 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## INTRODUÇÃO.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO ESCOLA SEVERINO BATISTA PASSARELA.

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – inc. I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

**1.1.** A presente contratação decorre da necessidade de executar a ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Severino Batista – Passarela, localizada na Avenida Duque de Caxias, Alto Alegre do Parecis/RO, mediante contratação de empresa especializada em serviços de construção civil. A intervenção contempla a construção de passarela com área total de 53,40 m², conforme projeto de engenharia, memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária e demais documentos que integram o processo.

**1.2.** A contratação é necessária para proporcionar à unidade escolar estrutura adequada, segura, funcional e acessível, garantindo melhores condições de circulação e utilização dos espaços pelos alunos, servidores e demais usuários da escola. A solução contempla os serviços necessários à completa execução da passarela, incluindo estrutura, cobertura, piso, pintura, acessibilidade, administração e controle da obra, além dos serviços finais previstos no projeto.

**1.3.** A execução demanda mão de obra especializada, materiais, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários à entrega integral do objeto, devendo ser realizada de acordo com os projetos e especificações técnicas, normas da ABNT, referências do SINAPI e demais normas aplicáveis, assegurando qualidade, segurança, durabilidade, acessibilidade e funcionalidade.

**1.4.** O prazo da contratação será de **30 dias**, contado a partir da assinatura do contrato/ordem de serviço, tendo como respectivos prazos de 30 dias para execução integral da obra, conforme o cronograma definido nas peças técnicas de engenharia. Esse prazo deve ser respeitado conforme o contrato e o valor total estimado é de R$ 91.681,15 (noventa e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e quinze centavos).

**1.5.** Diante disso, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária para a execução integral da passarela, permitindo sua conclusão e disponibilização em condições adequadas de uso pela comunidade escolar, atendendo à necessidade identificada pela Administração.

## 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

**2.1.** A contratação em questão não estava originalmente prevista no Plano de Contratações Anual, pois a necessidade de intervenção na infraestrutura da Escola Municipal de Ensino Fundamental Severino Batista foi identificada depois que o planejamento anual foi feito.



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 07R5.4Z29.628X.787E.0626 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 1 / 11 - ID. do Doc.: 2.539.1D3 - 31/08/2026 - 07:29:28 - ASSINADO POR(2): CPF:612.65*.**2-*4 CPF:702.80*.**2-*1
Pág.: 44 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**2.2.** Foi necessário contratar serviços para ampliar e adequar a infraestrutura da escola, incluindo a construção de uma passarela com uma área de 53,40 metros quadrados, conforme projeto de engenharia elaborado para atender às necessidades da escola.
**2.3.** Essa intervenção está relacionada ao objetivo de melhorar a infraestrutura escolar e atender às políticas públicas de ampliação da educação em tempo integral, instituídas pela Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que criou o Programa Escola em Tempo Integral.

**2.4.** Embora não estivesse inicialmente prevista no Plano de Contratações Anual, a contratação é necessária para atender ao interesse público e deve ser incorporada ao planejamento administrativo com a atualização do Plano de Contratações Anual, quando necessário, seguindo as normas municipais aplicáveis.

**2.5.** O valor estimado para a contratação é de R$ 91.681,15, conforme o orçamento do projeto de engenharia, com um prazo de execução previsto de 30 dias.

**2.6.** Portanto, a falta de previsão inicial no Plano de Contratações Anual é justificada pela identificação posterior da necessidade, e o processo deve incluir a comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira, além do registro da contratação no Plano de Contratações Anual atualizado, seguindo os princípios de planejamento, interesse público, eficiência e legalidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

**2.7.** Em conclusão, a contratação é necessária para atender à demanda de infraestrutura da escola e pode ser incluída posteriormente no Plano de Contratações Anual, desde que seja formalmente registrada e devidamente justificada nos autos.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

**3.1.** A presente contratação tem por objeto a execução da ampliação da Escola Severino Batista – Passarela, localizada na AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 3817. 76952000 Alto Alegre dos Parecis – Rondônia, com área total de 53,40 m², conforme os projetos, memorial descritivo e especificações técnicas que integram a documentação da obra.

**3.2.** Para a execução do objeto, a contratada deverá dispor de capacidade técnica, mão de obra qualificada, materiais, equipamentos e demais recursos necessários à realização integral dos serviços previstos. A execução deverá observar rigorosamente os projetos e as especificações técnicas, contemplando os serviços estruturais, revestimentos, pisos, cobertura, pintura, acessibilidade e demais etapas necessárias à conclusão da passarela.

**3.3.** Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas da ABNT, especificações do SINAPI e demais referências aplicáveis, bem como com a legislação vigente e as determinações da fiscalização. A contratada deverá assegurar a qualidade, segurança, durabilidade, funcionalidade e acessibilidade da obra, incluindo as medidas de segurança do trabalho e a limpeza final do local. O prazo previsto para execução é de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido nas peças técnicas da obra.

**3.4.** Requisitos de habilitação fiscal, trabalhista e jurídica:

**I.** A inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
**II.** A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 07R5.4Z29.628X.787E.0626 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 2 / 11 - ID. do Doc.: 2.539.1D3 - 31/08/2026 - 07:29:28 - ASSINADO POR(2): CPF:612.65*.**2-*4 CPF:702.80*.**2-*1
Pág.: 45 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**III.** A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**IV.** A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**V.** A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

**3.5.** O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

> **Art. 7º** São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: **XXXIII** - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

**3.6.** Os documentos referidos nos itens imediatamente anteriores poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

**3.7.** Para a pressente contratação os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

**3.8.** Além dos requisitos de habilitação fiscal, trabalhista e jurídica já pré-estabelecidos pela Administração, a contratação deverá observar os seguintes requisitos técnicos e operacionais da solução:

## 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES – ART. 40 DA LEI Nº 14.133/2021

| Item | Especificações | Unidade | Quantidade | Valor unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| **1** | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃOESCOLA SEVERINO BATISTA PASSARELA | Serviços | 1 | 91.681,15 | 91.681,15 |
| Valor Total **R$ 91.681,15 (noventa e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e quinze centavos).** | | | | | |

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO - INCISO V DO § 1º DO ART. 18 DA LEI Nº 14.133/2021- (ART. 44 LEI Nº 14.133/2021).

**5.1.** O objetivo do levantamento de mercado é encontrar soluções para atender à necessidade de ampliar a Escola Severino Batista – Passarela. Isso envolve considerar as características, serviços e especificações dos projetos e documentos técnicos da obra. A obra inclui a construção de uma passarela com área total de 53,40 m², conforme definido na documentação técnica.

**5.2.** Considerando o que precisamos, vimos que a melhor opção é contratar uma empresa especializada em construção civil. Ela precisa ter capacidade para fornecer mão de obra,



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 07R5.4Z29.628X.787E.0626 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 3 / 11 - ID. do Doc.: 2.539.1D3 - 31/08/2026 - 07:29:28 - ASSINADO POR(2): CPF:612.65*.**2-*4 CPF:702.80*.**2-*1
Pág.: 46 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

materiais, equipamentos e tudo mais necessário para fazer a obra completa. O projeto tem várias etapas, incluindo serviços estruturais, fechamento e revestimentos, pisos, cobertura, pintura, acessibilidade e serviços finais.

**5.3.** Ao analisar as opções, precisamos considerar não só a capacidade de fazer a obra, mas também se atende aos projetos, especificações técnicas, normas da ABNT, referências do SINAPI e outros requisitos importantes. Queremos a solução técnica certa e que seja boa para a Administração. Contratar uma empresa especializada parece ser a melhor opção, considerando as características e a complexidade dos serviços. Isso permite que a obra seja feita completa e dentro das condições estabelecidas pela Administração.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR - INCISO VI DO § 1º DO ART.18 DA LEI 14.133/2021 - ART. 7º, INCISO VI DA IN 40/2020.

**6.1.** A estimativa dos valores foi realizada junto ao projeto, e o orçamento detalhado, usando tabelas de referência, como SINAPI - 06/2026 – Rondônia, SBC - 07/2026 – Rondônia e SICRO3 - 04/2026 – Rondônia.

**6.2.** Desta maneira o custo da Contratação de empresa especializada em construção civil corresponde o valor global Valor **R$ 91.681,15 (noventa e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e quinze centavos),** estando em conformidade com o orçamento e segue o princípio da razoabilidade.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

**7.1.** A solução que encontramos é contratar uma empresa especializada em construção civil para ampliar a Escola Municipal de Ensino Fundamental Severino Batista. Isso inclui construir uma passarela com uma área total de 53,40 m², localizada na Avenida Duque de Caxias, Setor 08, Quadra 07, no Município de Alto Alegre do Parecis/RO. A passarela é uma parte importante da escola e precisa ser feita de acordo com as necessidades dos alunos e professores.

**7.2.** A empresa que for contratada precisa seguir exatamente o projeto de engenharia, o memorial descritivo, as especificações técnicas, a planilha orçamentária e todos os demais documentos que fazem parte do contrato. Além disso, eles necessitam do cumprimento das normas técnicas, dos padrões de qualidade, da segurança, da acessibilidade e das condições condicionantes pela Administração. Isso é fundamental para garantir que a passarela seja construída de forma correta e atenda às necessidades da escola.

**7.3.** A empresa contratada será responsável por fornecer todos os materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas, transporte, administração, encargos e todos os recursos necessários para construir a passarela. Isso inclui os serviços de fundação, estrutura, cobertura, piso, instalações, acessibilidade, pintura, limpeza e todos os outros serviços previstos no projeto. A empresa precisa ter experiência em construção civil e ser capaz de gerenciar todos os aspectos do projeto.

**7.4.** O projeto também inclui medidas de acessibilidade, como a instalação de piso podotátil, além dos serviços necessários para garantir a funcionalidade e segurança da passagem. A acessibilidade é fundamental para garantir que todos os alunos e professores possam usar uma passarela de forma segura e confortável.



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 07R5.4Z29.628X.787E.0626 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 4 / 11 - ID. do Doc.: 2.539.1D3 - 31/08/2026 - 07:29:28 - ASSINADO POR(2): CPF:612.65*.**2-*4 CPF:702.80*.**2-*1
Pág.: 47 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**7.5.** A empresa contratada precisa entregar uma passarela totalmente construída, acabada, limpa, funcional e pronta para uso. Se houver algum problema ou defeito, a empresa será responsável por corrigir seus próprios custos. Isso é importante para garantir que a passarela seja construída de forma correta e atenda às necessidades da escola.

**7.6.** O prazo estimado para a construção da passarela é de 30 dias, e o valor estimado da contratação é de R$ 91.681,15, de acordo com o orçamento do projeto de engenharia. A empresa contratada precisa ser capaz de cumprir o prazo e o orçamento proposto.

**7.7.** Em resumo, a solução que encontramos é contratar uma empresa especializada em construção civil para construir a passarela de forma integral, fornecendo todos os materiais e mão de obra necessários. Isso vai proporcionar à escola uma infraestrutura adequada, segura, acessível e funcional, atendendo às necessidades identificadas pela Administração. A passarela vai ser uma parte importante da escola e vai ajudar a melhorar a qualidade de vida dos alunos e professores.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

**8.1.** Não vamos dividir a solução em partes, porque o que precisamos é executar uma obra de engenharia completa. A natureza e as características técnicas desta obra mostram que é melhor contratar uma única empresa para fazer todos os serviços previstos no projeto.

**8.2.** A contratação será feita em um único item, que inclui a execução completa da Ampliação da Escola Severino Batista – Passarela. Isso significa que a empresa vai fazer tudo, desde a mão de obra até a entrega final da obra, com área de 53,40 m².

**8.3.** Dividir os serviços entre diferentes empresas não é uma boa ideia, porque todos os serviços estão relacionados e fazem parte de uma única solução. Se dividirmos, pode ser difícil coordenar, as responsabilidades podem ser sobrepostas, e isso pode aumentar os custos de fiscalização e gerenciamento. Além disso, você pode comprometer o prazo, a qualidade e a responsabilidade pela entrega final da obra.

**8.4.** Contratar uma única empresa permite que haja mais integração, padronização, controle, eficiência na fiscalização e responsabilização. Isso também ajuda a economizar escala e reduzir os custos administrativos que envolvem o gerenciamento de muitos contratos.

**8.5.** Essa ideia está de acordo com o art. 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. Esse artigo diz que não é necessário dividir os serviços se isso não trouxer vantagens, como economia de escala ou redução de custos de gestão.

**8.6.** Portanto, considerando que a obra é integrada, os serviços estão relacionados, e precisamos de execução coordenada, concluímos que não é viável dividir a solução. É melhor contratar uma única empresa especializada para fazer uma obra completa.



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 07R5.4Z29.628X.787E.0626 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 5 / 11 - ID. do Doc.: 2.539.1D3 - 31/08/2026 - 07:29:28 - ASSINADO POR(2): CPF:612.65*.**2-*4 CPF:702.80*.**2-*1
Pág.: 48 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**8.7.** Conclusão: o objeto será licitado em um único item, sem divisão, porque se trata de uma solução construtiva integrada. Dividir pode comprometer a execução, aumentar os custos de gestão e fiscalização, e reduzir a eficiência da contratação.

## 9. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

**9.1.** A contratação tem como objetivo tornar possível a execução da ampliação da Escola Severino Batista – Passarela, que terá uma área total de 53,40 m². Isso vai oferecer à escola uma estrutura adequada para circulação e uso por parte da comunidade escolar, conforme os projetos e documentos técnicos da obra.

**9.2.** O resultado esperado é a conclusão completa da passagem, com os serviços previstos no projeto realizado de forma correta e com atendimento aos requisitos de qualidade, segurança, funcionalidade e acessibilidade. A estrutura precisa estar pronta para uso, obedecendo às especificações técnicas da Administração.

**9.3.** Também é importante garantir que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e adequada. O prazo previsto é de 30 dias, e é essencial que ele seja cumprido para evitar atrasos, retrabalhos e prejuízos para as atividades da escola.

**9.4.** Ao final, a comunidade escolar vai contar com uma passagem completa, segura e funcional, atendendo plenamente à necessidade que motivou essa contratação.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.

**10.1.** A presente contratação tem por objeto a execução da ampliação da Escola Severino Batista – Passarela, localizada na Avenida Duque de Caxias, no Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, contemplando uma área de 53,40 m², conforme os projetos e demais documentos técnicos da obra.

**10.2.** Previamente à formalização do contrato, a Administração deverá garantir a conclusão das etapas de planejamento da contratação, incluindo a aprovação dos projetos e documentos técnicos, a definição das condições de execução, a verificação da disponibilidade orçamentária e a adoção das disposições administrativas permitidas à realização do procedimento de contratação.

**10.3.** Deverá também ser designada a equipe responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual, bem como adotadas as medidas necessárias para disponibilização e preparação do local da obra.

**10.3.1.** Antes do início dos serviços, deverá ser apresentado o cronograma da obra, as condições condicionais nas peças técnicas e as exigências de segurança, qualidade e acessibilidade, garantindo que a execução ocorra de forma regular e compatível com o objeto contratado.

**10.4.** Para garantir a execução adequada do contrato, a Administração deverá adotar previamente as seguintes precauções:

**I.** Elaboração de minutado edital;
**II.** Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
**III.** Designação em Portaria de pregoeiro e equipe de apoio;



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 07R5.4Z29.628X.787E.0626 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 6 / 11 - ID. do Doc.: 2.539.1D3 - 31/08/2026 - 07:29:28 - ASSINADO POR(2): CPF:612.65*.**2-*4 CPF:702.80*.**2-*1
Pág.: 49 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**IV.** Elaboração de minuta do contrato;
**V.** Encaminhamento do processo para análise jurídica;
**VI.** Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
**VII.** Publicação e divulgação do edital e anexos;
**VIII.** Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
**IX.** Realização do certame, com suas respectivas etapas;
**X.** Indicação de servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato;
**XI.** Assinatura e publicação do contrato;
**XII.** Realização de empenho;

A Secretaria Municipal de Educação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

**11.1.** O objetivo deste contrato é a construção da ampliação da Escola Severino Batista – Passarela, que fica na Avenida Duque de Caxias, no município de Alto Alegre dos Parecis, no estado de Rondônia. A obra inclui uma passarela com área total de 53,40 metros quadrados, conforme os projetos e documentos técnicos da obra.

**11.2.** Neste Estudo Técnico Preliminar, não foi encontrado nenhum contrato relacionado ou que dependesse diretamente da execução deste objeto. A intervenção é uma solução única de construção civil, que envolve os serviços, materiais, mão de obra e outros recursos necessários para a conclusão da passagem, conforme as especificações e os documentos técnicos da obra.

**11.3.** Assim, o objeto pode ser executado de forma completa e sozinho, sem precisar se ligar a outra empresa para ser concluído. Quaisquer questões relacionadas ao acompanhamento, fiscalização e disponibilidade do local ficam sob responsabilidade da Administração, mas isso não significa que haja contratações relacionadas ou interdependentes.

### 12. IMPACTOS AMBIENTAIS - INCISO XII DO § 1º ART. 18 DA LEI Nº 14.133/2021.

**12.1.** Nossa análise sobre os possíveis impactos ambientais faz parte deste Estudo Técnico Preliminar, seguindo o que determina o inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Consideramos as características da contratação e os serviços necessários para a obra de ampliação da Escola Severino Batista – Passarela.

**12.2.** Sabemos que a obra pode causar alguns impactos ambientais, como a geração de resíduos da construção civil, transporte e armazenamento de materiais, emissão de poeira, ruídos, consumo de água e energia, e o uso de materiais e insumos. Além disso, há o risco de descarte inadequado de resíduos.

**12.3.** Para minimizar esses impactos, uma empresa contratada deve adotar medidas de prevenção e controle ambiental durante toda a execução dos serviços. Isso inclui:

a) separar, acondicionar, armazenar, transportar e dar destino adequado aos resíduos da construção civil, evitando o descarte irregular;



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 07R5.4Z29.628X.787E.0626 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 7 / 11 - ID. do Doc.: 2.539.1D3 - 31/08/2026 - 07:29:28 - ASSINADO POR(2): CPF:612.65*.**2-*4 CPF:702.80*.**2-*1
Pág.: 50 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

b) sempre que possível, reduzir, reutilizar e reciclar materiais, minimizando a quantidade de resíduos que serão descartados;
c) manter o canteiro de obras organizado e limpo, evitando o acúmulo de materiais, resíduos e entulhos que possam causar riscos ambientais ou à segurança;
d) tomar medidas para reduzir a emissão de poeira e material particulado, especialmente durante demolição, corte, entrega de solo e transporte de materiais;
e) controlar a emissão de ruídos e vibrações, respeitando os limites e horários estabelecidos pela legislação e evitando transtornos à comunidade escolar e à ambiente;
f) utilizar água, energia elétrica e outros recursos naturais de forma racional, evitando desperdícios;
g) armazenar produtos, materiais e insumos de forma adequada, especialmente aqueles que possam causar contaminação do solo ou da água, prevenindo vazamentos e derramamentos;
h) tomar medidas para evitar que resíduos, sedimentos, óleos, produtos químicos ou outros materiais sejam lançados em sistemas de drenagem, áreas externas ou corpos d'água;
i) realizar o transporte e a destinação dos resíduos de forma adequada, obedecendo a legislação ambiental e as normas aplicáveis;
j) fazer a limpeza final da área de intervenção, assegurando a retirada dos resíduos e materiais excedentes após a conclusão dos serviços.

**12.4.** A empresa contratada deve seguir as normas ambientais aplicáveis à execução da obra, bem como as orientações e determinações dos órgãos ambientais competentes. Ela é responsável por adotar as medidas necessárias para prevenir, controlar e mitigar os impactos resultantes de sua atuação.

**12.5.** Não identificamos impactos ambientais de grande magnitude decorrentes da execução do projeto, considerando que se trata de uma intervenção de pequeno porte em uma área já ocupada por uma unidade escolar, com a construção de uma passarela de aproximadamente 53,40 m².

**12.6.** Portanto, as medidas ambientais previstas se concentram principalmente na gestão adequada dos resíduos, prevenção da poluição, controle de poeira e ruídos, uso racional de recursos naturais, organização do canteiro e destinação ambientalmente adequada dos materiais descartados. Isso busca reduzir os impactos e garantir a execução sustentável da contratação.

**12.8.** Assim, a solução proposta é compatível com os princípios de prevenção, sustentabilidade, eficiência e interesse público. A execução deve seguir as boas práticas ambientais e a legislação vigente, sem prejuízo de quaisquer critérios específicos que venham a ser determinados pelos órgãos competentes.

### 13. ÁREA REQUISITANTE.

A aquisição que compõe o objeto deste estudo partiu do DFD – documento de formalização de Demanda EMEF SEVERINO BATISTA COSTA. Visto que os serviços prestados à população em especial a educação municipal não pode parar, e que a demanda levantada se encontra justificado na necessidade da reforma e predial e de acessibilidade da EMEF SEVERINO BATISTA COSTA.

### 14. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO.



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 07R5.4Z29.628X.787E.0626 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 8 / 11 - ID. do Doc.: 2.539.1D3 - 31/08/2026 - 07:29:28 - ASSINADO POR(2): CPF:612.65*.**2-*4 CPF:702.80*.**2-*1
Pág.: 51 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Referência: Secretaria Municipal de Educação
Unidade: SEMEC
UASG: 02.03.00

**1.** Por meio do memorando e DFD – documento de formalização de Demanda, a Secretaria Municipal de Educação do município de Alto Alegre dos Parecis-RO, atesta a necessidade do processo licitatório, para atender à demanda da EMEF SEVERINO BATISTA COSTA, fundamentando-se no art. 6º, da lei 14.133/2021:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO ESCOLA SEVERINO BATISTA PASSARELA.**

**2.** No intuito de que seja apresentado, DFD-documento de formalização de demanda, estudo técnico preliminar, termo de referência, projeto básico, se for o caso, e realizada a análise de riscos, se for o caso, CONVOCO os seguintes membros para compor Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que serão coordenados pelo primeiro:

I. Josiane Michelle Gomes –Diretor da Escola Severino Batista Costa
II. Thierly Peisino Pereira - Divisão monitoramento escolar Matricula Nº 2813
III. Micheli Kalk de Souza - Matrícula 2565 – Setor Pedagógico

**3.** Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC, para providências, comunicando-se os integrantes e ao Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**Claudinéia Blásius Frata**
Secretária Municipal de Educação
Matrícula Nº **2719**
Portaria Nº **126 de 06 de fevereiro de 2025**

## 15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

**15.1.** A contratação é uma boa escolha porque atende às necessidades da Administração para ampliar a Escola Municipal de Ensino Fundamental Severino Batista – Passarela, de acordo com o projeto de engenharia e outros documentos técnicos feitos para o objetivo.

**15.2.** A ideia é contratar uma empresa especializada em construção civil para fazer toda a obra, fornecendo mão de obra, materiais, equipamentos e tudo o que for necessário para concluir o projeto, que custa cerca de R$ 91.681,15 e deve ser feito em 30 dias.

**15.3.** Os serviços estão bem definidos no projeto, com descrições detalhadas, especificações técnicas e orçamento, o que permite que a Administração acompanhe e entenda bem o que está sendo feito, quanto vai custar e como vai ser executado.

**15.4.** Com base em todos os elementos técnicos, econômicos e administrativos analisados, podemos dizer que a contratação é uma boa escolha porque resolve o problema identificado de forma adequada, então o processo deve continuar para as próximas etapas, seguindo a Lei nº 14.133/2021.



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 07R5.4Z29.628X.787E.0626 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 9 / 11 - ID. do Doc.: 2.539.1D3 - 31/08/2026 - 07:29:28 - ASSINADO POR(2): CPF:612.65*.**2-*4 CPF:702.80*.**2-*1
Pág.: 52 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conclusão: A contratação é uma boa escolha e necessária, pois beneficia o interesse público e atende às necessidades da escola.

Atenciosamente.

**Elaborado por:**

Micheli Kalk de Souza
Matrícula 2565

**Aprovado por:**

Claudinéia Blásius Frata
Secretária Municipal de Educação
Matrícula Nº 2719
Portaria n.º 126 de 06 de fevereiro de 2025.

**Obs:** Inserido por Thierly Peisino Pereira - Divisão monitoramento escolar Matricula Nº 2813, assinado/aprovado e elaborado por Micheli Kalk de Souza Matrícula 2565 e Claudinéia Blásius Frata Matrícula 2719.



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 07R5.4Z29.628X.787E.0626 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 10 / 11 - ID. do Doc.: 2.539.1D3 - 31/08/2026 - 07:29:28 - ASSINADO POR(2): CPF:612.65*.**2-*4 CPF:702.80*.**2-*1
Pág.: 53 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

**Assinaturas do Documento**

Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDINEIA BLASIUS FRATA**, **CPF:** 612.65*.**2-*4 em **31/08/2026 07:58:49**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0738.6K58.249V.302X.0283**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **MICHELI KALK DE SOUZA**, **CPF:** 702.80*.**2-*1 em **31/08/2026 07:58:17**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **07W8.8K58.5173.Z81E.7321**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

**Informações do Documento**

ID do Documento: **2.539.1D3** - Tipo de Documento: **ESTUDO TECNICO PRELIMINAR - ETP**.

Elaborado por **THIERLY PEISINO PEREIRA**, **CPF:** 005.54*.**2-*7 , em **31/08/2026 - 07:29:28**

Código de Autenticidade deste Documento: 07R5.4Z29.628X.787E.0626

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
**https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 07R5.4Z29.628X.787E.0626 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

**CONTRATO N° XXX/XXX/2025**

CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE FAZEM ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO** E A EMPRESA **XXXXX.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Av. Afonso Pena, n.º 3370, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 84.744.994/0001-40, representado pelo seu representante legal, **DENAIR PEDRO DA SILVA**, brasileiro, casado, prefeito municipal, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **XXXXXXXXXXX,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na AV XXXXX N° XXXX, SALA X, XXXXX - XX, CEP: XX.XXX-XXX, neste ato legalmente representada pelo (a) Srº **XXXXX XXXX XXX** , brasileiro, portador do CPF n° XXX.XXX.XXXX- XX, daqui em diante simplesmente designado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente instrumento, proveniente de processo administrativo nº XXXXX.XX.XX-XXXX /XXXX e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, de acordo com o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º XXX/XXXX**, Recursos provenientes XXXXXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **XXXXXXXX Alto Alegre dos Parecis-RO,** nas condições estabelecidas no Projeto Básico.
1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3. Projeto Básico que embasou a contratação;
1.4. Projeto Arquitetônico;
1.5. Memorial Técnico Descritivo;
1.6. Planilha de Orçamento Global;
1.7. Cronograma Físico-Financeiro.
1.8. Composição de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas).
1.9. O Edital de Licitação
1.10. A Proposta do Contratado; e
1.11. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. **O prazo de vigência da contratação é de XXX (XXXXXX) dias** a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado conforme interesse das partes ou por interesse exclusivo da Administração, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 55 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

2.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
2.3 **O prazo de execução será de XXX (XXXXX) dias**, após a assinatura da ordem de serviço, conforme o estabelecido pelo cronograma físico-financeiro.
2.4 A Contratada deverá iniciar a obra no prazo de até **XXXXXXX** após a assinatura da ordem de serviço.
2.5 Os dias do começo e do vencimento dos referidos prazos serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com sábados, domingos, feriados ou durante recesso.

## CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto básico, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

## CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR PACTUADO

5.1. A CONTRATANTE pagará a Contratada o valor de **R$ X.XXX.XXX,XX (XXXX).**
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. Para o pagamento dos serviços pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, sendo realizada medição mensal junto a fiscalização e devendo ser apresentado a nota fiscal devidamente atestado pelo servidor responsável, acompanhada de relatórios, quando for o caso.
6.2 Para a medição/pagamento, deverão ser entregues os seguintes documentos:
• Requerimento da Empresa
• Planilha de Medição da Empresa
• Diário de Obra da empresa
• Relatório Fotográfico da empresa
• Nota Fiscal da empresa (somente depois que a eng. Fiscal autorizar a emissão da nota) devendo constar obrigatoriamente, o número do contrato de repasse, número do

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 56 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

empenho, número do contrato administrativo, número da licitação e demais dados que a CONTRATANTE entender necessários.
• Certidão Negativa de Débitos Receita Federal
• Certidão Negativa de Débitos Estadual
• Certidão Negativa de Débitos Municipal
• Certidão FGTS
• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
• Cópia do Comprovante de Pago da GPS
• Cópia da GEFIP da empresa • Cópia com comprovante de Pg. do FGTS • Cópia da SEFIP
• Comprovante de Guia de Recolhimento ISSQN Pago.
• ART de Execução da Obra pelo Engenheiro Civil da Empresa.
• Seguro Garantia da Obra.

6.3 O pagamento será sempre que possível realizado até o décimo quinto dia do mês subsequente a prestação do serviço.
6.4 Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.
6.5 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

## CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, podendo ser reajustado após 12 meses, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índices de Reajustamentos de **XXXXXXX,** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, dependendo de pedido da Contratada.
7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. Os atrasos ocasionados única e exclusivamente pela empresa contratada não dão direito ao reajuste de preços.
7.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 57 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

## CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:
8.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.1.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no projeto Básico;
8.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no termo de referência;
8.1.7 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
8.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.1.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.2. Entregar o objeto conforme o Projeto Básico, edital e seus anexos;
9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 58 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;
9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.
9.17. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.19. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 59 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

9.21. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.22. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
9.23. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.
9.24. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
9.25. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
9.26. A empresa facilitará a supervisão e a fiscalização do CONCEDENTE do Convênio, permitindo-lhe efetuar acompanhamento in loco e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste Contrato, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação realizada e aos contratos celebrados. Permitindo ainda livre acesso de servidores do CONCEDENTE, e do órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos, informações, registros contábeis, referente ao objeto deste Contrato, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

## CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1 A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, acrescida, no caso da ocorrência do disposto no art. 59, § 5°, do percentual correspondente a diferença do valor orçado e o valor contratado.
11.2 A garantia deverá ser prestada no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do presente, provocando, a falta de apresentação a rescisão contratual e as demais sanções previstas.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 60 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

11.2.1 Desde que com justificativa aceita pela Contratada, o prazo para a entrega do seguro garantia poderá ser prorrogado.

11.2.2 A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços ou produtos públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
a. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
b. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
c. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
d. **Multa:** compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto e das obrigações contratuais;

12.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.4. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 61 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.6. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.7. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 62 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
**a)** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
**b)** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
**c)** O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
**d)** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
**e)** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
**f)** Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.8. O descumprimento contratual, caracterizado pelo atraso no cumprimento das obrigações assumidas por prazo superior a 30 (trinta) dias corridos, será considerado como inexecução total do contrato, ensejando a sua rescisão unilateral pela Administração Pública, independentemente de notificação prévia, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste instrumento contratual, na legislação aplicável e nas demais sanções cabíveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA MEDIÇÃO

14.1. A medição é condição indispensável para a realização de qualquer pagamento, que será realizado pela fiscalização, em quantidades conforme o cronograma físico financeiro da obra.

§ 1° - Para cada medição, deverá a Contratada apresentar:

a) - Solicitação por escrito à prefeitura, contendo o período a ser medido;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 63 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

b) - Planilha dos itens a serem medidos, com data da solicitação e prazo para conclusão da obra, devidamente carimbada e assinada pelo responsável técnico da contratada, conforme modelo;

c) - Relatório Diário de obra do período a ser medido, devidamente carimbado e assinado e pelo responsável técnico da Contratada;

d) - Pelo menos 02 (dois) atestados de visita técnica do responsável técnico, identificado pela carteira do CREA, da contratada aos locais da obra, emitidos pela Fiscalização. Os atestados a serem apresentados devem ser datados para o mesmo período a ser medido e não devem possuir datas com intervalos superiores há 15 (quinze) dias corridos, nem inferiores a 05(cinco) dias corridos. Em períodos de paralisação da obra justificada por escrito não serão computados. A não conformidade deste item acarretará multa de 3% do valor medido.

e) - Para a primeira medição, além dos itens anteriores, deverá a Contratada apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica da obra, devidamente registrada no CREA-RO.

§ 2° - Observações:

a) - Os itens serão medidos somente quando estiverem em plenas condições técnicas e satisfatórias de utilização, funcionamento e acabamento;

b) - Caso a Contratada encontre divergência entre a planilha orçamentária, projetos gráficos ou memoriais descritivo, caberá à contratada comunicar imediatamente à fiscalização para que sejam realizadas as devidas adequações.

c) - A medição somente será realizada mediante a conformidade das alíneas “a”, “b”, “c” e “e” do § 1°, sob pena da multa prevista na alínea “d”.

d) - Não será realizada a medição se, para o mesmo período for constatado que o valor acumulado medido for inferior ao previsto pelo Cronograma Físico Financeiro apresentado pela Contratada, salvo em situações previstas em contrato.

e) - A quantidade de medições não deverá ser superior ou inferior à prevista pelo cronograma físico-financeiro.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento XXXX

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 64 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), se tratando de ato facultativo de acordo com o art. 176 da Lei 14.133/21, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, além de publicar, em diário oficial, as informações que a Lei nº 14.133/2021 exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Alto Alegre dos Parecis/RO, XX de XX de XXX.

**DENAIR PEDRO DA SILVA**
Prefeito Municipal – Contratante

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 65 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

**XXXX XXX XXXX XXXX**
Contratada

**LETICIA SESQUIM**
Procuradora - Geral do Município
OAB/RO 8733

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

# DOCUMENTOS DE PROJETO

| |
|---|
| **Obra:**<br>**AMPLIAÇÃO ESCOLA SEVERINO BATISTA - PASSARELA** |
| **Local:**<br>AVENIDA DUQUE DE CAXIAS SETOR 08 QUADRA 07 |
| **Cidade:**<br>ALTO ALEGRE DO PARECIS - RO |
| **Anexos:**<br>✓ ART<br>✓ Memorial Descritivo<br>✓ Especificação Técnica<br>✓ Planilha Orçamentária<br>✓ Memoriais De Cálculo<br>✓ Cronograma<br>✓ BDI<br>✓ Projetos |
| **Responsável Técnico:**<br>MICHAEL WENDERSON RECALCATI:01031443231<br>Assinado de forma digital por MICHAEL WENDERSON RECALCATI:01031443231<br>Dados: 2026.08.05 09:10:52 -04'00' |

**Lt7 ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA**
CNPJ 55.069.343/0001-02 CREA/RO 13265-EM I CAU PJ 66930-1 I
AV RONDONIA, SALA 01 Nº4370 - CENTRO / ALTA FLORESTA D'OESTE / RO
TELEFONE: (69) 9 9366-9779 E-MAIL: LT7ENGENHARIA@HOTMAIL.COM

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 1 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 67 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

# MEMORIAL DESCRITIVO
## OBRA:AMPLIAÇÃO ESCOLA SEVERINO BATISTA

**Lt7 ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA**
CNPJ 55.069.343/0001-02 CREA/RO 13265-EM I CAU PJ 66930-1 I
AV RONDONIA, SALA 01 Nº4370 - CENTRO / ALTA FLORESTA D'OESTE / RO
TELEFONE: (69) 9 9366-9779 E-MAIL: LT7ENGENHARIA@HOTMAIL.COM

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 2 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 68 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

**DADOS DA OBRA**

| | |
|---|---|
| PROPRIETÁRIO | PREFEITURA MUNICIPAL ALTO ALEGRE DO PARECIS/RO |
| CNPJ | **84.744.994/0001-40** |
| OBRA | AMPLIAÇÃO ESCOLA SEVERINO BATISTA - PASSARELA |
| ENDEREÇO DA OBRA | AVENIDA DUQUE DE CAXIAS SETOR 08 QUADRA 07; ALTO ALEGRE DO PARECIS/RO |
| ÁREA PASSARELA | 53,40 M² |

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

| | |
|---|---|
| NOME: | MICHAEL WENDERSON RECALCATI |
| HABILITAÇÃO TÉCNICA | ENGENHEIRO CIVIL |
| REGISTRO | CREA 189897/D-PR |



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 3 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 69 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

## 2. OBJETIVO DO DOCUMENTO

O presente memorial descritivo, integrante do projeto básico em nível pré-executivo, tem por finalidade estabelecer, de forma técnica, objetiva e sistematizada, os critérios, parâmetros, diretrizes construtivas e especificações aplicáveis à execução da obra. Este documento constitui instrumento orientador para a adequada interpretação do projeto, contemplando a caracterização dos materiais, insumos, componentes construtivos, procedimentos executivos, métodos de aplicação, requisitos de desempenho e condições mínimas de aceitação dos serviços. Sua função é consolidar as premissas técnicas adotadas no desenvolvimento do projeto arquitetônico e complementar as demais peças técnicas, assegurando a correta compreensão das soluções propostas, a compatibilização entre os elementos de projeto e a observância das normas técnicas pertinentes, bem como dos padrões de qualidade, segurança, durabilidade, funcionalidade e economicidade requeridos para a plena execução do empreendimento.

## 3. VALOR DA OBRA

Os valores abaixo, entre os serviços, referem-se à construção de passarela com área total de 53,40 m².

| | |
|---|---|
| **Extensão Total Passarela** | **53,40 m²** |
| **Valor do m²** | **R$ 1.716,87** |
| **Valor Total sem BDI** | **R$ 74.861,79** |
| **Custo do BDI** | **R$ 16.819,36** |
| **Valor Total com BDI** | **R$ 91.681,15** |

## 4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução da obra e serviços de construção do objeto desse projeto básico é de 90 (noventa) dias.



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 4 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 70 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

## 5. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇOS

- **ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE OBRA**

Este item compreende todas as atividades necessárias ao gerenciamento técnico e administrativo da obra, incluindo acompanhamento da execução dos serviços, supervisão das equipes, controle da qualidade, planejamento executivo, fiscalização dos serviços, emissão de documentação técnica, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), medições, registros de obra e demais procedimentos necessários para garantir a execução conforme os projetos, especificações técnicas, normas da ABNT, legislação vigente e exigências dos órgãos fiscalizadores.

- **SEGURANÇA DO TRABALHO**

Compreende a elaboração, implantação e manutenção das medidas de saúde e segurança ocupacional durante toda a execução da obra, incluindo os programas legais exigidos pela legislação trabalhista, fornecimento e fiscalização do uso de equipamentos de proteção, orientação aos trabalhadores, controle de riscos ocupacionais, prevenção de acidentes e atendimento integral às Normas Regulamentadoras aplicáveis.

- **SERVIÇOS PRELIMINARES**

Engloba todos os serviços necessários à preparação do canteiro de obras, incluindo implantação da infraestrutura provisória, instalação da placa de identificação da obra, locação planialtimétrica da edificação, instalação de contêiner de apoio, mobilização de equipamentos, preparação do terreno e demais atividades indispensáveis para o início da execução dos serviços.

- **ESTRUTURAL**

Este item contempla toda a execução da estrutura da edificação, incluindo fundações, pilares, vigas baldrame, vigas de respaldo, pilares de arranque e estruturas metálicas previstas em projeto. Os serviços compreendem escavações, armações em aço, formas, concretagem, lançamento, adensamento, cura do concreto, impermeabilizações e demais procedimentos necessários para garantir resistência, estabilidade, durabilidade e desempenho estrutural da edificação, conforme os projetos estruturais e as normas técnicas



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 5 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 71 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

vigentes.

- **FECHAMENTO E REVESTIMENTOS**

Compreende a execução das alvenarias de vedação, chapiscos, revestimentos argamassados e acabamentos das superfícies verticais, proporcionando adequado fechamento da edificação, proteção contra intempéries, regularização das superfícies e preparação para os acabamentos finais, conforme especificações do projeto arquitetônico.

- **PISO**

Inclui todos os serviços referentes à execução dos pisos internos e externos da edificação, compreendendo regularização da base, lastros, contrapisos, revestimentos em granilite, rodapés, passeios internos e demais acabamentos previstos em projeto, assegurando resistência mecânica, durabilidade, nivelamento, acabamento superficial e condições adequadas de utilização.

- **COBERTURA**

Compreende a execução completa do sistema de cobertura, incluindo estruturas em madeira e metálicas, tesouras, terças, caibros, ripamentos, telhamento, calhas, rufos, cumeeiras, elementos de fixação e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema, garantindo estanqueidade, estabilidade estrutural, conforto térmico e adequada drenagem das águas pluviais.

- **PINTURA**

Compreende a preparação das superfícies, aplicação de seladores, massas de regularização e pinturas em paredes, tetos, esquadrias e demais elementos previstos em projeto, utilizando materiais de primeira qualidade, de modo a proporcionar proteção das superfícies, durabilidade e acabamento estético uniforme.

- **TETO**

Inclui a execução dos forros internos e respectivos acabamentos, compreendendo estrutura de sustentação, painéis, perfis de acabamento e acessórios, proporcionando acabamento estético, ocultação das instalações prediais e melhoria do conforto térmico e acústico dos ambientes.



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 6 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 72 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

- **ACESSIBILIDADE**

Compreende a execução dos elementos destinados à promoção da acessibilidade universal, incluindo pisos táteis, corrimãos e demais dispositivos previstos em projeto, atendendo às exigências da ABNT NBR 9050 e demais legislações pertinentes, garantindo segurança e autonomia às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

- **SERVIÇOS FINAIS**

Engloba todos os serviços de limpeza final da obra, remoção de resíduos, desmobilização do canteiro, limpeza geral das superfícies, testes finais dos sistemas executados, entrega da edificação em perfeitas condições de funcionamento e pronta para utilização, conforme as especificações contratuais.

**PEÇAS TÉCNICAS DO PROJETO:**

01 – Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
02 – Planilha Orçamentária;
03 - Cronograma Físico – Financeiro;
04 - Memórias de Cálculo;
05 - Planilha do BDI;
06 – Projeto Arquitetônico;
07 – Projeto Estrutural;
08 – Projeto Elétrico;
09 – Projeto Drenagem;



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 7 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 73 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

## 6. CONCLUSÃO

As disposições estabelecidas neste documento definem os requisitos mínimos, critérios técnicos e condições essenciais que deverão ser integralmente observados durante a execução dos serviços previstos. Todos os equipamentos, materiais e demais componentes especificados deverão ser fornecidos de maneira completa, compatível e em conformidade com as exigências do projeto, de modo a assegurar o adequado funcionamento do sistema construtivo, o atendimento às finalidades previstas, a qualidade dos serviços executados e o desempenho satisfatório da obra em todas as suas etapas e condições de utilização.

Alto Alegre dos Parecis - RO, data certificada.

MICHAEL WENDERSON RECALCATI:01031443231

Assinado de forma digital por MICHAEL WENDERSON RECALCATI:01031443231
Dados: 2026.08.05 09:11:14 -04'00'

MICHAEL WENDERSON RECALCATI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 189897/D-PR



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 8 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 74 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

# CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

**Lt7 ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA**
CNPJ 55.069.343/0001-02 CREA/RO 13265-EM I CAU PJ 66930-1 I
AV RONDONIA, SALA 01 Nº4370 - CENTRO / ALTA FLORESTA D'OESTE / RO
TELEFONE: (69) 9 9366-9779 E-MAIL: LT7ENGENHARIA@HOTMAIL.COM

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 9 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 75 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

**OBJETO:** **AMPLIAÇÃO ESCOLA SEVERINO BATISTA**



## DADOS DA OBRA

| | |
|---|---|
| PROPRIETÁRIO | PREFEITURA MUNICIPAL ALTO ALEGRE DO PARECIS/RO |
| CNPJ | **84.744.994/0001-40** |
| OBRA | AMPLIAÇÃO ESCOLA SEVERINO BATISTA PASSARELA |
| ENDEREÇO DA OBRA | AVENIDA DUQUE DE CAXIAS SETOR 08 QUADRA 07; ALTO ALEGRE DO PARECIS/RO |
| ÁREA | 53,40 M² |

## RESPONSÁVEL TÉCNICO

| | |
|---|---|
| NOME: | MICHAEL WENDERSON RECALCATI |
| HABILITAÇÃO TÉCNICA | ENGENHEIRO CIVIL |
| REGISTRO | CREA 189897/D-PR |

**Lt7 ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA**
CNPJ 55.069.343/0001-02 CREA/RO 13265-EM I CAU PJ 66930-1 I
AV RONDONIA, SALA 01 Nº4370 - CENTRO / ALTA FLORESTA D'OESTE / RO
TELEFONE: (69) 9 9366-9779 E-MAIL: LT7ENGENHARIA@HOTMAIL.COM

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 10 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 76 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

# ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**1.1 — ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE (ENGENHEIRO CIVIL / MESTRE DE OBRAS)**

**ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:**

- Engenheiro Civil e/ou Mestre de Obras: profissional habilitado responsável pelo gerenciamento geral da obra;
- Controle das frentes de serviço e qualidade dos materiais e serviços executados;
- Comunicação e interface com a fiscalização do contratante.

**CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

- Quantificado em meses (MÊS), conforme prazo de execução previsto em contrato.

**EXECUÇÃO:**

- Alocação de profissional habilitado pelo período de execução da obra;
- Coordenação e supervisão de todas as etapas construtivas, garantindo o cumprimento do projeto, das normas técnicas e das exigências contratuais.

**1.2 — COT CREA - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART**

Anotação de Responsabilidade CREA.

**2.1 — CP 010 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR (SUBSTITUINDO O PPRA E PCMAT) - DEVE ATENDER AS NR'S 1, NR 9 E NR 18.**

Programa de Gerenciamento de Risco.

**2.2 — 9748003 - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO - DEVE ATENDER A NR 7**

Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional.

**3.1 — FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA — SINAPI 103689**

**ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:**



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 11 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 77 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

- Chapa galvanizada: material principal da face da placa, resistente à exposição solar e às intempéries;
- Estrutura de madeira: suporte de fixação da chapa galvanizada ao solo ou à estrutura de apoio;
- Informações obrigatórias: identificação da obra, contratante, contratado, valor, prazo e demais dados legalmente exigidos.

**CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

- Área total da placa instalada, medida em metros quadrados (m²).

**EXECUÇÃO:**

- Fabricação da chapa galvanizada com impressão das informações previstas na legislação vigente;
- Montagem da estrutura de madeira no local designado pelo fiscal da obra;
- Fixação da chapa à estrutura de madeira, garantindo estabilidade, visibilidade e durabilidade durante todo o período da obra.

**3.2 - 99059 - LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024**

**ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS**

- Carpinteiro de fôrmas com encargos complementares: profissional responsável pela montagem dos
- Ajudante de carpinteiro com encargos complementares: profissional responsável por auxiliar o
- Serra disco: equipamento utilizado para realizar cortes nas peças de madeira e chapas de madeira
- Tinta acrílica: utilizada para pintura das barras de aço ou gabarito, para facilitar a sua visualização;
- Prego polido com cabeça: utilizado na montagem dos gabaritos;
- Peças de madeira (pontalete, sarrafo e tábua): utilizados para a montagem e instalação dos gabaritos;
- Concreto magro para lastro com preparo manual: utilizado para chumbamento dos pontaletes.

**CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 12 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 78 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

- Utilizar o comprimento do gabarito com tábuas corridas a ser instalado na obra onde será realizada a

**EXECUÇÃO**

- Verifica-se o comprimento do trecho da instalação;
- Corta-se o comprimento necessário das peças de madeira;
- Com a cavadeira faz-se a escavação no local onde será inserido o pontalete (peça de madeira);
- O pontalete é inserido no solo; o nível é verificado durante este procedimento;
- Interligam-se os pontaletes com duas tábuas, no seu topo, formando um “L”;
- Coloca-se travamento de madeira na base de cada pontalete para sustentar a estrutura do gabarito;
- No solo, faz-se o chumbamento, com concreto, dos pontaletes;
- Em seguida, é feita a pintura da tábua (lado de dentro do gabarito) e da madeira do topo (“L”).

### 3.3 - 9737049 - LOCAÇÃO DE CONTÂINER (REF.: 10776 E 10777 (INSUMOS))

**ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS**

- Serviço referente à locação de contêiner metálico destinado ao apoio da obra, utilizado como escritório, almoxarifado, depósito de materiais, vestiário ou outra finalidade compatível com as necessidades do canteiro de obras.

**CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- A medição será realizada pela quantidade de meses efetivamente disponibilizados para utilização na obra.

**EXECUÇÃO**

- Providenciar a entrega do contêiner em local previamente definido pela fiscalização. Posicionar o equipamento sobre base firme, nivelada e com condições adequadas de estabilidade.
- Manter o contêiner disponível para utilização durante todo o período de locação.
- Executar, quando necessário, os serviços de manutenção decorrentes do uso normal do equipamento.
- Garantir condições adequadas de segurança, estanqueidade e funcionamento durante toda a permanência no canteiro.
- Ao término da obra ou do período contratual, realizar a retirada do contêiner, deixando o local limpo e em condições adequadas.

**QUANTIDADE**

- 1 MÊS



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 13 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 79 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

### 5.1.1 - 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024

**ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS**

- Servente: profissional que escava manualmente a vala.

**CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Volume de corte geométrico, definido em projeto, executado de forma manual;
- A geometria da vala deve atender aos valores definidos pela norma NBR 17015/ 23.

**EXECUÇÃO**

- Escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia;
- A escavação deve atender às exigências da NR 18.
- Recomenda-se que a profundidade da escavação manual seja restringida até 1,5 m de altura, tendo em

---

### 5.1.2 - 96617 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024

**ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS**

- Pedreiro com encargos complementares: oficial responsável pela execução do serviço;
- Servente com encargos complementares: auxilia o oficial durante a execução do serviço;
- Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento : areia média : brita 1) em massa de materiais

**CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Utilizar a área de concreto magro para execução de lastro com espessura de 3 cm, dado pela área de

**EXECUÇÃO**

- Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita;
- Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em
- Nivelar a superfície final.

---

### 5.1.3 - 104919 - ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

**ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS**

- Armador: operário responsável pela montageme posicionamento da armadura;



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 14 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 80 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

- Ajudante de armador: operário que auxilia nas tarefas de montagem e posicionamento da armadura;
- Peças de aço CA-50 com 10,0mm de diâmetro, previamente cortadas e dobradas no canteiro:
- Arame recozido nº 18 BWG, diâmetro 1,25 mm;
- Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado.

**CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Utilizar o peso de barras com diâmetro especificado na composição.

**EXECUÇÃO**

- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes
- Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de
- Após a execução do lastro, posicionar a armadura na fôrma ou cava e fixá-la de modo que não

---

**5.1.4 - 94971 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021**

**ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS**

- Cimento Portland composto CP II-32;
- Areia média – areia média na umidade natural, com coeficiente de inchamento em torno de 1,30,
- Brita 1 – agregado graúdo com dimensão granulométrica entre 9,5 e 19 mm e que atenda à norma
- Operador de betoneira: responsável por carregar e descarregar o equipamento e operá-lo;
- Servente: auxilia no carregamento e descarregamento.
- Betoneira, equipamento utilizado na produção de concreto em obra
- Cimento Portland composto CP II-32;
- Areia média – areia média na umidade natural, com coeficiente de inchamento em torno de 1,30,
- Brita 1 – agregado graúdo com dimensão granulométrica entre 9,5 e 19 mm e que atenda à norma
- Operador de betoneira: responsável por carregar e descarregar o equipamento e operá-lo;
- Servente: auxilia no carregamento e descarregamento;
- Betoneira: equipamento utilizado na produção de concreto em obra.



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 15 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 81 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

**CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Utilizar o volume necessário para execução de um determinado serviço;
- O traço apresentado no item 1 é apenas indicativo. Para que seja atingida a resistência característica de

**EXECUÇÃO**

- Lançar 1/3 do volume de água e toda quantidade de agregado graúdo na betoneira, colocando-a em
- Lançar toda a quantidade de cimento, conforme dosagem indicada, e mais 1/3 terço do volume de
- Após algumas voltas da betoneira, lançar toda a quantidade prevista de areia e o restante da água;
- Respeitar o tempo mínimo de mistura indicado pela norma técnica e/ou pelo fabricante do equipamento,

---

### 5.1.5 - 103670 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022

**ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS**

- Pedreiro: responsável pelo lançamento, adensamento e acabamento do concreto;
- Carpinteiro: responsável por verificar a integridade das fôrmas durante a concretagem;
- Servente: auxilia os pedreiros em todas as etapas da concretagem;
- Vibrador de imersão, motor elétrico trifásico com potência de 2 cv.

**CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Esta composição deve ser utilizada para a condição de lançamento com balde;
- Cubicar previamente e utilizar o volume teoricamente necessário para concretagem da estrutura a ser
- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários envolvidos no
- Foi considerado um carpinteiro responsável por verificar a integridade das fôrmas durante toda a
- Foram separados o tempo produtivo (CHP) e o tempo improdutivo (CHI) do vibrador de imersão da
- > CHP: considera o tempo em que está acontecendo a concretagem;
- > CHI: considera os demais tempos da jornada de trabalho (inicialização, finalização e intervalo para
- Considerou-se 10,3% de perdas incorporadas e sobras do concreto.

**EXECUÇÃO**



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 16 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 82 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

- Lançar o material com a utilização de baldes e funil e adensá-lo com uso de vibrador de imersão, de
- Adensar o concreto de forma homogênea, conforme NBR 14931:2004, a fim de não se formarem ninhos,
- Conferir o prumo dos pilares ao final da execução.

---

### 5.3.6 - COMP 05 RH - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM AÇO ESTRUTURAL EM PERFIS DOBRADOS E LAMINADOS ASTM A36

**ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS**

- Serviço referente ao fornecimento, fabricação, transporte, montagem e instalação de estrutura metálica executada com perfis laminados e/ou dobrados em aço estrutural ASTM A36, destinada à composição de coberturas, marquises, mezaninos, passarelas, reforços estruturais ou demais elementos estruturais previstos em projeto.

**CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- A medição será realizada pelo peso da estrutura metálica efetivamente executada e instalada, expresso em quilogramas (kg), conforme projeto estrutural e conferência em campo pela fiscalização.

**EXECUÇÃO**

- Conferir previamente todas as dimensões, níveis, eixos e pontos de apoio definidos no projeto estrutural.
- Executar cortes, furações, dobras e soldagens utilizando equipamentos apropriados e mão de obra qualificada.
- Executar o içamento das peças utilizando equipamentos compatíveis com o peso e as condições de montagem.
- Posicionar, alinhar, aprumar e nivelar todos os elementos estruturais conforme projeto executivo.
- Executar as ligações soldadas e/ou parafusadas conforme detalhamento estrutural e especificações dos fabricantes.

**QUANTIDADE**

- 192,63 kg

---

### 6.1 - 103332 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

**ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS**

- Pedreiro: responsável pela transferência de eixos, marcação, elevação e verificação de alinhamento e



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 17 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 83 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

- Servente: auxilia o pedreiro em todas as atividades e responsável pelo abastecimento de argamassa no
- Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo com betoneira, conforme composição
- Tela metálica eletrossoldada de malha 15x15mm, fio de 1,24mm e dimensões de 7,5x50cm;
- Pino de aço com furo, haste=27 mm (ação direta);
- Bloco cerâmico com furos na horizontal de dimensões 9x14x19cm para alvenaria de vedação.

**CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Utilizar a área líquida das paredes de alvenaria de vedação, incluindo a primeira fiada. Todos os vãos

**EXECUÇÃO**

- Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria de acordo com as especificações do projeto e fixá-
- Demarcar a alvenaria – materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a
- Elevação da alvenaria – assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com palheta
- Execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria.

---

## 6.2 - 87879 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022

**ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS**

- Pedreiro: responsável pela execução do chapisco;
- Servente: auxilia o pedreiro na execução e no transporte horizontal do material no andar do serviço;
- Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia grossa úmida) para chapisco convencional, preparo

**CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Utilizar a área de aplicação do chapisco em alvenaria e estruturas de concreto internas, descontando-se
- Para o levantamento dos índices de produtividade, foram considerados os oficiais e os serventes que
- Foram consideradas as perdas incorporadas e por entulho na aplicação;
- Os esforços de limpeza da base, umedecimento e colocação de escadas ou montagem das plataformas



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 18 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 84 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

## EXECUÇÃO

- Antes de começar a aplicação, a superfície da base deve estar limpa (livre de irregularidades,
- Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;
- Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro

---

## 6.3 - 104956 - MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM PÉ-DIREITO DUPLO E ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024

## ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Pedreiro: oficial responsável pela execução do serviço;
- Servente: auxilia o pedreiro na execução e no transporte horizontal do material no andar do serviço;
- Argamassa traço 1:2:8 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa

## CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área de revestimento em paredes efetivamente executado. Todos os vãos deverão ser
- Para o levantamento dos índices de produtividade, foram considerados os oficiais e os serventes
- Consideraram-se janelas faceando internamente a parede e os batentes das portas possuindo a
- Consideraram-se os pilares e vigas faceando as paredes (sem ressaltos);
- A espessura média real inclui as perdas incorporadas, às quais foram adicionadas as perdas por resíduos
- Foi considerado que a execução em pé-direito duplo seja feita com uso de andaimes, porém, a

## EXECUÇÃO

- Antes da execução, o andaime já deve estar montado (esforço não contemplado);
- Preparar argamassa conforme especificado pelo projetista;
- Realizar o taliscamento da base e a execução das mestras;
- Efetuar o lançamento da argamassa com colher de pedreiro;
- Executar a compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro;
- Realizar o sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 19 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 85 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

- Por fim, efetuar o acabamento superficial, isto é, o desempenamento com desempenadeira de madeira e

---

**7.2 - 87755 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021**

**ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS**

- Pedreiro, responsável pela execução de todas as etapas do contrapiso;
- Servente, responsável pela limpeza, transporte horizontal no andar e auxílio nas tarefas executadas pelo
- Argamassa traço 1:4 (cimento e areia média) em volume de material úmido para contrapiso e preparo
- Cimento Portland CP II-32 – polvilhado durante o preparo da base com uso de cimento e água para

**CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Utilizar a área de contrapiso efetivamente executada, em ambientes molhados;
- Descontar a área de projeção das paredes e todos os vazios na laje.

**EXECUÇÃO**

- Definir os níveis do contrapiso;
- Assentar taliscas sobre a camada impermeabilização;
- Ponte de aderência: molhar a base e polvilhar o cimento;
- Argamassa de contrapiso: envolve lançamento, espalhamento e compactação, definição preliminar de
- Acabamento superficial sarrafeado, desempenado ou alisado.

---

**7.3 - 104162 - PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_02/2026_PE**

**ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS**

- Marmorista/graniteiro com encargos complementares: oficial responsável pela execução do piso e
- Servente com encargos complementares: auxilia o oficial na execução do piso;
- Granilha/ grana/ pedrisco ou agregado em mármore/ granito/ quartzo e calcário, preto, cinza, palha ou
- Cimento Portland Estrutural Branco CPB-32: material utilizado na mistura do piso;



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 20 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 86 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

- Junta plástica de dilatação para pisos, cor cinza, 17 x 3 mm (altura x espessura): material que compõe o
- Selador acrílico opaco premium interior/exterior: utilizado no acabamento do piso;
- Cera líquida incolor multipiso: utilizada no acabamento do piso;
- Polidora de piso (politriz), peso de 100kg, diâmetro 450 mm, motor elétrico potência 4 hp: para dar
- Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência
- Enceradeira industrial, disco de 400 mm de diâmetro, motor elétrico de 220V e potência de 1HP: para
- Inserto diamantado tipo HTC, grão 36, utilizado no desbaste (polimento inicial) do piso;
- Inserto diamantado tipo HTC, grão 60, utilizado no desbaste (polimento inicial) do piso;
- Inserto diamantado tipo HTC, grão 120, utilizado no polimento intermediário do piso;
- Inserto diamantado tipo HTC, grão 220, utilizado no polimento final do piso.

**CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Utilizar a área de execução especificada no projeto com revestimento de piso em granilite.

**EXECUÇÃO**

- Adicionar uma parte da água na betoneira e ligá-la;
- Lançar o agregado e o cimento conforme a dosagem indicada, adicionando o restante da água aos
- Respeitar o tempo mínimo de batida indicado pela norma e/ou pelo fabricante da betoneira;
- Lavar a superfície do contrapiso e remover o excesso de água;
- Sobre o contrapiso previamente lavado, úmido, limpo, nivelado e com acabamento rugoso, definir os
- Após a execução das juntas, e imediatamente antes do lançamento da argamassa de granilite, molhar
- Lançar a argamassa de granilite, sarrafeando com régua metálica e desempenando com
- Após o início do endurecimento, polvilhar a superfície com granilha seca de granilite e alisar com
- Após o período de cura (5 a 7 dias), realizar os dois primeiros polimentos mecânicos (polimentos iniciais);
- Aplicar lixadeira para acabamento nos cantos;
- Executar estucamento com cimento branco e água, formando uma nata;
- Realizar novo polimento mecânico (polimento intermediário);



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 21 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 87 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

- Efetuar o polimento mecânico final;
- Aplicar lixadeira para acabamento nos cantos;
- Lavar o piso de granilite com enceradeira;
- Aplicar o acabamento final: duas demãos de selador e uma de cera.

---

**7.5 - 130345 - RODAPE MARMORITE OU GRANILITE CLARO 10cm**

**ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS**

**CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**EXECUÇÃO**

**QUANTIDADE**

- 299.92 M

---

**8.2 - 92580 - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS**

**ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS**

- Montador de estrutura metálica;
- Servente;
- Perfil em aço conformado a frio tipo "UE", 150 x 60 x 20 x 3 mm para apoio das telhas;
- Parafuso comum ASTM A307, aço carbono, cabeça sextavada, d = 12,7 mm (1/2") para fixação das
- Guincho Elétrico de Coluna.

**CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Utilizar a área de projeção do telhado.

**EXECUÇÃO**

- Verificar o posicionamento da estrutura de apoio e do comprimento das peças de acordo com o projeto;
- Posicionar as terças conforme previsto no projeto, conferindo distância entre tesouras, pontaletes ou
- Fixar as terças na estrutura de apoio com os parafusos ASTM A307, d = 12,7 mm.



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 22 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 88 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

## 8.3 - 94216 - TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

### ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Telhadista com encargos complementares;
- Servente com encargos complementares;
- Telha de alumínio com isolamento termoacústico em espuma rígida de poliuretano (pu) injetado, e = 30
- Haste reta para gancho de ferro galvanizado, com rosca 1/4"" x 30 cm para fixação de telha metálica,
- Guincho elétrico de coluna.

### CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área de projeção do telhado.

### EXECUÇÃO

- Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os
- Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças, sendo as tábuas providas de
- Antes do início dos serviços de colocação das telhas devem ser conferidas as disposições de tesouras,
- A colocação deve ser feita por fiadas, com as telhas sempre alinhadas na horizontal (fiadas) e na vertical
- Fixar as telhas em quatro pontos alinhados, sempre na onda alta da telha, utilizando gancho em ferro
- Na fixação não deve ser dado aperto excessivo, que venha a amassar a telha metálica;
- As peças cumeeira devem ser montadas no sentido contrário aos ventos dominantes no local da obra.

## 8.6 - 94231 - RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

### ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Telhadista com encargos complementares;
- Servente com encargos complementares;
- Rufo externo de chapa de aço galvanizado num 24, corte 25 cm;
- Prego polido com cabeça, bitola 18x27;
- Parafuso e bucha S-8;



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 89 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pág.: 23 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04

- Rebite de alumínio vazado, de repuxo, bitola 3,2 x 8 mm;
- Solda estanho 50/50;
- Selante elástico monocomponente a base de poliuretano para juntas diversas, embalagem de 310ml;
- Guincho Elétrico de Coluna.

**CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Utilizar o comprimento total dos rufos.

**EXECUÇÃO**

- Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os
- Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças ou caibros, sendo as tábuas
- Observar o fiel cumprimento do projeto da cobertura, atendendo a seção transversal e o posicionamento
- Promover a união das peças em aço galvanizado mediante fixação com rebites de repuxo e soldagem
- Fixar as peças na estrutura de madeira do telhado por meio de pregos de aço inox regularmente
- Colocar cordão de selante em todo o encontro do rufo com a alvenaria.

---

## 8.8 - 92602 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025

**ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS**

- Perfil de aço comum ASTM A36 tipo "U" 125 x 50 x 3,0 mm para composição dos banzos superiores e
- Cantoneira de abas iguais, espessura 1/8";
- Eletrodo AWS E-7018 (OK 48,04; WI 718) d = 4 mm (solda elétrica).

**CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Utilizar a quantidade de tesouras previstas para o telhado, considerando-se as características da

**EXECUÇÃO**

- Verificar as dimensões das peças que compõem a tesoura;
- Realizar os cortes das peças;
- Apoiado sobre gabarito, posicionar e fixar primeiramente os banzos da tesoura e posteriormente os



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 24 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 90 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

- Fixar perfis tipo cantoneira ao banzo inferior nas extremidades e meio da tesoura, conforme projeto.
- Posicionar as tesouras nos locais definidos no projeto, verificando espaçamento, paralelismo, nivelamento
- Fixar a tesoura com o auxílio de cantoneiras de aço já previstas na tesoura (uma em cada lado da linha
- Fixar as diagonais de contraventamento nos locais indicados no projeto (caso tenham sido previstas),

**QUANTIDADE**

- 11 UN

---

**10.1 - 88485 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023**

**ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS**

- Pintor com encargos complementares - oficial responsável pela execução da pintura;
- Servente com encargos complementares - auxilia o pintor na execução e no transporte horizontal do
- Selador acrílico paredes internas e externas - resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno

**CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Utilizar a área de parede efetivamente executada, excetuadas as áreas de requadro.
- Todos os vãos devem ser descontados (portas, janelas etc.).

**EXECUÇÃO**

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de
- Diluir o selador em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar uma demão de fundo selador com rolo ou trincha.

---

**10.3 - 88489 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023**

**ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS**

- Pintor com encargos complementares - oficial responsável pela execução da pintura;
- Servente com encargos complementares - auxilia o pintor na execução e no transporte horizontal do
- Tinta acrílica Premium, cor branco fosco - tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno

**CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 25 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 91 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

- Utilizar a área de parede efetivamente executada, excetuadas as áreas de requadro.
- Todos os vãos devem ser descontados (portas, janelas etc.).

**EXECUÇÃO**

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de
- Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas

---

**12.1 - 104658 - PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024**

**ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS**

- Pedreiro: profissional que executa as atividades necessárias para a instalação do piso podotátil;
- Servente: profissional que auxilia o pedreiro nas atividades necessárias para execução da atividade;
- Piso podotátil de concreto: piso de concreto com saliências indicando alerta ou direção;
- Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas, do tipo AC III, preparada
- Rejunte cimentício: material utilizado para rejuntamento.

**CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Utilizar a área de piso podotátil efetivamente executado.

**EXECUÇÃO**

- Assentar as placas de piso podotátil de concreto, conforme o padrão definido no projeto.

**16.2 - 104658 - PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024**

**ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS**

- Pedreiro: profissional que executa as atividades necessárias para a instalação do piso podotátil;
- Servente: profissional que auxilia o pedreiro nas atividades necessárias para execução da atividade;
- Piso podotátil de concreto: piso de concreto com saliências indicando alerta ou direção;
- Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas, do tipo AC III, preparada



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 26 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 92 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

- Rejunte cimentício:  material utilizado para rejuntamento.

**CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Utilizar a área de piso podotátil efetivamente executado.

**EXECUÇÃO**

- Assentar as placas de piso podotátil de concreto, conforme o padrão definido no projeto.

---

**16.3 - 102491 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021**

**ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS**

- Pintor responsável por medir, preparar a superfície, pintar e verificar a qualidade do serviço;
- Servente responsável por transportar os materiais e auxiliar o pintor em todas as tarefas;
- Selador acrilico para paredes internas/externas, utilizado também para preparação do piso para
- Tinta acrilica premium para piso;
- Fita crepe largura 25mm, fornecida em rolo de 50 m, utilizada na delimitação da área de pintura e

**CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Utilizar a área real de aplicação da tinta.
- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (oficiais e ajudantes)
- Foram consideradas perdas incorporadas e por entulho no cálculo dos consumos de materiais.

**EXECUÇÃO**

- Certificar-se que o piso cimentado foi executado há pelo menos 28 dias;
- Antes de iniciar a pintura certificar-se que o piso esteja, limpo, seco, sem poeira, gordura, graxa, sabão
- Delimitar a área de pintura com fita crepe, aplicando-a em todo o perímetro;
- Diluir fundo preparador com água, 10% do volume;
- Aplicar uma demão de fundo preparador com trincha ou rolo de lã;
- Diluir tinta acrílica com água, 10% do volume;
- Aplicar 1ª demão da tinta acrílica diluída com rolo de lã (esperar de 1 a 4 horas após aplicação do fundo
- Fazer retoques e cantos com trincha;



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 27 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 93 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

- Aplicar 2ª demão de tinta acrílica sem nenhuma diluição com rolo de lã (esperar 4 horas após aplicação
- Aplicar a 2ª demão de tinta a 90° da 1ª demão (aplicação cruzada);
- Remover fitas após secagem.

## 19.1 - 99814 - LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025

### ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Servente: profissional responsável pela limpeza.
- Lavadora de alta pressão (lava-jato) para água fria: equipamento utilizado na limpeza.

### CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área de piso ou parede a ser limpa.

### EXECUÇÃO

- Jatear a água na superfície, empurrando as sujeiras para o ponto de escoamento;
- Retirar o excesso de água do piso com rodo.



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 28 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 94 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços descritos neste memorial deverão ser executados em **conformidade com os projetos aprovados**, com o orçamento contratual, com as **normas técnicas da ABNT**, especificações do **SINAPI, SBC** e demais referências aplicáveis, bem como com a **Lei nº 14.133/2021**.

Os materiais empregados deverão ser de **primeira qualidade**, novos e devidamente certificados. A contratada será responsável pela correta execução dos serviços, pela segurança do trabalho, pela limpeza contínua do canteiro e pela entrega da obra em perfeitas condições de uso.

Destaca-se a importância de seguir as recomendações técnicas para cada etapa, além de executá-las com segurança, utilizando todas as medidas necessárias quanto a saúde e segurança do trabalhador.

Todos os equipamentos e materiais relacionados aos projetos e sua futura execução deverão ser fornecidos completos, de forma a exercerem todas as funções dentro do sistema, conforme os fabricantes escolhidos. Portanto, os serviços que não forem aprovados pela fiscalização ou que apresentarem defeitos durante a execução serão refeitos por conta exclusiva do contrato.

As plantas técnicas referentes ao imóvel apresentadas são ilustrativas e artísticas, podendo apresentar variações em relação à obra final em função do desenvolvimento dos projetos executivos, da necessidade de adequabilidades técnicas ou do atendimento a postulados legais.

Alto Alegre do Parecis/ RO, data certificada.

MICHAEL WENDERSON RECALCATI:01031443231

Assinado de forma digital por MICHAEL WENDERSON RECALCATI:01031443231
Dados: 2026.08.05 09:11:40 -04'00'

MICHAEL WENDERSON RECALCATI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 189897/D-PR



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 29 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 95 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

# CREA-RO

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO**

## ART de Obra ou Serviço
## 2320268500494495

### 1. Responsável Técnico

**MICHAEL WENDERSON RECALCATI**

Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL /

RNP: **1719608237**
Registro: 189897D PR

Empresas.: LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA — Registro: 13265EMRO

### 2. Dados do Contrato

**Contratante:** **PREF. MUNIC. DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS** — CPF/CNPJ: 84744994000140

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Rua | AV. AFONSO PENA | Bairro.: CENTRO | | Telefone.: | 6936431101 |
| Nº.: 3370 | Comp.: | Cidade.: ALTO ALEGRE DOS PARECIS | UF: RO País: BRA | CEP.: | 76952000 |
| Contrato: | 018/2026 | Tipo Contratante: PJ Direito Público | | Vinculado à ART: | |
| Valor: | 1.000,00 | Motivo: Novo Contrato | | Substituição: | |
| Ação Institucional: | Não informado | Forma de Registro: Inicial | | Participação Téc.: | Individual |

### 3. Dados da Obra/Serviço

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Rua: | AV. DUQUE DE CAXIAS | Bairro: SETOR 08 QUADRA 07 | | Telefone.: | 6936431101 |
| Nº: S/N | Comp.: ESCOLA SEVERINO BATISTA | Cidade: ALTO ALEGRE DOS PARECIS | | UF: RO CEP.: | 76952000 |
| Data de Inicio: | 28/04/2026 | Previsão de término: 28/10/2026 | Coordenadas Geográficas: , | | |
| Finalidade: | Outro | | | | |
| Proprietário: | PREF. MUNIC. DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS | | | CPF/CNPJ: | 84744994000140 |

### 4. Atividade Técnica

| Nível de atuação | Atividade técnica | QTD | Unidade |
|---|---|---|---|
| ELABORAÇÃO | ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS | 1.171,99 | m² |
| | ESPECIFICAÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS | 1.171,99 | m² |
| | PROJETO DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS | 1.171,99 | m² |
| ELABORAÇÃO EM BIM | PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA EDIFICAÇÃO | 250,00 | m² |
| | PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS | 250,00 | m² |
| | PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA | 1.171,99 | m² |
| GESTÃO | CONDUÇÃO DE EQUIPE DE PRODUÇÃO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS | 1,00 | un |

O registro da A.R.T. não obriga o CREA-RO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta A.R.T. são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-RO. Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta A.R.T.

### 5. Declarações

**Acessibilidade:**

_____
Profissional

_____
Contratante

### Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____,_____ de _____ de _____
Local — Data

MICHAEL WENDERSON RECALCATI - 010.314.432-31
Nome do profissional - CPF:

PREF. MUNIC. DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - 84.744.994/0001-40
Nome do contratante - CPF/CNPJ:

### Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crearo.org.br ou www.confea.org.br

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

CHAVE: **76CAA-CA6A6-498A0-1CD87-74D74**
www.crearo.org.br atendimento@crearo.org.br
tel: (69) 2181-1072

CREA-RO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

### Observações ( Resumo do Contrato )

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS REFERENTE A REFORMA DA ESCOLA SEVERINO BATISTA NA CIDADE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

Valor ART R$ 108,39 | Registrada em: 26/06/2026 | Código: AUT | Valor Pago: 108,39 | Nosso Número: 14000008500494495 | Versão do Sistema

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 30 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 96 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

PREFEITURA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE
DOS PARECIS – RO

Para fins de verificação do BDI em relação aos limites definidos no Acórdão 2.622/2013-TCU-Plenário, a obra foi enquadrada como CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS. Ademais, informo que o percentual de BDI adotado foi obtido a partir da fórmula abaixo, seguida do memorial de cálculo do índice.

Ademais, informo que o porcentual de BDI adotado foi obtido a partir da fórmula abaixo, seguida do memorial de cálculo do indíce.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

**COMPOSIÇÃO DE BDI SEM DESONERAÇÃO**

| DESCRIÇÃO | VALORES DE REFERÊNCIA - % | | | BDI ADOTADO % |
|---|---|---|---|---|
| | 1° QUARTIL | MÉDIO | 3°QUARTIL | |
| Administração Central (AC) | 3,00% | 4,00% | 5,50% | 3,00% |
| Seguro e Garantia (*) (S e G) | 0,80% | 0,80% | 1,00% | 0,80% |
| Risco (R) | 0,97% | 1,27% | 1,27% | 0,97% |
| Despesas Financeiras (DF) | 0,59% | 1,23% | 1,39% | 0,59% |
| Lucro (L) | 6,16% | 7,40% | 8,96% | 6,16% |
| **Tributos (Confins, PIS e ISSQN) (I)** | **5,65** | **6,65** | **8,65** | **8,65%** |
| CONFINS | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00% |
| PIS | 0,65 | 0,65 | 0,65 | 0,65% |
| ISS (*) | 2,00 | 3,00 | 5,00 | **5,00%** |
| | | | | |
| | | | **TOTAL** | **22,47%** |

**Onde:**

AC: Taxa de Rateio de Administração Central
DF: Taxa das Despesas Financeiras
S: Taxa de Seguro
G: Garantia do Empreendimento
R: Taxa de Risco
I: Taxa de Incidência de Imposto ( PIS CONFISN e ISS)
L: Taxa de Lucro

MICHAEL WENDERSON RECALCATI:01031443231

Assinado de forma digital por MICHAEL WENDERSON RECALCATI:01031443231
Dados: 2026.08.05 09:56:26 -04'00'

MICHAEL W. RECALCATI
CREA 189897/D-PR

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 31 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 97 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **OBRA:** | AMPLIAÇÃO ESCOLA SEVERINO BATISTA - PASSARELA | | | | |
| **LOCAL:** | AVENIDA DUQUE DE CAXIAS SETOR 08 QUADRA 07 -ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO | | | | |
| **DATA:** | 04/08/2026 | **REFERÊNCIA:** | **B.D.I** | **ENCARGOS SOCIAIS:** | NÃO DESONERADO |
| **RESPONSÁVEL TÉNIC** | MICHAEL WENDERSON RECALCATI | SINAPI - 06/2026 - Rondônia | 22,47% | | |
| **CREA:** | 189897/D-PR | SBC - 07/2026 - Rondônia | | | |
| **ART:** | 2320268500494495 | SICRO3 - 04/2026 - Rondônia | | | |

**Planilha Orçamentária Resumida**

| Item | Descrição | | Quant. | Total | Peso (%) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE OBRA | | 1 | 5.615,35 | 6,12 % |
| 2 | SEGURANÇA DO TRABALHO | | 1 | 10.941,36 | 11,93 % |
| 3 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | 1 | 12.548,32 | 13,69 % |
| 4 | EMBASAMENTO | | 1 | 2.215,55 | 2,42 % |
| 5 | ESTRUTURAL | | 1 | 10.005,90 | 10,91 % |
| 6 | PISO | | 1 | 14.665,97 | 16,00 % |
| 7 | COBERTURA | | 1 | 33.249,12 | 36,27 % |
| 8 | PINTURA | | 1 | 202,03 | 0,22 % |
| 9 | ACESSIBILIDADE | | 1 | 2.109,39 | 2,30 % |
| 10 | SERVIÇOS FINAIS | | 1 | 128,16 | 0,14 % |

| | |
|---|---|
| **Total sem BDI** | **74.861,79** |
| **Total do BDI** | **16.819,36** |
| **Total Geral** | **91.681,15** |

MICHAEL WENDERSON RECALCATI:01031443231

Assinado de forma digital por MICHAEL WENDERSON RECALCATI:01031443231
Dados: 2026.08.05 09:56:52 -04'00'

LT7 ENGENHARIA
Sócio/CEO/Proprietário

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 32 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 98 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **OBRA:** | AMPLIAÇÃO ESCOLA SEVERINO BATISTA - PASSARELA | | | | | |
| **LOCAL:** | AVENIDA DUQUE DE CAXIAS SETOR 08 QUADRA 07 -ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO | | | | | |
| **DATA:** | 04/08/2026 | **REFERÊNCIA:** | **B.D.I** | **ENCARGOS SOCIAIS:** | NÃO DESONERADO | |
| **RESPONSÁVEL TÉNICO:** | MICHAEL WENDERSON RECALCATI | SINAPI - 06/2026 - Rondônia | 22,47% | | | |
| **CREA:** | 189897/D-PR | SBC - 07/2026 - Rondônia | | | | |
| **ART:** | 2320268500494495 | SICRO3 - 04/2026 - Rondônia | | | | |

**Orçamento Sintético**

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | | | **ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE OBRA** | | **1** | | **5.615,35** | **5.615,35** | **6,12 %** |
| 1.1 | 9737050 | Próprio | Administração e Controle - (Engenheiro Civil - Mestre de obras) | MÊS | 1 | 4.313,62 | 5.282,89 | 5.282,89 | 5,76 % |
| 1.2 | COT CREA | Próprio | ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART | UND | 1 | 271,47 | 332,46 | 332,46 | 0,36 % |
| **2** | | | **SEGURANÇA DO TRABALHO** | | **1** | | **10.941,36** | **10.941,36** | **11,93 %** |
| 2.1 | CP 010 | Próprio | PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR (SUBSTITUINDO O PPRA E PCMAT) - DEVE ATENDER AS NR'S 1, NR 9, NR 18 E NR 35 | und | 1 | 5.587,27 | 6.842,72 | 6.842,72 | 7,46 % |
| 2.2 | 9748003 | Próprio | PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO - DEVE ATENDER A NR 7 | UND | 1 | 3.346,65 | 4.098,64 | 4.098,64 | 4,47 % |
| **3** | | | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | **1** | | **12.548,32** | **12.548,32** | **13,69 %** |
| 3.1 | 103689 | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS | m² | 8 | 499,93 | 612,26 | 4.898,08 | 5,34 % |
| 3.2 | 99059 | SINAPI | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024 | M | 38,78 | 70,24 | 86,02 | 3.335,85 | 3,64 % |
| 3.3 | 9737049 | Próprio | LOCAÇÃO DE CONTÂINER (REF.: 10776 E 10777 (INSUMOS)) | MÊS | 1 | 3.522,82 | 4.314,39 | 4.314,39 | 4,71 % |
| **4** | | | **EMBASAMENTO** | | **1** | | **2.215,55** | **2.215,55** | **2,42 %** |
| 4.1 | 101165 | SINAPI | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020 | m³ | 1,1494 | 1.264,12 | 1.548,16 | 1.779,45 | 1,94 % |
| 4.2 | 87879 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | m² | 8,21 | 5,95 | 7,28 | 59,76 | 0,07 % |
| 4.3 | 87548 | SINAPI | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024 | m² | 8,21 | 37,43 | 45,84 | 376,34 | 0,41 % |
| **5** | | | **ESTRUTURAL** | | **1** | | **10.005,90** | **10.005,90** | **10,91 %** |
| **5.1** | | | **FUNDAÇÃO** | | **1** | | **5.049,54** | **5.049,54** | **5,51 %** |
| 5.1.1 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 | m³ | 7,19 | 109,17 | 133,70 | 961,30 | 1,05 % |
| 5.1.2 | 96617 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024 | m² | 5,75 | 30,11 | 36,87 | 212,00 | 0,23 % |
| 5.1.3 | 104919 | SINAPI | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 | KG | 59,54 | 14,68 | 17,97 | 1.069,93 | 1,17 % |
| 5.1.4 | 94971 | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021 | m³ | 1,73 | 840,88 | 1.029,82 | 1.781,58 | 1,94 % |
| 5.1.5 | 103670 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022 | m³ | 1,73 | 362,88 | 444,41 | 768,82 | 0,84 % |
| 5.1.6 | 93382 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 | m³ | 6,28 | 33,28 | 40,75 | 255,91 | 0,28 % |
| **5.2** | | | **PILARES** | | **1** | | **4.956,36** | **4.956,36** | **5,41 %** |
| 5.2.1 | COMP 05 RH | Próprio | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM AÇO ESTRUTURAL EM PERFIS DOBRADOS E LAMINADOS ASTM A36 | kg | 192,63 | 21,01 | 25,73 | 4.956,36 | 5,41 % |
| **6** | | | **PISO** | | **1** | | **14.665,97** | **14.665,97** | **16,00 %** |
| 6.1 | 87755 | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF 07/2021 | m² | 53,4 | 68,79 | 84,24 | 4.498,41 | 4,91 % |

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 33 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 99 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6.2 | 104162 | SINAPI | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF 02/2026 PE | m² | 53,4 | 144,33 | 176,76 | 9.438,98 | 10,30 % |
| 6.3 | 130345 | SBC | RODAPE MARMORITE OU GRANILITE CLARO 10cm | M | 9,81 | 60,65 | 74,27 | 728,58 | 0,79 % |
| **7** | | | **COBERTURA** | | **1** | | **33.249,12** | **33.249,12** | **36,27 %** |
| 7.1 | 92580 | SINAPI | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF 10/2025 PS | m² | 72,68 | 51,37 | 62,91 | 4.572,29 | 4,99 % |
| 7.2 | 94216 | SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026 | m² | 72,68 | 213,00 | 260,86 | 18.959,30 | 20,68 % |
| 7.3 | 94231 | SINAPI | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2026 | M | 11,4 | 55,74 | 68,26 | 778,16 | 0,85 % |
| 7.4 | 92602 | SINAPI | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025 | UN | 11 | 663,57 | 812,67 | 8.939,37 | 9,75 % |
| **8** | | | **PINTURA** | | **1** | | **202,03** | **202,03** | **0,22 %** |
| 8.1 | 88485 | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | m² | 8,21 | 4,24 | 5,19 | 42,60 | 0,05 % |
| 8.2 | 88489 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023 | m² | 8,21 | 15,86 | 19,42 | 159,43 | 0,17 % |
| **9** | | | **ACESSIBILIDADE** | | **1** | | **2.109,39** | **2.109,39** | **2,30 %** |
| 9.1 | 104658 | SINAPI | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024 | m² | 7,88 | 218,58 | 267,69 | 2.109,39 | 2,30 % |
| **10** | | | **SERVIÇOS FINAIS** | | **1** | | **128,16** | **128,16** | **0,14 %** |
| 10.1 | 99814 | SINAPI | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025 | m² | 53,4 | 1,96 | 2,40 | 128,16 | 0,14 % |

| | |
|---|---|
| **Total sem BDI** | **74.861,79** |
| **Total do BDI** | **16.819,36** |
| **Total Geral** | **91.681,15** |

MICHAEL WENDERSON
RECALCATI:01031443231

Assinado de forma digital por MICHAEL WENDERSON RECALCATI:01031443231
Dados: 2026.08.05 09:57:08 -04'00'

LT7 ENGENHARIA
Sócio/CEO/Proprietário

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 34 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 100 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **OBRA:** | AMPLIAÇÃO ESCOLA SEVERINO BATISTA - PASSARELA | | | | | |
| **LOCAL:** | AVENIDA DUQUE DE CAXIAS SETOR 08 QUADRA 07 -ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO | | | | | |
| **DATA:** | 04/08/2026 | **REFERÊNCIA:** | **B.D.I** | **ENCARGOS SOCIAIS:** | NÃO DESONERADO | |
| **RESPONSÁVEL TÉNICO:** | MICHAEL WENDERSON RECALCATI | SINAPI - 06/2026 - Rondônia | 22,47% | | | |
| **CREA:** | 189897/D-PR | SBC - 07/2026 - Rondônia | | | | |
| **ART:** | 2320268500494495 | SICRO3 - 04/2026 - Rondônia | | | | |

**Orçamento Sintético**

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | | | **ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE OBRA** | | **1** | | **5.615,35** | **5.615,35** | **6,12 %** |
| 1.1 | 9737050 | Próprio | Administração e Controle - (Engenheiro Civil - Mestre de obras) | MÊS | 1 | 4.313,62 | 5.282,89 | 5.282,89 | 5,76 % |
| 1.2 | COT CREA | Próprio | ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART | UND | 1 | 271,47 | 332,46 | 332,46 | 0,36 % |
| **2** | | | **SEGURANÇA DO TRABALHO** | | **1** | | **10.941,36** | **10.941,36** | **11,93 %** |
| 2.1 | CP 010 | Próprio | PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR (SUBSTITUINDO O PPRA E PCMAT) - DEVE ATENDER AS NR'S 1, NR 9, NR 18 E NR 35 | und | 1 | 5.587,27 | 6.842,72 | 6.842,72 | 7,46 % |
| 2.2 | 9748003 | Próprio | PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO - DEVE ATENDER A NR 7 | UND | 1 | 3.346,65 | 4.098,64 | 4.098,64 | 4,47 % |
| **3** | | | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | **1** | | **12.548,32** | **12.548,32** | **13,69 %** |
| 3.1 | 103689 | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS | m² | 8 | 499,93 | 612,26 | 4.898,08 | 5,34 % |
| 3.2 | 99059 | SINAPI | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024 | M | 38,78 | 70,24 | 86,02 | 3.335,85 | 3,64 % |
| 3.3 | 9737049 | Próprio | LOCAÇÃO DE CONTÂINER (REF.: 10776 E 10777 (INSUMOS)) | MÊS | 1 | 3.522,82 | 4.314,39 | 4.314,39 | 4,71 % |
| **4** | | | **EMBASAMENTO** | | **1** | | **2.215,55** | **2.215,55** | **2,42 %** |
| 4.1 | 101165 | SINAPI | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020 | m³ | 1,1494 | 1.264,12 | 1.548,16 | 1.779,45 | 1,94 % |
| Local | | | Descrição<br>CONF. PROJETO ARQUITETONICO (AREA DE PAREDE X ESPESSURA DO BLOCO) | Fórmula<br>VOL=8,21*0,14 | | | | Quantidade<br>**1,1494000** | |
| 4.2 | 87879 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022 | m² | 8,21 | 5,95 | 7,28 | 59,76 | 0,07 % |
| Local | | | Descrição<br>CONF. PROJETO ARQUITETONICO | Fórmula<br>AREA=8,21 | | | | Quantidade<br>**8,2100000** | |
| 4.3 | 87548 | SINAPI | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024 | m² | 8,21 | 37,43 | 45,84 | 376,34 | 0,41 % |
| Local | | | Descrição<br>CONF. PROJETO ARQUITETONICO | Fórmula<br>AREA=8,21 | | | | Quantidade<br>**8,2100000** | |
| **5** | | | **ESTRUTURAL** | | **1** | | **10.005,90** | **10.005,90** | **10,91 %** |
| **5.1** | | | **FUNDAÇÃO** | | **1** | | **5.049,54** | **5.049,54** | **5,51 %** |
| 5.1.1 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 | m³ | 7,19 | 109,17 | 133,70 | 961,30 | 1,05 % |
| Local | | | Descrição<br>CONF. PROJETO ESTRUTURAL | Fórmula<br>ESCAVACAO=7,19 | | | | Quantidade<br>**7,1900000** | |
| 5.1.2 | 96617 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 01/2024 | m² | 5,75 | 30,11 | 36,87 | 212,00 | 0,23 % |
| Local | | | Descrição<br>CONF. PROJETO ESTRUTURAL | Fórmula<br>AREABASE=5,75 | | | | Quantidade<br>**5,7500000** | |
| 5.1.3 | 104919 | SINAPI | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024 | KG | 59,54 | 14,68 | 17,97 | 1.069,93 | 1,17 % |
| Local | | | Descrição<br>CONF. PROJETO ESTRUTURAL | Fórmula<br>CA50=59,54 | | | | Quantidade<br>**59,5400000** | |
| 5.1.4 | 94971 | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | m³ | 1,73 | 840,88 | 1.029,82 | 1.781,58 | 1,94 % |
| Local | | | Descrição<br>CONF. PROJETO ESTRUTURAL | Fórmula<br>VOLCONCRETO=1,73 | | | | Quantidade<br>**1,7300000** | |

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 35 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 101 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5.1.5 | 103670 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022 | m³ | 1,73 | 362,88 | 444,41 | 768,82 | 0,84 % |
| Local | | | Descrição<br>CONF. PROJETO ESTRUTURAL | Fórmula<br>VOLCONCRETO=1,73 | | | | Quantidade<br>**1,7300000** | |
| 5.1.6 | 93382 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023 | m³ | 6,28 | 33,28 | 40,75 | 255,91 | 0,28 % |
| Local | | | Descrição<br>CONF. PROJETO ESTRUTURAL | Fórmula<br>REATERRO=6,28 | | | | Quantidade<br>**6,2800000** | |
| **5.2** | | | **PILARES** | | **1** | | **4.956,36** | **4.956,36** | **5,41 %** |
| 5.2.1 | COMP 05 RH | Próprio | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM AÇO ESTRUTURAL EM PERFIS DOBRADOS E LAMINADOS ASTM A36 | kg | 192,63 | 21,01 | 25,73 | 4.956,36 | 5,41 % |
| Local | | | Descrição<br>CONF. PROJETO ESTRUTURAL | Fórmula<br>PESOTOTAL=192,63 | | | | Quantidade<br>**192,6300000** | |
| **6** | | | **PISO** | | **1** | | **14.665,97** | **14.665,97** | **16,00 %** |
| 6.1 | 87755 | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF 07/2021 | m² | 53,4 | 68,79 | 84,24 | 4.498,41 | 4,91 % |
| Local | | | Descrição<br>CONF. PROJETO ARQUITETONICO | Fórmula<br>AREAPISO=53,40 | | | | Quantidade<br>**53,4000000** | |
| 6.2 | 104162 | SINAPI | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF 02/2026 PE | m² | 53,4 | 144,33 | 176,76 | 9.438,98 | 10,30 % |
| Local | | | Descrição<br>CONF. PROJETO ARQUITETONICO | Fórmula<br>AREAPISO=53,40 | | | | Quantidade<br>**53,4000000** | |
| 6.3 | 130345 | SBC | RODAPE MARMORITE OU GRANILITE CLARO 10cm | M | 9,81 | 60,65 | 74,27 | 728,58 | 0,79 % |
| Local | | | Descrição<br>CONF. PROJETO ARQUITETONICO | Fórmula<br>AREAPAREDE=1,56+0,15+1,50+0,15+2,50+0,15+3,65+0,15 | | | | Quantidade<br>**9,8100000** | |
| **7** | | | **COBERTURA** | | **1** | | **33.249,12** | **33.249,12** | **36,27 %** |
| 7.1 | 92580 | SINAPI | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF 10/2025 PS | m² | 72,68 | 51,37 | 62,91 | 4.572,29 | 4,99 % |
| Local | | | Descrição<br>CONF. PROJETO ARQUITETONICO | Fórmula<br>AREA=72,68 | | | | Quantidade<br>**72,6800000** | |
| 7.2 | 94216 | SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 06/2026 | m² | 72,68 | 213,00 | 260,86 | 18.959,30 | 20,68 % |
| Local | | | Descrição<br>CONF. PROJETO ARQUITETONICO | Fórmula<br>AREA=72,68 | | | | Quantidade<br>**72,6800000** | |
| 7.3 | 94231 | SINAPI | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2026 | M | 11,4 | 55,74 | 68,26 | 778,16 | 0,85 % |
| Local | | | Descrição<br>CONF. PROJETO ARQUITETONICO | Fórmula<br>COMPPAREDE=11,40 | | | | Quantidade<br>**11,4000000** | |
| 7.4 | 92602 | SINAPI | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025 | UN | 11 | 663,57 | 812,67 | 8.939,37 | 9,75 % |
| Local | | | Descrição<br>CONF. PROJETO ESTRUTURAL | Fórmula<br>TRELICA=11 | | | | Quantidade<br>**11,0000000** | |
| **8** | | | **PINTURA** | | **1** | | **202,03** | **202,03** | **0,22 %** |
| 8.1 | 88485 | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023 | m² | 8,21 | 4,24 | 5,19 | 42,60 | 0,05 % |
| Local | | | Descrição<br>CONF. PROJETO ARQUITETONICO | Fórmula<br>AREA=8,21 | | | | Quantidade<br>**8,2100000** | |
| 8.2 | 88489 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023 | m² | 8,21 | 15,86 | 19,42 | 159,43 | 0,17 % |
| Local | | | Descrição<br>CONF. PROJETO ARQUITETONICO | Fórmula<br>AREA=8,21 | | | | Quantidade<br>**8,2100000** | |
| **9** | | | **ACESSIBILIDADE** | | **1** | | **2.109,39** | **2.109,39** | **2,30 %** |
| 9.1 | 104658 | SINAPI | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 03/2024 | m² | 7,88 | 218,58 | 267,69 | 2.109,39 | 2,30 % |
| Local | | | Descrição<br>CONF. PROJETO ARQUITETONICO | Fórmula<br>AREA=7,88 | | | | Quantidade<br>**7,8800000** | |
| **10** | | | **SERVIÇOS FINAIS** | | **1** | | **128,16** | **128,16** | **0,14 %** |

Pág.: 36 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04

Pág.: 102 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10.1 | 99814 | SINAPI | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 10/2025 | m² | 53,4 | 1,96 | 2,40 | 128,16 | 0,14 % |

| Local | Descrição | Fórmula | Quantidade |
|---|---|---|---|
| | CONF. PROJETO ARQUITETONICO | AREADEPISO=53,40 | **53,4000000** |

| | |
|---|---|
| **Total sem BDI** | **74.861,79** |
| **Total do BDI** | **16.819,36** |
| **Total Geral** | **91.681,15** |

MICHAEL WENDERSON RECALCATI:01031443231

Assinado de forma digital por MICHAEL WENDERSON RECALCATI:01031443231
Dados: 2026.08.05 09:57:23 -04'00'

LT7 ENGENHARIA
Sócio/CEO/Proprietário

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 37 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04

Pág.: 103 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **OBRA:** | AMPLIAÇÃO ESCOLA SEVERINO BATISTA - PASSARELA | | | | |
| **LOCAL:** | AVENIDA DUQUE DE CAXIAS SETOR 08 QUADRA 07 -ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO | | | | |
| **DATA:** | 04/08/2026 | **REFERÊNCIA:** | **B.D.I** | **ENCARGOS SOCIAIS:** | NÃO DESONERADO |
| **RESPONSÁVEL TÉNICO:** | MICHAEL WENDERSON RECALCATI | SINAPI - 06/2026 - Rondônia | 22,47% | | |
| **CREA:** | 189897/D-PR | SBC - 07/2026 - Rondônia | | | |
| **ART:** | 2320268500494495 | SICRO3 - 04/2026 - Rondônia | | | |

**Planilha Orçamentária Analítica**

| **1** | | | **ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE OBRA** | | | | | **5.615,35** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1.1** | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| Composição | 9737050 | Próprio | Administração e Controle - (Engenheiro Civil - Mestre de obras) | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS | MÊS | 1,0000000 | 4.313,62 | 4.313,62 |
| Composição Auxiliar | 94295 | SINAPI | MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | MES | 0,4500000 | 7.037,20 | 3.166,74 |
| Composição Auxiliar | 90777 | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 8,0000000 | 143,36 | 1.146,88 |
| | | | | MO sem LS => 3.756,57 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 3.756,57 |
| | | | | Valor do BDI => 969,27 | | | Valor com BDI => | 5.282,89 |
| | | | | | **Quant. =>** | **1,00** | **Preço Total =>** | **5.282,89** |

| **1.2** | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | COT CREA | Próprio | ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART | SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS | UND | 1,0000000 | 271,47 | 271,47 |
| Insumo | 9748002 - DER/RP | Próprio | ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART | Taxas | und | 1,0000000 | 271,47 | 271,47 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 60,99 | | | Valor com BDI => | 332,46 |
| | | | | | **Quant. =>** | **1,00** | **Preço Total =>** | **332,46** |

| **2** | | | **SEGURANÇA DO TRABALHO** | | | | | **10.941,36** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **2.1** | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| Composição | CP 010 | Próprio | PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR (SUBSTITUINDO O PPRA E PCMAT) - DEVE ATENDER AS NR'S 1, NR 9, NR 18 E NR 35 | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS | und | 1,0000000 | 5.587,27 | 5.587,27 |
| Insumo | P9876 | SICRO3 | Técnico de segurança do trabalho - mensalista | Mão de Obra | mês | 0,2000000 | 8.358,20 | 1.671,64 |
| Insumo | P9864 | SICRO3 | Engenheiro de segurança do trabalho - mensalista | Mão de Obra | mês | 0,1500000 | 26.104,22 | 3.915,63 |
| | | | | MO sem LS => 5.587,27 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 5.587,27 |
| | | | | Valor do BDI => 1.255,45 | | | Valor com BDI => | 6.842,72 |
| | | | | | **Quant. =>** | **1,00** | **Preço Total =>** | **6.842,72** |

| **2.2** | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 9748003 | Próprio | PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO - DEVE ATENDER A NR 7 | SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS | UND | 1,0000000 | 3.346,65 | 3.346,65 |
| Insumo | P9851 | SICRO3 | Médico do trabalho - mensalista | Mão de Obra | mês | 0,1800000 | 18.592,51 | 3.346,65 |
| | | | | MO sem LS => 3.346,65 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 3.346,65 |
| | | | | Valor do BDI => 751,99 | | | Valor com BDI => | 4.098,64 |
| | | | | | **Quant. =>** | **1,00** | **Preço Total =>** | **4.098,64** |

| **3** | | | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | | **12.548,32** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **3.1** | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| Composição | 103689 | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS | Sinalização Vertical Viária | m² | 1,0000000 | 499,93 | 499,93 |

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 38 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 104 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 102234 | SINAPI | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | Pintura em Madeira | | m² | 0,5000000 | 26,28 | 13,14 |
| Composição Auxiliar | 88262 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 0,3729000 | 31,49 | 11,74 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 1,1186000 | 27,60 | 30,87 |
| Insumo | 00005065 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17) | Material | | KG | 0,0113000 | 36,76 | 0,41 |
| Insumo | 00004813 | SINAPI | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) | Material | | m² | 1,0000000 | 432,00 | 432,00 |
| Insumo | 00004509 | SINAPI | SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | | M | 3,2083000 | 3,59 | 11,51 |
| Insumo | 00005069 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11) | Material | | KG | 0,0132000 | 19,70 | 0,26 |
| | | | | MO sem LS => | 36,89 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 36,89 |
| | | | | Valor do BDI => | 112,33 | | | Valor com BDI => | 612,26 |
| | | | | | | **Quant. =>** | **8,00** | **Preço Total =>** | **4.898,08** |

| **3.2** | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 99059 | SINAPI | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024 | Locação de Obras | | M | 1,0000000 | 70,24 | 70,24 |
| Composição Auxiliar | 91693 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | | CHI | 0,0280000 | 38,22 | 1,07 |
| Composição Auxiliar | 88239 | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 0,7247000 | 28,99 | 21,00 |
| Composição Auxiliar | 91692 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | | CHP | 0,0070000 | 40,44 | 0,28 |
| Composição Auxiliar | 94974 | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | Produção de Concreto | | m³ | 0,0040000 | 757,87 | 3,03 |
| Composição Auxiliar | 88262 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 0,7247000 | 31,49 | 22,82 |
| Insumo | 00004433 | SINAPI | CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | | M | 0,4125000 | 23,44 | 9,66 |
| Insumo | 00007356 | SINAPI | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO | Material | | L | 0,0256000 | 38,77 | 0,99 |
| Insumo | 00005068 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11) | Material | | KG | 0,1110000 | 19,33 | 2,14 |
| Insumo | 00010567 | SINAPI | TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | | M | 0,5500000 | 8,01 | 4,40 |
| Insumo | 00004417 | SINAPI | SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | | M | 0,7445000 | 6,52 | 4,85 |
| | | | | MO sem LS => | 34,95 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 34,95 |
| | | | | Valor do BDI => | 15,78 | | | Valor com BDI => | 86,02 |
| | | | | | | **Quant. =>** | **38,78** | **Preço Total =>** | **3.335,85** |

| **3.3** | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 9737049 | Próprio | LOCAÇÃO DE CONTÂINER (REF.: 10776 E 10777 (INSUMOS)) | FOMA - FORNECIMENTO DE | | MÊS | 1,0000000 | 3.522,82 | 3.522,82 |
| Insumo | 00010777 | SINAPI | LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO) | Equipamento | | MES | 1,0000000 | 2.086,89 | 2.086,89 |
| Insumo | 00010776 | SINAPI | LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO) | Equipamento | | MES | 1,0000000 | 1.435,93 | 1.435,93 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 791,57 | | | Valor com BDI => | 4.314,39 |
| | | | | | | **Quant. =>** | **1,00** | **Preço Total =>** | **4.314,39** |

| **4** | | | **EMBASAMENTO** | | | | | | **2.215,55** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **4.1** | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 39 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 105 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92**.**2-*8

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 101165 | SINAPI | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020 | Alvenarias Diversas | | m³ | 1,0000000 | 1.264,12 | 1.264,12 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 5,1320000 | 27,60 | 141,64 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 10,2630000 | 32,17 | 330,16 |
| Composição Auxiliar | 87292 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | | m³ | 0,1300000 | 865,40 | 112,50 |
| Insumo | 00034566 | SINAPI | BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) - FBK 6,0 MPA | Material | | UN | 122,2700000 | 5,56 | 679,82 |
| | | | | MO sem LS => | 366,05 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 366,05 |
| | | | | Valor do BDI => | 284,04 | | | Valor com BDI => | 1.548,16 |
| | | | | | | **Quant. =>** | **1,1494** | **Preço Total =>** | **1.779,45** |

| **4.2** | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 87879 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022 | Chapisco | | m² | 1,0000000 | 5,95 | 5,95 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 0,0255000 | 27,60 | 0,70 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 0,0681000 | 32,17 | 2,19 |
| Composição Auxiliar | 87313 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019 | Argamassas | | m³ | 0,0037000 | 827,33 | 3,06 |
| | | | | MO sem LS => | 2,49 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 2,49 |
| | | | | Valor do BDI => | 1,33 | | | Valor com BDI => | 7,28 |
| | | | | | | **Quant. =>** | **8,21** | **Preço Total =>** | **59,76** |

| **4.3** | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 87548 | SINAPI | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | Massa Única Interna | | m² | 1,0000000 | 37,43 | 37,43 |
| Composição Auxiliar | 87369 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | Argamassas | | m³ | 0,0194000 | 1.032,50 | 20,03 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 0,1894000 | 27,60 | 5,22 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 0,3789000 | 32,17 | 12,18 |
| | | | | MO sem LS => | 17,36 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 17,36 |
| | | | | Valor do BDI => | 8,41 | | | Valor com BDI => | 45,84 |
| | | | | | | **Quant. =>** | **8,21** | **Preço Total =>** | **376,34** |

| **5** | | | **ESTRUTURAL** | | | | | | **10.005,90** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5.1** | | | **FUNDAÇÃO** | | | | | | **5.049,54** |
| **5.1.1** | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| Composição | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 | Escavação de Valas | | m³ | 1,0000000 | 109,17 | 109,17 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 3,9557667 | 27,60 | 109,17 |
| | | | | MO sem LS => | 78,99 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 78,99 |
| | | | | Valor do BDI => | 24,53 | | | Valor com BDI => | 133,70 |
| | | | | | | **Quant. =>** | **7,19** | **Preço Total =>** | **961,30** |

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

| 5.1.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 96617 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024 | Lastro | m² | 1,0000000 | 30,11 | 30,11 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1863000 | 32,17 | 5,99 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0508000 | 27,60 | 1,40 |
| Composição Auxiliar | 94968 | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | Produção de Concreto | m³ | 0,0339000 | 670,46 | 22,72 |
| | | | | MO sem LS => 7,93 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 7,93 |
| | | | | Valor do BDI => 6,76 | | | Valor com BDI => | 36,87 |
| | | | | | **Quant. =>** | **5,75** | **Preço Total =>** | **212,00** |

| 5.1.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 104919 | SINAPI | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 | Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame) | KG | 1,0000000 | 14,68 | 14,68 |
| Composição Auxiliar | 88245 | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0810000 | 31,94 | 2,58 |
| Composição Auxiliar | 92803 | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 1,0000000 | 10,45 | 10,45 |
| Composição Auxiliar | 88238 | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0310000 | 29,37 | 0,91 |
| Insumo | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | Material | KG | 0,0250000 | 26,59 | 0,66 |
| Insumo | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material | UN | 0,3990000 | 0,22 | 0,08 |
| | | | | MO sem LS => 2,87 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 2,87 |
| | | | | Valor do BDI => 3,29 | | | Valor com BDI => | 17,97 |
| | | | | | **Quant. =>** | **59,54** | **Preço Total =>** | **1.069,93** |

| 5.1.4 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 94971 | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | Produção de Concreto | m³ | 1,0000000 | 840,88 | 840,88 |
| Composição Auxiliar | 88377 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,2501000 | 27,12 | 33,90 |
| Composição Auxiliar | 89225 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,6434000 | 7,62 | 4,90 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,9792000 | 27,60 | 54,62 |
| Composição Auxiliar | 89226 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,6067000 | 1,93 | 1,17 |
| Insumo | 00004721 | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | Material | m³ | 0,5972000 | 266,52 | 159,16 |
| Insumo | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 0,7275000 | 175,00 | 127,31 |
| Insumo | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 364,9433000 | 1,26 | 459,82 |
| | | | | MO sem LS => 65,44 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 65,44 |
| | | | | Valor do BDI => 188,94 | | | Valor com BDI => | 1.029,82 |
| | | | | | **Quant. =>** | **1,73** | **Preço Total =>** | **1.781,58** |

| 5.1.5 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 103670 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 | Concretagem para Estruturas de Concreto Armado | m³ | 1,0000000 | 362,88 | 362,88 |
| Composição Auxiliar | 88262 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 2,4590000 | 31,49 | 77,43 |

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 41 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 107 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 90586 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 1,0420000 | 1,82 | 1,89 |
| Composição Auxiliar | 90587 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 1,4170000 | 0,61 | 0,86 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 2,4590000 | 32,17 | 79,10 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 7,3770000 | 27,60 | 203,60 |
| | | | | MO sem LS => 267,22 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 267,22 |
| | | | | Valor do BDI => 81,53 | | | Valor com BDI => | 444,41 |
| | | | | | **Quant. =>** | **1,73** | **Preço Total =>** | **768,82** |

| **5.1.6** | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 93382 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 | Aterro e Reaterro de Valas | m³ | 1,0000000 | 33,28 | 33,28 |
| Composição Auxiliar | 5903 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF 06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,0006000 | 87,96 | 0,05 |
| Composição Auxiliar | 91533 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,1962000 | 48,20 | 9,45 |
| Composição Auxiliar | 5901 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0054000 | 384,51 | 2,07 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,7866000 | 27,60 | 21,71 |
| | | | | MO sem LS => 22,07 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 22,07 |
| | | | | Valor do BDI => 7,47 | | | Valor com BDI => | 40,75 |
| | | | | | **Quant. =>** | **6,28** | **Preço Total =>** | **255,91** |

| **5.2** | | | **PILARES** | | | | | **4.956,36** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5.2.1** | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| Composição | COMP 05 RH | Próprio | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM AÇO ESTRUTURAL EM PERFIS DOBRADOS E LAMINADOS ASTM A36 | COBE - COBERTURA | kg | 1,0000000 | 21,01 | 21,01 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1200000 | 27,60 | 3,31 |
| Composição Auxiliar | 98746 | SINAPI | SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF 06/2018 | Solda de Topo em Elementos de Aço | M | 0,0060000 | 71,69 | 0,43 |
| Composição Auxiliar | 88315 | SINAPI | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1200000 | 31,94 | 3,83 |
| Insumo | M0682 | SICRO3 | Aço em perfis ASTM A36 | Material | kg | 1,0500000 | 12,81 | 13,44 |
| | | | | MO sem LS => 5,53 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 5,53 |
| | | | | Valor do BDI => 4,72 | | | Valor com BDI => | 25,73 |
| | | | | | **Quant. =>** | **192,63** | **Preço Total =>** | **4.956,36** |

| **6** | | | **PISO** | | | | | **14.665,97** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **6.1** | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| Composição | 87755 | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 | Contrapiso | m² | 1,0000000 | 68,79 | 68,79 |
| Composição Auxiliar | 87301 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019 | Argamassas | m³ | 0,0431000 | 953,88 | 41,11 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,5890000 | 32,17 | 18,94 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2940000 | 27,60 | 8,11 |

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | | KG | 0,5000000 | 1,26 | 0,63 |
| | | | | MO sem LS => | 24,63 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 24,63 |
| | | | | Valor do BDI => | 15,45 | | | Valor com BDI => | 84,24 |
| | | | | | | **Quant. =>** | **53,40** | **Preço Total =>** | **4.498,41** |

| **6.2** | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 104162 | SINAPI | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF 02/2026 PE | Pisos | | m² | 1,0000000 | 144,33 | 144,33 |
| Composição Auxiliar | 95277 | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | | CHI | 0,2665903 | 1,12 | 0,29 |
| Composição Auxiliar | 89226 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | | CHI | 0,0759741 | 1,93 | 0,14 |
| Composição Auxiliar | 95276 | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | | CHP | 0,1194810 | 5,86 | 0,70 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 0,5404900 | 27,60 | 14,91 |
| Composição Auxiliar | 89225 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | | CHP | 0,0254373 | 7,62 | 0,19 |
| Composição Auxiliar | 88274 | SINAPI | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 1,1823914 | 33,53 | 39,64 |
| Insumo | 00003671 | SINAPI | JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA) | Material | | M | 1,6700000 | 1,40 | 2,33 |
| Insumo | 00041967 | SINAPI | CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO | Material | | L | 0,0125000 | 24,00 | 0,30 |
| Insumo | 00004824 | SINAPI | GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO | Material | | KG | 20,0000000 | 0,92 | 18,40 |
| Insumo | 00044528 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40 | Material | | KG | 10,0000000 | 6,71 | 67,10 |
| Insumo | 00006085 | SINAPI | SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR | Material | | L | 0,0400000 | 8,34 | 0,33 |
| | | | | MO sem LS => | 41,36 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 41,36 |
| | | | | Valor do BDI => | 32,43 | | | Valor com BDI => | 176,76 |
| | | | | | | **Quant. =>** | **53,40** | **Preço Total =>** | **9.438,98** |

| **6.3** | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 130345 | SBC | RODAPE MARMORITE OU GRANILITE CLARO 10cm | RODAPES, SOLEIRAS E | | M | 1,0000000 | 60,65 | 60,65 |
| Insumo | 035616 | SBC | RODAPE MARMORITE/GRANILITE CLARO 10cm | Material | | M | 1,0000000 | 46,43 | 46,43 |
| Insumo | 099398 | SBC | MARMORISTA | Mão de Obra | | H | 0,3920000 | 21,33 | 8,36 |
| Insumo | 000100 | SBC | AREIA GROSSA LAVADA | Material | | m³ | 0,0030000 | 153,98 | 0,46 |
| Insumo | 000050 | SBC | CIMENTO PORTLAND CP II 32RS NBR 11578 (quilo) | Material | | KG | 0,7600000 | 1,26 | 0,95 |
| Insumo | 099900 | SBC | SERVENTE | Mão de Obra | | H | 0,2610000 | 17,06 | 4,45 |
| | | | | MO sem LS => | 12,81 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 12,81 |
| | | | | Valor do BDI => | 13,62 | | | Valor com BDI => | 74,27 |
| | | | | | | **Quant. =>** | **9,81** | **Preço Total =>** | **728,58** |

| **7** | | | **COBERTURA** | | | | | | **33.249,12** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **7.1** | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| Composição | 92580 | SINAPI | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF 10/2025 PS | Estrutura e Trama para Cobertura | | m² | 1,0000000 | 51,37 | 51,37 |
| Composição Auxiliar | 93282 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | | CHI | 0,0137000 | 27,63 | 0,37 |
| Composição Auxiliar | 93281 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | | CHP | 0,0068000 | 29,14 | 0,19 |



Pág.: 109 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 88278 | SINAPI | MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2525000 | 33,08 | 8,35 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1354882 | 27,60 | 3,73 |
| Insumo | 00040549 | SINAPI | PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM) | Material | CENTO | 0,0070000 | 173,06 | 1,21 |
| Insumo | 00043083 | SINAPI | PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M) | Material | KG | 4,3329411 | 8,66 | 37,52 |
| | | | | MO sem LS => 9,86 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 9,86 |
| | | | | Valor do BDI => 11,54 | | | Valor com BDI => | 62,91 |
| | | | | | **Quant. =>** | **72,68** | **Preço Total =>** | **4.572,29** |

| **7.2** | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 94216 | SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026 | Telhamento para Cobertura | m² | 1,0000000 | 213,00 | 213,00 |
| Composição Auxiliar | 93282 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,0021831 | 27,63 | 0,06 |
| Composição Auxiliar | 93281 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0009760 | 29,14 | 0,02 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1952328 | 27,60 | 5,38 |
| Composição Auxiliar | 88323 | SINAPI | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1089338 | 31,19 | 3,39 |
| Insumo | 00040740 | SINAPI | TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO) | Material | m² | 1,1456858 | 171,97 | 197,02 |
| Insumo | 00011029 | SINAPI | HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO | Material | CJ | 4,1500000 | 1,72 | 7,13 |
| | | | | MO sem LS => 6,56 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 6,56 |
| | | | | Valor do BDI => 47,86 | | | Valor com BDI => | 260,86 |
| | | | | | **Quant. =>** | **72,68** | **Preço Total =>** | **18.959,30** |

| **7.3** | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 94231 | SINAPI | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2026 | Telhamento para Cobertura | M | 1,0000000 | 55,74 | 55,74 |
| Composição Auxiliar | 93281 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0132137 | 29,14 | 0,38 |
| Composição Auxiliar | 93282 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,0295556 | 27,63 | 0,81 |
| Composição Auxiliar | 88323 | SINAPI | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1725802 | 31,19 | 5,38 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3008880 | 27,60 | 8,30 |
| Insumo | 00000142 | SINAPI | SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS | Material | 310ML | 0,0403226 | 44,84 | 1,80 |
| Insumo | 00005061 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) | Material | KG | 0,0063131 | 19,00 | 0,11 |
| Insumo | 00040873 | SINAPI | RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM | Material | M | 1,0500000 | 31,04 | 32,59 |
| Insumo | 00005104 | SINAPI | REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES) | Material | KG | 0,0012195 | 77,31 | 0,09 |
| Insumo | 00013388 | SINAPI | SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50 | Material | KG | 0,0450000 | 139,71 | 6,28 |
| | | | | MO sem LS => 11,01 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 11,01 |
| | | | | Valor do BDI => 12,52 | | | Valor com BDI => | 68,26 |
| | | | | | **Quant. =>** | **11,40** | **Preço Total =>** | **778,16** |

| **7.4** | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 44 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 110 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 92602 | SINAPI | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025 | Estrutura e Trama para Cobertura | UN | 1,0000000 | 663,57 | 663,57 |
| Composição Auxiliar | 92255 | SINAPI | INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PE | Estrutura e Trama para Cobertura | UN | 1,0000000 | 226,99 | 226,99 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,4326000 | 27,60 | 11,93 |
| Composição Auxiliar | 88278 | SINAPI | MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,5575000 | 33,08 | 51,52 |
| Insumo | 00040598 | SINAPI | PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M) | Material | KG | 33,4094748 | 8,45 | 282,31 |
| Insumo | 00004777 | SINAPI | CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" | Material | KG | 10,4875648 | 8,02 | 84,11 |
| Insumo | 00010997 | SINAPI | ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM | Material | KG | 0,2340000 | 28,71 | 6,71 |
| | | | | MO sem LS => 183,27 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 183,27 |
| | | | | Valor do BDI => 149,10 | | | Valor com BDI => | 812,67 |
| | | | | | **Quant. =>** | **11,00** | **Preço Total =>** | **8.939,37** |

| **8** | | | **PINTURA** | | | | | **202,03** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **8.1** | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| Composição | 88485 | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | Pintura Interna | m² | 1,0000000 | 4,24 | 4,24 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0222000 | 27,60 | 0,61 |
| Composição Auxiliar | 88310 | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0666000 | 33,79 | 2,25 |
| Insumo | 00006085 | SINAPI | SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR | Material | L | 0,1666000 | 8,34 | 1,38 |
| | | | | MO sem LS => 2,06 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 2,06 |
| | | | | Valor do BDI => 0,95 | | | Valor com BDI => | 5,19 |
| | | | | | **Quant. =>** | **8,21** | **Preço Total =>** | **42,60** |

| **8.2** | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88489 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | Pintura Interna | m² | 1,0000000 | 15,86 | 15,86 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0544000 | 27,60 | 1,50 |
| Composição Auxiliar | 88310 | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1631000 | 33,79 | 5,51 |
| Insumo | 00007356 | SINAPI | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO | Material | L | 0,2285000 | 38,77 | 8,85 |
| | | | | MO sem LS => 5,05 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 5,05 |
| | | | | Valor do BDI => 3,56 | | | Valor com BDI => | 19,42 |
| | | | | | **Quant. =>** | **8,21** | **Preço Total =>** | **159,43** |

| **9** | | | **ACESSIBILIDADE** | | | | | **2.109,39** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **9.1** | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| Composição | 104658 | SINAPI | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 03/2024 | Acessibilidade | m² | 1,0000000 | 218,58 | 218,58 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,2790000 | 27,60 | 35,30 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,6390000 | 32,17 | 20,55 |
| Insumo | 00034357 | SINAPI | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | Material | KG | 0,2400000 | 6,51 | 1,56 |
| Insumo | 00034353 | SINAPI | ARGAMASSA COLANTE AC II | Material | KG | 8,6200000 | 2,06 | 17,75 |
| Insumo | 00036178 | SINAPI | PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL | Material | UN | 6,4375000 | 22,28 | 143,42 |
| | | | | MO sem LS => 41,19 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 41,19 |



Pág.: 111 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Valor do BDI => | 49,11 | | Valor com BDI => | 267,69 |
| | | | | | | **Quant. =>** | **7,88 Preço Total =>** | **2.109,39** |

| **10** | | | **SERVIÇOS FINAIS** | | | | | **128,16** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **10.1** | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| Composição | 99814 | SINAPI | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025 | Limpeza de Obra | m² | 1,0000000 | 1,96 | 1,96 |
| Composição Auxiliar | 99833 | SINAPI | LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF 05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0117125 | 7,30 | 0,08 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0683285 | 27,60 | 1,88 |
| Composição Auxiliar | 99834 | SINAPI | LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHI DIURNO. AF 05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,0224517 | 0,18 | 0,00 |
| | | | | MO sem LS => | 1,36 | LS => | 0,00 MO com LS => | 1,36 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,44 | | Valor com BDI => | 2,40 |
| | | | | | | **Quant. =>** | **53,40 Preço Total =>** | **128,16** |

| | |
|---|---|
| **Total sem BDI** | **74.861,79** |
| **Total do BDI** | **16.819,36** |
| **Total Geral** | **91.681,15** |

MICHAEL WENDERSON
RECALCATI:01031443231

Assinado de forma digital por MICHAEL WENDERSON
RECALCATI:01031443231
Dados: 2026.08.05 09:57:48 -04'00'

LT7 ENGENHARIA
Sócio/CEO/Proprietário

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 46 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 112 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **OBRA:** | AMPLIAÇÃO ESCOLA SEVERINO BATISTA - PASSARELA | | | | |
| **LOCAL:** | AVENIDA DUQUE DE CAXIAS SETOR 08 QUADRA 07 -ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO | | | | |
| **DATA:** | 04/08/2026 | **REFERÊNCIA:** | **B.D.I** | **ENCARGOS SOCIAIS:** | NÃO DESONERADO |
| **RESPONSÁVEL TÉNICO:** | MICHAEL WENDERSON RECALCATI | SINAPI - 06/2026 - Rondônia | 22,47% | | |
| **CREA:** | 189897/D-PR | SBC - 07/2026 - Rondônia | | | |
| **ART:** | 2320268500494495 | SICRO3 - 04/2026 - Rondônia | | | |

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

**Composições Principais**

| 1.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 9737050 | Próprio | Administração e Controle - (Engenheiro Civil - Mestre de obras) | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS | MÊS | 1,0000000 | 4.313,62 | 4.313,62 |
| Composição Auxiliar | 94295 | SINAPI | MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | MES | 0,4500000 | 7.037,20 | 3.166,74 |
| Composição Auxiliar | 90777 | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 8,0000000 | 143,36 | 1.146,88 |
| | | | | MO sem LS => 3.756,57 | LS => | 0,00 | MO com LS | 3.756,57 |
| | | | | Valor do BDI => 969,27 | | | Valor com BDI => | 5.282,89 |

| 1.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | COT CREA | Próprio | ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART | SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS | UND | 1,0000000 | 271,47 | 271,47 |
| Insumo | 9748002 - DER/RP | Próprio | ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART | Taxas | und | 1,0000000 | 271,47 | 271,47 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 60,99 | | | Valor com BDI => | 332,46 |

| 2.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | CP 010 | Próprio | PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR (SUBSTITUINDO O PPRA E PCMAT) - DEVE ATENDER AS NR'S 1, NR 9 E NR 18. | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS | und | 1,0000000 | 5.587,27 | 5.587,27 |
| Insumo | P9876 | SICRO3 | Técnico de segurança do trabalho - mensalista | Mão de Obra | mês | 0,2000000 | 8.358,20 | 1.671,64 |
| Insumo | P9864 | SICRO3 | Engenheiro de segurança do trabalho - mensalista | Mão de Obra | mês | 0,1500000 | 26.104,22 | 3.915,63 |
| | | | | MO sem LS => 5.587,27 | LS => | 0,00 | MO com LS | 5.587,27 |
| | | | | Valor do BDI => 1.255,45 | | | Valor com BDI => | 6.842,72 |

| 2.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 9748003 | Próprio | PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO - DEVE ATENDER A NR 7 | SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS | UND | 1,0000000 | 3.346,65 | 3.346,65 |
| Insumo | P9851 | SICRO3 | Médico do trabalho - mensalista | Mão de Obra | mês | 0,1800000 | 18.592,51 | 3.346,65 |
| | | | | MO sem LS => 3.346,65 | LS => | 0,00 | MO com LS | 3.346,65 |
| | | | | Valor do BDI => 751,99 | | | Valor com BDI => | 4.098,64 |

| 3.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 103689 | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS | Sinalização Vertical Viária | m² | 1,0000000 | 499,93 | 499,93 |
| Composição Auxiliar | 102234 | SINAPI | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | Pintura em Madeira | m² | 0,5000000 | 26,28 | 13,14 |
| Composição Auxiliar | 88262 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3729000 | 31,49 | 11,74 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,1186000 | 27,60 | 30,87 |

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 47 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 113 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92**.**2-*8

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00005065 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17) | Material | KG | 0,0113000 | 36,76 | 0,41 |
| Insumo | 00004813 | SINAPI | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) | Material | m² | 1,0000000 | 432,00 | 432,00 |
| Insumo | 00004509 | SINAPI | SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 3,2083000 | 3,59 | 11,51 |
| Insumo | 00005069 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11) | Material | KG | 0,0132000 | 19,70 | 0,26 |
| | | | | MO sem LS => 36,89 | LS => | 0,00 | MO com LS | 36,89 |
| | | | | Valor do BDI => 112,33 | | | Valor com BDI => | 612,26 |

| 3.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 99059 | SINAPI | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024 | Locação de Obras | M | 1,0000000 | 70,24 | 70,24 |
| Composição Auxiliar | 91693 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,0280000 | 38,22 | 1,07 |
| Composição Auxiliar | 88239 | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,7247000 | 28,99 | 21,00 |
| Composição Auxiliar | 91692 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0070000 | 40,44 | 0,28 |
| Composição Auxiliar | 94974 | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | Produção de Concreto | m³ | 0,0040000 | 757,87 | 3,03 |
| Composição Auxiliar | 88262 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,7247000 | 31,49 | 22,82 |
| Insumo | 00004433 | SINAPI | CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 0,4125000 | 23,44 | 9,66 |
| Insumo | 00007356 | SINAPI | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO | Material | L | 0,0256000 | 38,77 | 0,99 |
| Insumo | 00005068 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11) | Material | KG | 0,1110000 | 19,33 | 2,14 |
| Insumo | 00010567 | SINAPI | TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 0,5500000 | 8,01 | 4,40 |
| Insumo | 00004417 | SINAPI | SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 0,7445000 | 6,52 | 4,85 |
| | | | | MO sem LS => 34,95 | LS => | 0,00 | MO com LS | 34,95 |
| | | | | Valor do BDI => 15,78 | | | Valor com BDI => | 86,02 |

| 3.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 9737049 | Próprio | LOCAÇÃO DE CONTÂINER (REF.: 10776 E 10777 (INSUMOS)) | FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS | MÊS | 1,0000000 | 3.522,82 | 3.522,82 |
| Insumo | 00010777 | SINAPI | LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO) | Equipamento | MES | 1,0000000 | 2.086,89 | 2.086,89 |
| Insumo | 00010776 | SINAPI | LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO) | Equipamento | MES | 1,0000000 | 1.435,93 | 1.435,93 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 791,57 | | | Valor com BDI => | 4.314,39 |

| 4.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 101165 | SINAPI | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 | Alvenarias Diversas | m³ | 1,0000000 | 1.264,12 | 1.264,12 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 5,1320000 | 27,60 | 141,64 |

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 10,2630000 | 32,17 | 330,16 |
| Composição Auxiliar | 87292 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,1300000 | 865,40 | 112,50 |
| Insumo | 00034566 | SINAPI | BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) - FBK 6,0 MPA | Material | UN | 122,2700000 | 5,56 | 679,82 |
| | | | | MO sem LS => | 366,05 | LS => | 0,00 | MO com LS | 366,05 |
| | | | | Valor do BDI => | 284,04 | | | Valor com BDI => | 1.548,16 |

| 4.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 87879 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | Chapisco | m² | 1,0000000 | 5,95 | 5,95 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0255000 | 27,60 | 0,70 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0681000 | 32,17 | 2,19 |
| Composição Auxiliar | 87313 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,0037000 | 827,33 | 3,06 |
| | | | | MO sem LS => | 2,49 | LS => | 0,00 | MO com LS | 2,49 |
| | | | | Valor do BDI => | 1,33 | | | Valor com BDI => | 7,28 |

| 4.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 87548 | SINAPI | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | Massa Única Interna | m² | 1,0000000 | 37,43 | 37,43 |
| Composição Auxiliar | 87369 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,0194000 | 1.032,50 | 20,03 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1894000 | 27,60 | 5,22 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3789000 | 32,17 | 12,18 |
| | | | | MO sem LS => | 17,36 | LS => | 0,00 | MO com LS | 17,36 |
| | | | | Valor do BDI => | 8,41 | | | Valor com BDI => | 45,84 |

| 5.1.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 | Escavação de Valas | m³ | 1,0000000 | 109,17 | 109,17 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 3,9557667 | 27,60 | 109,17 |
| | | | | MO sem LS => | 78,99 | LS => | 0,00 | MO com LS | 78,99 |
| | | | | Valor do BDI => | 24,53 | | | Valor com BDI => | 133,70 |

| 5.1.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 96617 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024 | Lastro | m² | 1,0000000 | 30,11 | 30,11 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1863000 | 32,17 | 5,99 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0508000 | 27,60 | 1,40 |
| Composição Auxiliar | 94968 | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | Produção de Concreto | m³ | 0,0339000 | 670,46 | 22,72 |
| | | | | MO sem LS => | 7,93 | LS => | 0,00 | MO com LS | 7,93 |
| | | | | Valor do BDI => | 6,76 | | | Valor com BDI => | 36,87 |

| 5.1.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 104919 | SINAPI | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 | Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame) | KG | 1,0000000 | 14,68 | 14,68 |
| Composição Auxiliar | 88245 | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0810000 | 31,94 | 2,58 |
| Composição Auxiliar | 92803 | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 1,0000000 | 10,45 | 10,45 |
| Composição Auxiliar | 88238 | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0310000 | 29,37 | 0,91 |
| Insumo | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | Material | KG | 0,0250000 | 26,59 | 0,66 |
| Insumo | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material | UN | 0,3990000 | 0,22 | 0,08 |
| | | | | MO sem LS => 2,87 | LS => | 0,00 | MO com LS | 2,87 |
| | | | | Valor do BDI => 3,29 | | | Valor com BDI => | 17,97 |

| 5.1.4 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 94971 | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | Produção de Concreto | m³ | 1,0000000 | 840,88 | 840,88 |
| Composição Auxiliar | 88377 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,2501000 | 27,12 | 33,90 |
| Composição Auxiliar | 89225 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,6434000 | 7,62 | 4,90 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,9792000 | 27,60 | 54,62 |
| Composição Auxiliar | 89226 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,6067000 | 1,93 | 1,17 |
| Insumo | 00004721 | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | Material | m³ | 0,5972000 | 266,52 | 159,16 |
| Insumo | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 0,7275000 | 175,00 | 127,31 |
| Insumo | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 364,9433000 | 1,26 | 459,82 |
| | | | | MO sem LS => 65,44 | LS => | 0,00 | MO com LS | 65,44 |
| | | | | Valor do BDI => 188,94 | | | Valor com BDI => | 1.029,82 |

| 5.1.5 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 103670 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 | Concretagem para Estruturas de Concreto Armado | m³ | 1,0000000 | 362,88 | 362,88 |
| Composição Auxiliar | 88262 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 2,4590000 | 31,49 | 77,43 |
| Composição Auxiliar | 90586 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 1,0420000 | 1,82 | 1,89 |
| Composição Auxiliar | 90587 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 1,4170000 | 0,61 | 0,86 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 2,4590000 | 32,17 | 79,10 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 7,3770000 | 27,60 | 203,60 |
| | | | | MO sem LS => 267,22 | LS => | 0,00 | MO com LS | 267,22 |
| | | | | Valor do BDI => 81,53 | | | Valor com BDI => | 444,41 |

| 5.1.6 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 93382 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 | Aterro e Reaterro de Valas | m³ | 1,0000000 | 33,28 | 33,28 |

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 50 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 116 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 5903 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,0006000 | 87,96 | 0,05 |
| Composição Auxiliar | 91533 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,1962000 | 48,20 | 9,45 |
| Composição Auxiliar | 5901 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0054000 | 384,51 | 2,07 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,7866000 | 27,60 | 21,71 |
| | | | | MO sem LS => 22,07 | LS => | 0,00 | MO com LS | 22,07 |
| | | | | Valor do BDI => 7,47 | | | Valor com BDI => | 40,75 |

| 5.2.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | COMP 05 RH | Próprio | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM AÇO ESTRUTURAL EM PERFIS DOBRADOS E LAMINADOS ASTM A36 | COBE - COBERTURA | kg | 1,0000000 | 21,01 | 21,01 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1200000 | 27,60 | 3,31 |
| Composição Auxiliar | 98746 | SINAPI | SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018 | Solda de Topo em Elementos de Aço | M | 0,0060000 | 71,69 | 0,43 |
| Composição Auxiliar | 88315 | SINAPI | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1200000 | 31,94 | 3,83 |
| Insumo | M0682 | SICRO3 | Aço em perfis ASTM A36 | Material | kg | 1,0500000 | 12,81 | 13,44 |
| | | | | MO sem LS => 5,53 | LS => | 0,00 | MO com LS | 5,53 |
| | | | | Valor do BDI => 4,72 | | | Valor com BDI => | 25,73 |

| 6.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 87755 | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 | Contrapiso | m² | 1,0000000 | 68,79 | 68,79 |
| Composição Auxiliar | 87301 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,0431000 | 953,88 | 41,11 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,5890000 | 32,17 | 18,94 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2940000 | 27,60 | 8,11 |
| Insumo | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 0,5000000 | 1,26 | 0,63 |
| | | | | MO sem LS => 24,63 | LS => | 0,00 | MO com LS | 24,63 |
| | | | | Valor do BDI => 15,45 | | | Valor com BDI => | 84,24 |

| 6.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 104162 | SINAPI | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_02/2026_PE | Pisos | m² | 1,0000000 | 144,33 | 144,33 |
| Composição Auxiliar | 95277 | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,2665903 | 1,12 | 0,29 |
| Composição Auxiliar | 89226 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,0759741 | 1,93 | 0,14 |

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO



Pág.: 117 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 95276 | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,1194810 | 5,86 | 0,70 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,5404900 | 27,60 | 14,91 |
| Composição Auxiliar | 89225 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0254373 | 7,62 | 0,19 |
| Composição Auxiliar | 88274 | SINAPI | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,1823914 | 33,53 | 39,64 |
| Insumo | 00003671 | SINAPI | JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA) | Material | M | 1,6700000 | 1,40 | 2,33 |
| Insumo | 00041967 | SINAPI | CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO | Material | L | 0,0125000 | 24,00 | 0,30 |
| Insumo | 00004824 | SINAPI | GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO | Material | KG | 20,0000000 | 0,92 | 18,40 |
| Insumo | 00044528 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40 | Material | KG | 10,0000000 | 6,71 | 67,10 |
| Insumo | 00006085 | SINAPI | SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR | Material | L | 0,0400000 | 8,34 | 0,33 |
| | | | | MO sem LS => 41,36 | LS => | 0,00 | MO com LS | 41,36 |
| | | | | Valor do BDI => 32,43 | | | Valor com BDI => | 176,76 |

| 6.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 130345 | SBC | RODAPE MARMORITE OU GRANILITE CLARO 10cm | RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS | M | 1,0000000 | 60,65 | 60,65 |
| Insumo | 035616 | SBC | RODAPE MARMORITE/GRANILITE CLARO 10cm | Material | M | 1,0000000 | 46,43 | 46,43 |
| Insumo | 099398 | SBC | MARMORISTA | Mão de Obra | H | 0,3920000 | 21,33 | 8,36 |
| Insumo | 000100 | SBC | AREIA GROSSA LAVADA | Material | m³ | 0,0030000 | 153,98 | 0,46 |
| Insumo | 000050 | SBC | CIMENTO PORTLAND CP II 32RS NBR 11578 (quilo) | Material | KG | 0,7600000 | 1,26 | 0,95 |
| Insumo | 099900 | SBC | SERVENTE | Mão de Obra | H | 0,2610000 | 17,06 | 4,45 |
| | | | | MO sem LS => 12,81 | LS => | 0,00 | MO com LS | 12,81 |
| | | | | Valor do BDI => 13,62 | | | Valor com BDI => | 74,27 |

| 7.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 92580 | SINAPI | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS | Estrutura e Trama para Cobertura | m² | 1,0000000 | 51,37 | 51,37 |
| Composição Auxiliar | 93282 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,0137000 | 27,63 | 0,37 |
| Composição Auxiliar | 93281 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0068000 | 29,14 | 0,19 |
| Composição Auxiliar | 88278 | SINAPI | MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2525000 | 33,08 | 8,35 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1354882 | 27,60 | 3,73 |
| Insumo | 00040549 | SINAPI | PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM) | Material | CENTO | 0,0070000 | 173,06 | 1,21 |
| Insumo | 00043083 | SINAPI | PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M) | Material | KG | 4,3329411 | 8,66 | 37,52 |
| | | | | MO sem LS => 9,86 | LS => | 0,00 | MO com LS | 9,86 |
| | | | | Valor do BDI => 11,54 | | | Valor com BDI => | 62,91 |

| 7.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 52 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 118 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 94216 | SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026 | Telhamento para Cobertura | m² | 1,0000000 | 213,00 | 213,00 |
| Composição Auxiliar | 93282 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,0021831 | 27,63 | 0,06 |
| Composição Auxiliar | 93281 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0009760 | 29,14 | 0,02 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1952328 | 27,60 | 5,38 |
| Composição Auxiliar | 88323 | SINAPI | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1089338 | 31,19 | 3,39 |
| Insumo | 00040740 | SINAPI | TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO) | Material | m² | 1,1456858 | 171,97 | 197,02 |
| Insumo | 00011029 | SINAPI | HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO | Material | CJ | 4,1500000 | 1,72 | 7,13 |
| | | | | MO sem LS => 6,56 | LS => | 0,00 | MO com LS | 6,56 |
| | | | | Valor do BDI => 47,86 | | | Valor com BDI => | 260,86 |

| 7.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 94231 | SINAPI | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026 | Telhamento para Cobertura | M | 1,0000000 | 55,74 | 55,74 |
| Composição Auxiliar | 93281 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0132137 | 29,14 | 0,38 |
| Composição Auxiliar | 93282 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,0295556 | 27,63 | 0,81 |
| Composição Auxiliar | 88323 | SINAPI | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1725802 | 31,19 | 5,38 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3008880 | 27,60 | 8,30 |
| Insumo | 00000142 | SINAPI | SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS | Material | 310ML | 0,0403226 | 44,84 | 1,80 |
| Insumo | 00005061 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) | Material | KG | 0,0063131 | 19,00 | 0,11 |
| Insumo | 00040873 | SINAPI | RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM | Material | M | 1,0500000 | 31,04 | 32,59 |
| Insumo | 00005104 | SINAPI | REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES) | Material | KG | 0,0012195 | 77,31 | 0,09 |
| Insumo | 00013388 | SINAPI | SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50 | Material | KG | 0,0450000 | 139,71 | 6,28 |
| | | | | MO sem LS => 11,01 | LS => | 0,00 | MO com LS | 11,01 |
| | | | | Valor do BDI => 12,52 | | | Valor com BDI => | 68,26 |

| 7.4 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 92602 | SINAPI | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025 | Estrutura e Trama para Cobertura | UN | 1,0000000 | 663,57 | 663,57 |
| Composição Auxiliar | 92255 | SINAPI | INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PE | Estrutura e Trama para Cobertura | UN | 1,0000000 | 226,99 | 226,99 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,4326000 | 27,60 | 11,93 |
| Composição Auxiliar | 88278 | SINAPI | MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,5575000 | 33,08 | 51,52 |



Pág.: 119 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00040598 | SINAPI | PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M) | Material | KG | 33,4094748 | 8,45 | 282,31 |
| Insumo | 00004777 | SINAPI | CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" | Material | KG | 10,4875648 | 8,02 | 84,11 |
| Insumo | 00010997 | SINAPI | ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM | Material | KG | 0,2340000 | 28,71 | 6,71 |
| | | | | MO sem LS => 183,27 | LS => | 0,00 | MO com LS | 183,27 |
| | | | | Valor do BDI => 149,10 | | | Valor com BDI => | 812,67 |

| 8.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88485 | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | Pintura Interna | m² | 1,0000000 | 4,24 | 4,24 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0222000 | 27,60 | 0,61 |
| Composição Auxiliar | 88310 | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0666000 | 33,79 | 2,25 |
| Insumo | 00006085 | SINAPI | SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR | Material | L | 0,1666000 | 8,34 | 1,38 |
| | | | | MO sem LS => 2,06 | LS => | 0,00 | MO com LS | 2,06 |
| | | | | Valor do BDI => 0,95 | | | Valor com BDI => | 5,19 |

| 8.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88489 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | Pintura Interna | m² | 1,0000000 | 15,86 | 15,86 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0544000 | 27,60 | 1,50 |
| Composição Auxiliar | 88310 | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1631000 | 33,79 | 5,51 |
| Insumo | 00007356 | SINAPI | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO | Material | L | 0,2285000 | 38,77 | 8,85 |
| | | | | MO sem LS => 5,05 | LS => | 0,00 | MO com LS | 5,05 |
| | | | | Valor do BDI => 3,56 | | | Valor com BDI => | 19,42 |

| 9.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 104658 | SINAPI | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024 | Acessibilidade | m² | 1,0000000 | 218,58 | 218,58 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,2790000 | 27,60 | 35,30 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,6390000 | 32,17 | 20,55 |
| Insumo | 00034357 | SINAPI | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | Material | KG | 0,2400000 | 6,51 | 1,56 |
| Insumo | 00034353 | SINAPI | ARGAMASSA COLANTE AC II | Material | KG | 8,6200000 | 2,06 | 17,75 |
| Insumo | 00036178 | SINAPI | PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL | Material | UN | 6,4375000 | 22,28 | 143,42 |
| | | | | MO sem LS => 41,19 | LS => | 0,00 | MO com LS | 41,19 |
| | | | | Valor do BDI => 49,11 | | | Valor com BDI => | 267,69 |

| 10.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 99814 | SINAPI | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025 | Limpeza de Obra | m² | 1,0000000 | 1,96 | 1,96 |
| Composição Auxiliar | 99833 | SINAPI | LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0117125 | 7,30 | 0,08 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0683285 | 27,60 | 1,88 |
| Composição Auxiliar | 99834 | SINAPI | LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,0224517 | 0,18 | 0,00 |
| | | | | MO sem LS => 1,36 | LS => | 0,00 | MO com LS | 1,36 |



Pág.: 120 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Valor do BDI => | 0,44 | | Valor com BDI => | 2,40 |

**Composições Auxiliares**

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88238 | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 29,37 | 29,37 |
| Composição Auxiliar | 95308 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,24 | 0,24 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 3,76 | 3,76 |
| Insumo | 00006114 | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 21,46 | 21,46 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,08 | 0,08 |
| Insumo | 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 1,56 | 1,56 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 1,52 | 1,52 |
| Insumo | 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,74 | 0,74 |
| | | | | MO sem LS => | 21,70 | LS => | 0,00 MO com LS | 21,70 |
| | | | | Valor do BDI => | 6,59 | | Valor com BDI => | 35,96 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88239 | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 28,99 | 28,99 |
| Composição Auxiliar | 95309 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,31 | 0,31 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 1,52 | 1,52 |
| Insumo | 00043483 | SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 1,53 | 1,53 |
| Insumo | 00006117 | SINAPI | CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 21,46 | 21,46 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 3,76 | 3,76 |
| Insumo | 00043459 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,32 | 0,32 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,08 | 0,08 |
| | | | | MO sem LS => | 21,77 | LS => | 0,00 MO com LS | 21,77 |
| | | | | Valor do BDI => | 6,51 | | Valor com BDI => | 35,50 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 87369 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 1,0000000 | 1.032,50 | 1.032,50 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 11,1000000 | 27,60 | 306,36 |
| Insumo | 00001106 | SINAPI | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS | Material | KG | 171,1300000 | 1,66 | 284,07 |
| Insumo | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 192,5200000 | 1,26 | 242,57 |
| Insumo | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 1,1400000 | 175,00 | 199,50 |
| | | | | MO sem LS => | 221,66 | LS => | 0,00 MO com LS | 221,66 |
| | | | | Valor do BDI => | 232,00 | | Valor com BDI => | 1.264,50 |



Pág.: 121 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 87292 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | | m³ | 1,0000000 | 865,40 | 865,40 |
| Composição Auxiliar | 88830 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | | CHP | 1,0500000 | 2,86 | 3,00 |
| Composição Auxiliar | 88831 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | | CHI | 3,4500000 | 0,46 | 1,58 |
| Composição Auxiliar | 88377 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 4,5000000 | 27,12 | 122,04 |
| Insumo | 00001106 | SINAPI | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS | Material | | KG | 174,1000000 | 1,66 | 289,00 |
| Insumo | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | | KG | 195,8600000 | 1,26 | 246,78 |
| Insumo | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | | m³ | 1,1600000 | 175,00 | 203,00 |
| | | | | MO sem LS => | 93,33 | LS => | 0,00 | MO com LS | 93,33 |
| | | | | Valor do BDI => | 194,45 | | | Valor com BDI => | 1.059,85 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 87313 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | | m³ | 1,0000000 | 827,33 | 827,33 |
| Composição Auxiliar | 88830 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | | CHP | 1,0100000 | 2,86 | 2,88 |
| Composição Auxiliar | 88831 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | | CHI | 3,3100000 | 0,46 | 1,52 |
| Composição Auxiliar | 88377 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 4,3200000 | 27,12 | 117,15 |
| Insumo | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | | KG | 426,4900000 | 1,26 | 537,37 |
| Insumo | 00000367 | SINAPI | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | | m³ | 0,9500000 | 177,28 | 168,41 |
| | | | | MO sem LS => | 89,59 | LS => | 0,00 | MO com LS | 89,59 |
| | | | | Valor do BDI => | 185,90 | | | Valor com BDI => | 1.013,23 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 87301 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | | m³ | 1,0000000 | 953,88 | 953,88 |
| Composição Auxiliar | 88831 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | | CHI | 3,7200000 | 0,46 | 1,71 |
| Composição Auxiliar | 88830 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | | CHP | 1,1300000 | 2,86 | 3,23 |
| Composição Auxiliar | 88377 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 4,8500000 | 27,12 | 131,53 |
| Insumo | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | | m³ | 1,3600000 | 175,00 | 238,00 |
| Insumo | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | | KG | 459,8500000 | 1,26 | 579,41 |

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 56 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 122 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | MO sem LS => | 100,58 | LS => | 0,00 | MO com LS | 100,58 |
| | | | | Valor do BDI => | 214,33 | | | Valor com BDI => | 1.168,21 |
| | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| Composição | 88245 | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 1,0000000 | 31,94 | 31,94 |
| Composição Auxiliar | 95314 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 1,0000000 | 0,27 | 0,27 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | | H | 1,0000000 | 3,76 | 3,76 |
| Insumo | 00000378 | SINAPI | ARMADOR (HORISTA) | Mão de Obra | | H | 1,0000000 | 24,00 | 24,00 |
| Insumo | 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | | H | 1,0000000 | 1,56 | 1,56 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | | H | 1,0000000 | 0,08 | 0,08 |
| Insumo | 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | | H | 1,0000000 | 0,74 | 0,74 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | | H | 1,0000000 | 1,52 | 1,52 |
| | | | | MO sem LS => | 24,27 | LS => | 0,00 | MO com LS | 24,27 |
| | | | | Valor do BDI => | 7,17 | | | Valor com BDI => | 39,11 |
| | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| Composição | 88831 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | | CHI | 1,0000000 | 0,46 | 0,46 |
| Composição Auxiliar | 88827 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | | H | 1,0000000 | 0,08 | 0,08 |
| Composição Auxiliar | 88826 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | | H | 1,0000000 | 0,38 | 0,38 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,10 | | | Valor com BDI => | 0,56 |
| | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| Composição | 88830 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | | CHP | 1,0000000 | 2,86 | 2,86 |
| Composição Auxiliar | 88826 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | | H | 1,0000000 | 0,38 | 0,38 |
| Composição Auxiliar | 88829 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | | H | 1,0000000 | 1,98 | 1,98 |
| Composição Auxiliar | 88827 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | | H | 1,0000000 | 0,08 | 0,08 |
| Composição Auxiliar | 88828 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | | H | 1,0000000 | 0,42 | 0,42 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,64 | | | Valor com BDI => | 3,50 |
| | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |



Pág.: 123 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88826 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,38 | 0,38 |
| Insumo | 00010535 | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000640 | 6.050,94 | 0,38 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 0,08 | | | Valor com BDI => | 0,46 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88827 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,08 | 0,08 |
| Insumo | 00010535 | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000148 | 6.050,94 | 0,08 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 0,01 | | | Valor com BDI => | 0,09 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88828 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,42 | 0,42 |
| Insumo | 00010535 | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000700 | 6.050,94 | 0,42 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 0,09 | | | Valor com BDI => | 0,51 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88829 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 1,98 | 1,98 |
| Insumo | 00002705 | SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | Franquia | KWH | 1,2500000 | 1,59 | 1,98 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 0,44 | | | Valor com BDI => | 2,42 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 89226 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 1,0000000 | 1,93 | 1,93 |
| Composição Auxiliar | 89221 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 1,57 | 1,57 |
| Composição Auxiliar | 89222 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,36 | 0,36 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 0,43 | | | Valor com BDI => | 2,36 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 89225 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 1,0000000 | 7,62 | 7,62 |

Pág.: 58 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04

Pág.: 124 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 89223 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 1,72 | 1,72 |
| Composição Auxiliar | 89221 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 1,57 | 1,57 |
| Composição Auxiliar | 89224 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 3,97 | 3,97 |
| Composição Auxiliar | 89222 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,36 | 0,36 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | | LS => 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 1,71 | | | Valor com BDI => | 9,33 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 89221 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 1,57 | 1,57 |
| Insumo | 00036397 | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000640 | 24.613,99 | 1,57 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 0,35 | | | Valor com BDI => | 1,92 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 89222 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,36 | 0,36 |
| Insumo | 00036397 | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000148 | 24.613,99 | 0,36 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 0,08 | | | Valor com BDI => | 0,44 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 89223 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 1,72 | 1,72 |
| Insumo | 00036397 | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000700 | 24.613,99 | 1,72 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 0,38 | | | Valor com BDI => | 2,10 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 89224 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 3,97 | 3,97 |
| Insumo | 00002705 | SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | Franquia | KWH | 2,5000000 | 1,59 | 3,97 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 0,89 | | | Valor com BDI => | 4,86 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 59 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 125 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 5903 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 1,0000000 | 87,96 | 87,96 |
| Composição Auxiliar | 91398 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 5,50 | 5,50 |
| Composição Auxiliar | 88282 | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 33,86 | 33,86 |
| Composição Auxiliar | 91396 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 34,98 | 34,98 |
| Composição Auxiliar | 91397 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 13,62 | 13,62 |
| | | | | MO sem LS => | 27,48 | LS => | 0,00 | MO com LS | 27,48 |
| | | | | Valor do BDI => | 19,76 | | | Valor com BDI => | 107,72 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 5901 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 1,0000000 | 384,51 | 384,51 |
| Composição Auxiliar | 5763 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 62,43 | 62,43 |
| Composição Auxiliar | 91398 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 5,50 | 5,50 |
| Composição Auxiliar | 88282 | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 33,86 | 33,86 |
| Composição Auxiliar | 91397 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 13,62 | 13,62 |
| Composição Auxiliar | 53831 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 234,12 | 234,12 |
| Composição Auxiliar | 91396 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 34,98 | 34,98 |
| | | | | MO sem LS => | 27,48 | LS => | 0,00 | MO com LS | 27,48 |
| | | | | Valor do BDI => | 86,39 | | | Valor com BDI => | 470,90 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|



Pág.: 126 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91396 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 34,98 | 34,98 |
| Insumo | 00037758 | SINAPI | CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000343 | 872.684,66 | 29,93 |
| Insumo | 00037736 | SINAPI | TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000551 | 91.750,00 | 5,05 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 7,86 | | | Valor com BDI => | 42,84 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91398 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 5,50 | 5,50 |
| Insumo | 00037758 | SINAPI | CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000057 | 872.684,66 | 4,97 |
| Insumo | 00037736 | SINAPI | TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000058 | 91.750,00 | 0,53 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 1,23 | | | Valor com BDI => | 6,73 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91397 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 13,62 | 13,62 |
| Insumo | 00037736 | SINAPI | TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000144 | 91.750,00 | 1,32 |
| Insumo | 00037758 | SINAPI | CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000141 | 872.684,66 | 12,30 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 3,06 | | | Valor com BDI => | 16,68 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 5763 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 62,43 | 62,43 |
| Insumo | 00037758 | SINAPI | CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000643 | 872.684,66 | 56,11 |
| Insumo | 00037736 | SINAPI | TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000689 | 91.750,00 | 6,32 |

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 14,02 | | | Valor com BDI => | 76,45 |
| | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| Composição | 53831 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | | H | 1,0000000 | 234,12 | 234,12 |
| Insumo | 00004221 | SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500 | Material | | L | 32,1600000 | 7,28 | 234,12 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 52,60 | | | Valor com BDI => | 286,72 |
| | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| Composição | 88262 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 1,0000000 | 31,49 | 31,49 |
| Composição Auxiliar | 95330 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 1,0000000 | 0,27 | 0,27 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | | H | 1,0000000 | 1,52 | 1,52 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | | H | 1,0000000 | 0,08 | 0,08 |
| Insumo | 00043459 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | | H | 1,0000000 | 0,32 | 0,32 |
| Insumo | 00043483 | SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | | H | 1,0000000 | 1,53 | 1,53 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | | H | 1,0000000 | 3,76 | 3,76 |
| Insumo | 00001213 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA) | Mão de Obra | | H | 1,0000000 | 24,00 | 24,00 |
| | | | | MO sem LS => | 24,27 | LS => | 0,00 | MO com LS | 24,27 |
| | | | | Valor do BDI => | 7,07 | | | Valor com BDI => | 38,56 |
| | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| Composição | 91533 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | | CHP | 1,0000000 | 48,20 | 48,20 |
| Composição Auxiliar | 91530 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | | H | 1,0000000 | 0,26 | 0,26 |
| Composição Auxiliar | 91532 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | | H | 1,0000000 | 7,59 | 7,59 |
| Composição Auxiliar | 88297 | SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 1,0000000 | 38,12 | 38,12 |
| Composição Auxiliar | 91531 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | | H | 1,0000000 | 1,24 | 1,24 |
| Composição Auxiliar | 91529 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | | H | 1,0000000 | 0,99 | 0,99 |
| | | | | MO sem LS => | 31,74 | LS => | 0,00 | MO com LS | 31,74 |
| | | | | Valor do BDI => | 10,83 | | | Valor com BDI => | 59,03 |
| | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| Composição | 91529 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | | H | 1,0000000 | 0,99 | 0,99 |
| Insumo | 00013458 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV) | Equipamento para Aquisição Permanente | | UN | 0,0000533 | 18.648,91 | 0,99 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |



Pág.: 128 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Valor do BDI => | 0,22 | | | Valor com BDI => | 1,21 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91530 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,26 | 0,26 |
| Insumo | 00013458 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000143 | 18.648,91 | 0,26 |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 0,05 | | | Valor com BDI => | 0,31 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91531 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 1,24 | 1,24 |
| Insumo | 00013458 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000667 | 18.648,91 | 1,24 |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 0,27 | | | Valor com BDI => | 1,51 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91532 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 7,59 | 7,59 |
| Insumo | 00004222 | SINAPI | GASOLINA COMUM | Material | L | 1,0300000 | 7,37 | 7,59 |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 1,70 | | | Valor com BDI => | 9,29 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 94974 | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | Produção de Concreto | m³ | 1,0000000 | 757,87 | 757,87 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 6,2858000 | 27,60 | 173,48 |
| Insumo | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 218,9300000 | 1,26 | 275,85 |
| Insumo | 00004721 | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | Material | m³ | 0,5971000 | 266,52 | 159,13 |
| Insumo | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 0,8538000 | 175,00 | 149,41 |
| | | | MO sem LS => | 125,52 | LS => | 0,00 | MO com LS | 125,52 |
| | | | Valor do BDI => | 170,29 | | | Valor com BDI => | 928,16 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 94968 | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | Produção de Concreto | m³ | 1,0000000 | 670,46 | 670,46 |
| Composição Auxiliar | 88377 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,3315000 | 27,12 | 36,11 |
| Composição Auxiliar | 89225 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,6853000 | 7,62 | 5,22 |
| Composição Auxiliar | 89226 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,6462000 | 1,93 | 1,24 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 2,1058000 | 27,60 | 58,12 |
| Insumo | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 0,8325000 | 175,00 | 145,68 |
| Insumo | 00004721 | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | Material | m³ | 0,5821000 | 266,52 | 155,14 |



Pág.: 129 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 213,4531000 | 1,26 | 268,95 |
| | | | | MO sem LS => 69,66 | LS => | 0,00 | MO com LS | 69,66 |
| | | | | Valor do BDI => 150,65 | | | Valor com BDI => | 821,11 |
| | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| Composição | 92803 | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 1,0000000 | 10,45 | 10,45 |
| Composição Auxiliar | 88245 | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0088000 | 31,94 | 0,28 |
| Composição Auxiliar | 88238 | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0014000 | 29,37 | 0,04 |
| Insumo | 00000034 | SINAPI | ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO | Material | KG | 1,1100000 | 9,13 | 10,13 |
| | | | | MO sem LS => 0,24 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,24 |
| | | | | Valor do BDI => 2,34 | | | Valor com BDI => | 12,79 |
| | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| Composição | 95308 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,24 | 0,24 |
| Insumo | 00006114 | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0115400 | 21,46 | 0,24 |
| | | | | MO sem LS => 0,24 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,24 |
| | | | | Valor do BDI => 0,05 | | | Valor com BDI => | 0,29 |
| | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| Composição | 95309 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,31 | 0,31 |
| Insumo | 00006117 | SINAPI | CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0147600 | 21,46 | 0,31 |
| | | | | MO sem LS => 0,31 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,31 |
| | | | | Valor do BDI => 0,06 | | | Valor com BDI => | 0,37 |
| | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| Composição | 95314 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,27 | 0,27 |
| Insumo | 00000378 | SINAPI | ARMADOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0115400 | 24,00 | 0,27 |
| | | | | MO sem LS => 0,27 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,27 |
| | | | | Valor do BDI => 0,06 | | | Valor com BDI => | 0,33 |
| | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| Composição | 95330 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,27 | 0,27 |
| Insumo | 00001213 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0115400 | 24,00 | 0,27 |
| | | | | MO sem LS => 0,27 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,27 |
| | | | | Valor do BDI => 0,06 | | | Valor com BDI => | 0,33 |
| | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| Composição | 95402 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 1,99 | 1,99 |
| Insumo | 00002706 | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0147600 | 135,09 | 1,99 |
| | | | | MO sem LS => 1,99 | LS => | 0,00 | MO com LS | 1,99 |
| | | | | Valor do BDI => 0,44 | | | Valor com BDI => | 2,43 |
| | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| Composição | 95341 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,37 | 0,37 |
| Insumo | 00004755 | SINAPI | MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0147600 | 25,49 | 0,37 |
| | | | | MO sem LS => 0,37 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,37 |
| | | | | Valor do BDI => 0,08 | | | Valor com BDI => | 0,45 |
| | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95344 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,30 | 0,30 |
| Insumo | 00044497 | SINAPI | MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA | Mão de Obra | H | 0,0115400 | 26,40 | 0,30 |
| | | | | MO sem LS => 0,30 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,30 |
| | | | | Valor do BDI => 0,06 | | | Valor com BDI => | 0,36 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95347 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,13 | 0,13 |
| Insumo | 00004093 | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0050900 | 27,35 | 0,13 |
| | | | | MO sem LS => 0,13 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,13 |
| | | | | Valor do BDI => 0,02 | | | Valor com BDI => | 0,15 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95389 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,17 | 0,17 |
| Insumo | 00037666 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0083100 | 20,57 | 0,17 |
| | | | | MO sem LS => 0,17 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,17 |
| | | | | Valor do BDI => 0,03 | | | Valor com BDI => | 0,20 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95358 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,33 | 0,33 |
| Insumo | 00004253 | SINAPI | OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0163700 | 20,57 | 0,33 |
| | | | | MO sem LS => 0,33 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,33 |
| | | | | Valor do BDI => 0,07 | | | Valor com BDI => | 0,40 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95359 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,44 | 0,44 |
| Insumo | 00004254 | SINAPI | OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0163700 | 26,96 | 0,44 |
| | | | | MO sem LS => 0,44 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,44 |
| | | | | Valor do BDI => 0,09 | | | Valor com BDI => | 0,53 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95360 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,36 | 0,36 |
| Insumo | 00004230 | SINAPI | OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0115400 | 31,38 | 0,36 |
| | | | | MO sem LS => 0,36 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,36 |
| | | | | Valor do BDI => 0,08 | | | Valor com BDI => | 0,44 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95371 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,50 | 0,50 |
| Insumo | 00004750 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0212000 | 24,00 | 0,50 |
| | | | | MO sem LS => 0,50 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,50 |
| | | | | Valor do BDI => 0,11 | | | Valor com BDI => | 0,61 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95372 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,35 | 0,35 |
| Insumo | 00004783 | SINAPI | PINTOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0147600 | 24,00 | 0,35 |
| | | | | MO sem LS => 0,35 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,35 |
| | | | | Valor do BDI => 0,07 | | | Valor com BDI => | 0,42 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95377 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,27 | 0,27 |
| Insumo | 00006110 | SINAPI | SERRALHEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0115400 | 24,00 | 0,27 |
| | | | | MO sem LS => 0,27 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,27 |
| | | | | Valor do BDI => 0,06 | | | Valor com BDI => | 0,33 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95378 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,41 | 0,41 |
| Insumo | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0212000 | 19,56 | 0,41 |
| | | | | MO sem LS => 0,41 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,41 |
| | | | | Valor do BDI => 0,09 | | | Valor com BDI => | 0,50 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95379 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,29 | 0,29 |
| Insumo | 00006160 | SINAPI | SOLDADOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0115400 | 25,15 | 0,29 |
| | | | | MO sem LS => 0,29 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,29 |
| | | | | Valor do BDI => 0,06 | | | Valor com BDI => | 0,35 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95385 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,27 | 0,27 |
| Insumo | 00012869 | SINAPI | TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0115400 | 23,70 | 0,27 |
| | | | | MO sem LS => 0,27 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,27 |
| | | | | Valor do BDI => 0,06 | | | Valor com BDI => | 0,33 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 90777 | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 143,36 | 143,36 |
| Composição Auxiliar | 95402 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 1,99 | 1,99 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 3,76 | 3,76 |
| Insumo | 00043462 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,02 | 0,02 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 1,52 | 1,52 |
| Insumo | 00002706 | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 135,09 | 135,09 |
| Insumo | 00043486 | SINAPI | EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,97 | 0,97 |
| | | | | MO sem LS => 137,08 | LS => | 0,00 | MO com LS | 137,08 |
| | | | | Valor do BDI => 32,21 | | | Valor com BDI => | 175,57 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 93282 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 1,0000000 | 27,63 | 27,63 |
| Composição Auxiliar | 88295 | SINAPI | OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 27,28 | 27,28 |
| Composição Auxiliar | 93278 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,06 | 0,06 |
| Composição Auxiliar | 93277 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,29 | 0,29 |
| | | | | MO sem LS => 20,90 | LS => | 0,00 | MO com LS | 20,90 |
| | | | | Valor do BDI => 6,20 | | | Valor com BDI => | 33,83 |



Pág.: 132 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | | Und | | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 93281 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | | CHP | | 1,0000000 | 29,14 | 29,14 |
| Composição Auxiliar | 93277 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | | H | | 1,0000000 | 0,29 | 0,29 |
| Composição Auxiliar | 93278 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | | H | | 1,0000000 | 0,06 | 0,06 |
| Composição Auxiliar | 88295 | SINAPI | OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | | 1,0000000 | 27,28 | 27,28 |
| Composição Auxiliar | 93279 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | | H | | 1,0000000 | 0,27 | 0,27 |
| Composição Auxiliar | 93280 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | | H | | 1,0000000 | 1,24 | 1,24 |
| | | | | MO sem LS => | 20,90 | | LS => | 0,00 | MO com LS | 20,90 |
| | | | | Valor do BDI => | 6,54 | | | | Valor com BDI => | 35,68 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | | Und | | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 93277 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | | H | | 1,0000000 | 0,29 | 0,29 |
| Insumo | 00036487 | SINAPI | GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV | Equipamento para Aquisição Permanente | | UN | | 0,0000640 | 4.615,17 | 0,29 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,06 | | | | Valor com BDI => | 0,35 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | | Und | | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 93278 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | | H | | 1,0000000 | 0,06 | 0,06 |
| Insumo | 00036487 | SINAPI | GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV | Equipamento para Aquisição Permanente | | UN | | 0,0000148 | 4.615,17 | 0,06 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,01 | | | | Valor com BDI => | 0,07 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | | Und | | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 93279 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | | H | | 1,0000000 | 0,27 | 0,27 |
| Insumo | 00036487 | SINAPI | GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV | Equipamento para Aquisição Permanente | | UN | | 0,0000600 | 4.615,17 | 0,27 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,06 | | | | Valor com BDI => | 0,33 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | | Und | | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 93280 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | | H | | 1,0000000 | 1,24 | 1,24 |
| Insumo | 00002705 | SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | Franquia | | KWH | | 0,7800000 | 1,59 | 1,24 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,27 | | | | Valor com BDI => | 1,51 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | | Und | | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 89273 | SINAPI | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHI DIURNO. AF_11/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | | CHI | | 1,0000000 | 111,23 | 111,23 |
| Composição Auxiliar | 88296 | SINAPI | OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | | 1,0000000 | 33,78 | 33,78 |



Pág.: 133 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 89269 | SINAPI | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 7,38 | 7,38 |
| Composição Auxiliar | 89267 | SINAPI | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 51,81 | 51,81 |
| Composição Auxiliar | 89268 | SINAPI | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - JUROS. AF_11/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 18,26 | 18,26 |
| | | | | MO sem LS => 27,40 | LS => | 0,00 | MO com LS | 27,40 |
| | | | | Valor do BDI => 24,99 | | | Valor com BDI => | 136,22 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 89272 | SINAPI | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 1,0000000 | 229,82 | 229,82 |
| Composição Auxiliar | 89268 | SINAPI | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - JUROS. AF_11/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 18,26 | 18,26 |
| Composição Auxiliar | 89270 | SINAPI | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - MANUTENÇÃO. AF_11/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 83,29 | 83,29 |
| Composição Auxiliar | 88296 | SINAPI | OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 33,78 | 33,78 |
| Composição Auxiliar | 89269 | SINAPI | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 7,38 | 7,38 |
| Composição Auxiliar | 89271 | SINAPI | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 35,30 | 35,30 |
| Composição Auxiliar | 89267 | SINAPI | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 51,81 | 51,81 |
| | | | | MO sem LS => 27,40 | LS => | 0,00 | MO com LS | 27,40 |
| | | | | Valor do BDI => 51,64 | | | Valor com BDI => | 281,46 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 89267 | SINAPI | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 51,81 | 51,81 |
| Insumo | 00044475 | SINAPI | GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 28,80 M, CAPACIDADE MAXIMA 30 T, POTENCIA 97 KW, TRACAO 4 X 4 | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000400 | 1.295.335,74 | 51,81 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 11,64 | | | Valor com BDI => | 63,45 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 89269 | SINAPI | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 7,38 | 7,38 |
| Insumo | 00044475 | SINAPI | GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 28,80 M, CAPACIDADE MAXIMA 30 T, POTENCIA 97 KW, TRACAO 4 X 4 | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000057 | 1.295.335,74 | 7,38 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 1,65 | | | Valor com BDI => | 9,03 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 89268 | SINAPI | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - JUROS. AF_11/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 18,26 | 18,26 |



Pág.: 134 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00044475 | SINAPI | GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 28,80 M, CAPACIDADE MAXIMA 30 T, POTENCIA 97 KW, TRACAO 4 X 4 | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000141 | 1.295.335,74 | 18,26 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 4,10 | | | Valor com BDI => | 22,36 |
| | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| Composição | 89270 | SINAPI | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - MANUTENÇÃO. AF_11/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 83,29 | 83,29 |
| Insumo | 00044475 | SINAPI | GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 28,80 M, CAPACIDADE MAXIMA 30 T, POTENCIA 97 KW, TRACAO 4 X 4 | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000643 | 1.295.335,74 | 83,29 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 18,71 | | | Valor com BDI => | 102,00 |
| | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| Composição | 89271 | SINAPI | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 35,30 | 35,30 |
| Insumo | 00004221 | SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500 | Material | L | 4,8500000 | 7,28 | 35,30 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 7,93 | | | Valor com BDI => | 43,23 |
| | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| Composição | 92255 | SINAPI | INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PE | Estrutura e Trama para Cobertura | UN | 1,0000000 | 226,99 | 226,99 |
| Composição Auxiliar | 88278 | SINAPI | MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 3,4201667 | 33,08 | 113,13 |
| Composição Auxiliar | 89273 | SINAPI | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHI DIURNO. AF_11/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,1746241 | 111,23 | 19,42 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,7331141 | 27,60 | 47,83 |
| Composição Auxiliar | 89272 | SINAPI | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0863985 | 229,82 | 19,85 |
| Insumo | 00011964 | SINAPI | PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM | Material | UN | 12,0000000 | 2,23 | 26,76 |
| | | | | MO sem LS => 133,06 | LS => | 0,00 | MO com LS | 133,06 |
| | | | | Valor do BDI => 51,00 | | | Valor com BDI => | 277,99 |
| | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| Composição | 99834 | SINAPI | LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 1,0000000 | 0,18 | 0,18 |
| Composição Auxiliar | 99829 | SINAPI | LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,15 | 0,15 |
| Composição Auxiliar | 99830 | SINAPI | LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - JUROS. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,03 | 0,03 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 0,04 | | | Valor com BDI => | 0,22 |
| | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 69 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 135 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 99833 | SINAPI | LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 1,0000000 | 7,30 | 7,30 |
| Composição Auxiliar | 99829 | SINAPI | LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,15 | 0,15 |
| Composição Auxiliar | 99832 | SINAPI | LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 7,02 | 7,02 |
| Composição Auxiliar | 99830 | SINAPI | LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - JUROS. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,03 | 0,03 |
| Composição Auxiliar | 99831 | SINAPI | LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,10 | 0,10 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 1,64 | | | Valor com BDI => | 8,94 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 99829 | SINAPI | LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,15 | 0,15 |
| Insumo | 00000746 | SINAPI | LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000720 | 2.099,95 | 0,15 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,03 | | | Valor com BDI => | 0,18 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 99830 | SINAPI | LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - JUROS. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,03 | 0,03 |
| Insumo | 00000746 | SINAPI | LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000148 | 2.099,95 | 0,03 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,00 | | | Valor com BDI => | 0,03 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 99831 | SINAPI | LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,10 | 0,10 |
| Insumo | 00000746 | SINAPI | LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000500 | 2.099,95 | 0,10 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,02 | | | Valor com BDI => | 0,12 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 99832 | SINAPI | LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 7,02 | 7,02 |



Pág.: 136 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00002705 | SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | Franquia | KWH | 4,4200000 | 1,59 | 7,02 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 1,57 | | | Valor com BDI => | 8,59 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88274 | SINAPI | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 33,53 | 33,53 |
| Composição Auxiliar | 95341 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,37 | 0,37 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,08 | 0,08 |
| Insumo | 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,74 | 0,74 |
| Insumo | 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 1,56 | 1,56 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 1,52 | 1,52 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 3,76 | 3,76 |
| Insumo | 00004755 | SINAPI | MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 25,49 | 25,49 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| | | | | MO sem LS => 25,86 | LS => | 0,00 | MO com LS | 25,86 |
| | | | | Valor do BDI => 7,53 | | | Valor com BDI => | 41,06 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 94295 | SINAPI | MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | MES | 1,0000000 | 7.037,20 | 7.037,20 |
| Insumo | 00043499 | SINAPI | EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | MES | 1,0000000 | 222,84 | 222,84 |
| Insumo | 00040819 | SINAPI | MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA) | Mão de Obra | MES | 1,0000000 | 5.910,97 | 5.910,97 |
| Insumo | 00040862 | SINAPI | ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | MES | 1,0000000 | 617,70 | 617,70 |
| Insumo | 00040864 | SINAPI | SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | MES | 1,0000000 | 0,87 | 0,87 |
| Insumo | 00040861 | SINAPI | TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | MES | 1,0000000 | 12,70 | 12,70 |
| Insumo | 00043475 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | MES | 1,0000000 | 21,98 | 21,98 |
| Insumo | 00040863 | SINAPI | EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | MES | 1,0000000 | 250,14 | 250,14 |
| | | | | MO sem LS => 5.910,97 | LS => | 0,00 | MO com LS | 5.910,97 |
| | | | | Valor do BDI => 1.581,25 | | | Valor com BDI => | 8.618,45 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88278 | SINAPI | MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 33,08 | 33,08 |
| Composição Auxiliar | 95344 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,30 | 0,30 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 1,52 | 1,52 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,08 | 0,08 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,03 | 0,03 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 3,76 | 3,76 |
| Insumo | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,98 | 0,98 |

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00044497 | SINAPI | MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 26,40 | 26,40 |
| | | | | MO sem LS => 26,70 | LS => | 0,00 | MO com LS | 26,70 |
| | | | | Valor do BDI => 7,43 | | | Valor com BDI => | 40,51 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88282 | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 33,86 | 33,86 |
| Composição Auxiliar | 95347 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,13 | 0,13 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 3,76 | 3,76 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,98 | 0,98 |
| Insumo | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,03 | 0,03 |
| Insumo | 00004093 | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 27,35 | 27,35 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 1,52 | 1,52 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,08 | 0,08 |
| | | | | MO sem LS => 27,48 | LS => | 0,00 | MO com LS | 27,48 |
| | | | | Valor do BDI => 7,60 | | | Valor com BDI => | 41,46 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88377 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 27,12 | 27,12 |
| Composição Auxiliar | 95389 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,17 | 0,17 |
| Insumo | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,98 | 0,98 |
| Insumo | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,03 | 0,03 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 3,76 | 3,76 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 1,52 | 1,52 |
| Insumo | 00037666 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 20,57 | 20,57 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,08 | 0,08 |
| | | | | MO sem LS => 20,74 | LS => | 0,00 | MO com LS | 20,74 |
| | | | | Valor do BDI => 6,09 | | | Valor com BDI => | 33,21 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88295 | SINAPI | OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 27,28 | 27,28 |
| Composição Auxiliar | 95358 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,33 | 0,33 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,08 | 0,08 |
| Insumo | 00004253 | SINAPI | OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 20,57 | 20,57 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,03 | 0,03 |

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 72 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 138 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,98 | 0,98 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 1,52 | 1,52 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 3,76 | 3,76 |
| | | | | MO sem LS => 20,90 | LS => | 0,00 | MO com LS | 20,90 |
| | | | | Valor do BDI => 6,12 | | | Valor com BDI => | 33,40 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88296 | SINAPI | OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 33,78 | 33,78 |
| Composição Auxiliar | 95359 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,44 | 0,44 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 1,52 | 1,52 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,08 | 0,08 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00004254 | SINAPI | OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 26,96 | 26,96 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 3,76 | 3,76 |
| Insumo | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,03 | 0,03 |
| Insumo | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,98 | 0,98 |
| | | | | MO sem LS => 27,40 | LS => | 0,00 | MO com LS | 27,40 |
| | | | | Valor do BDI => 7,59 | | | Valor com BDI => | 41,37 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88297 | SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 38,12 | 38,12 |
| Composição Auxiliar | 95360 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,36 | 0,36 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 1,52 | 1,52 |
| Insumo | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,98 | 0,98 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 3,76 | 3,76 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00004230 | SINAPI | OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 31,38 | 31,38 |
| Insumo | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,03 | 0,03 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,08 | 0,08 |
| | | | | MO sem LS => 31,74 | LS => | 0,00 | MO com LS | 31,74 |
| | | | | Valor do BDI => 8,56 | | | Valor com BDI => | 46,68 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 32,17 | 32,17 |
| Composição Auxiliar | 95371 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,50 | 0,50 |
| Insumo | 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 1,56 | 1,56 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 3,76 | 3,76 |
| Insumo | 00004750 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 24,00 | 24,00 |

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,08 | 0,08 |
| Insumo | 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,74 | 0,74 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 1,52 | 1,52 |
| | | | | MO sem LS => 24,50 | LS => | 0,00 | MO com LS | 24,50 |
| | | | | Valor do BDI => 7,22 | | | Valor com BDI => | 39,39 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88310 | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 33,79 | 33,79 |
| Composição Auxiliar | 95372 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,35 | 0,35 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043490 | SINAPI | EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 1,98 | 1,98 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 3,76 | 3,76 |
| Insumo | 00043466 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 2,09 | 2,09 |
| Insumo | 00004783 | SINAPI | PINTOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 24,00 | 24,00 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 1,52 | 1,52 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,08 | 0,08 |
| | | | | MO sem LS => 24,35 | LS => | 0,00 | MO com LS | 24,35 |
| | | | | Valor do BDI => 7,59 | | | Valor com BDI => | 41,38 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 102234 | SINAPI | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | Pintura em Madeira | m² | 1,0000000 | 26,28 | 26,28 |
| Composição Auxiliar | 88310 | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,4529000 | 33,79 | 15,30 |
| Insumo | 00007340 | SINAPI | IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR | Material | L | 0,3257000 | 33,73 | 10,98 |
| | | | | MO sem LS => 11,02 | LS => | 0,00 | MO com LS | 11,02 |
| | | | | Valor do BDI => 5,90 | | | Valor com BDI => | 32,18 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95277 | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 1,0000000 | 1,12 | 1,12 |
| Composição Auxiliar | 95273 | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - JUROS. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,21 | 0,21 |
| Composição Auxiliar | 95272 | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,91 | 0,91 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 0,25 | | | Valor com BDI => | 1,37 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95276 | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 1,0000000 | 5,86 | 5,86 |
| Composição Auxiliar | 95273 | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - JUROS. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,21 | 0,21 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 95272 | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,91 | 0,91 |
| Composição Auxiliar | 95275 | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 4,03 | 4,03 |
| Composição Auxiliar | 95274 | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,71 | 0,71 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 1,31 | | | Valor com BDI => | 7,17 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95272 | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,91 | 0,91 |
| Insumo | 00013954 | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000640 | 14.366,30 | 0,91 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 0,20 | | | Valor com BDI => | 1,11 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95273 | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - JUROS. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,21 | 0,21 |
| Insumo | 00013954 | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000148 | 14.366,30 | 0,21 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 0,04 | | | Valor com BDI => | 0,25 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95274 | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,71 | 0,71 |
| Insumo | 00013954 | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000500 | 14.366,30 | 0,71 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 0,15 | | | Valor com BDI => | 0,86 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95275 | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 4,03 | 4,03 |
| Insumo | 00002705 | SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | Franquia | KWH | 2,5400000 | 1,59 | 4,03 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 0,90 | | | Valor com BDI => | 4,93 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91693 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 1,0000000 | 38,22 | 38,22 |
| Composição Auxiliar | 91688 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,09 | 0,09 |
| Composição Auxiliar | 88297 | SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 38,12 | 38,12 |
| Composição Auxiliar | 91689 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| | | | | MO sem LS => 31,74 | LS => | 0,00 | MO com LS | 31,74 |

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Valor do BDI => | 8,58 | | | Valor com BDI => | 46,80 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91692 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 1,0000000 | 40,44 | 40,44 |
| Composição Auxiliar | 91688 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,09 | 0,09 |
| Composição Auxiliar | 91689 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Composição Auxiliar | 91690 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,06 | 0,06 |
| Composição Auxiliar | 88297 | SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 38,12 | 38,12 |
| Composição Auxiliar | 91691 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 2,16 | 2,16 |
| | | | MO sem LS => | 31,74 | LS => | 0,00 | MO com LS | 31,74 |
| | | | Valor do BDI => | 9,08 | | | Valor com BDI => | 49,52 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91688 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,09 | 0,09 |
| Insumo | 00014618 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000720 | 1.318,56 | 0,09 |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 0,02 | | | Valor com BDI => | 0,11 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91689 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00014618 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000148 | 1.318,56 | 0,01 |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 0,00 | | | Valor com BDI => | 0,01 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91690 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,06 | 0,06 |
| Insumo | 00014618 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000500 | 1.318,56 | 0,06 |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 0,01 | | | Valor com BDI => | 0,07 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91691 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 2,16 | 2,16 |
| Insumo | 00002705 | SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | Franquia | KWH | 1,3600000 | 1,59 | 2,16 |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 0,48 | | | Valor com BDI => | 2,64 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88315 | SINAPI | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 31,94 | 31,94 |



Pág.: 142 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 95377 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,27 | 0,27 |
| Insumo | 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,74 | 0,74 |
| Insumo | 00006110 | SINAPI | SERRALHEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 24,00 | 24,00 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 3,76 | 3,76 |
| Insumo | 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 1,56 | 1,56 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,08 | 0,08 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 1,52 | 1,52 |
| | | | | MO sem LS => 24,27 | LS => | 0,00 | MO com LS | 24,27 |
| | | | | Valor do BDI => 7,17 | | | Valor com BDI => | 39,11 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 27,60 | 27,60 |
| Composição Auxiliar | 95378 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,41 | 0,41 |
| Insumo | 00043491 | SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 1,63 | 1,63 |
| Insumo | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 19,56 | 19,56 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,08 | 0,08 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 3,76 | 3,76 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 1,52 | 1,52 |
| Insumo | 00043467 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,63 | 0,63 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| | | | | MO sem LS => 19,97 | LS => | 0,00 | MO com LS | 19,97 |
| | | | | Valor do BDI => 6,20 | | | Valor com BDI => | 33,80 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 98746 | SINAPI | SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018 | Solda de Topo em Elementos de Aço | M | 1,0000000 | 71,69 | 71,69 |
| Composição Auxiliar | 88317 | SINAPI | SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,5600000 | 34,58 | 53,94 |
| Insumo | 00010998 | SINAPI | ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM | Material | KG | 0,5900000 | 30,09 | 17,75 |
| | | | | MO sem LS => 39,68 | LS => | 0,00 | MO com LS | 39,68 |
| | | | | Valor do BDI => 16,10 | | | Valor com BDI => | 87,79 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88317 | SINAPI | SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 34,58 | 34,58 |
| Composição Auxiliar | 95379 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,29 | 0,29 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 3,76 | 3,76 |
| Insumo | 00043468 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 1,39 | 1,39 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,08 | 0,08 |

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00006160 | SINAPI | SOLDADOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 25,15 | 25,15 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 1,52 | 1,52 |
| Insumo | 00043492 | SINAPI | EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 2,38 | 2,38 |
| | | | | MO sem LS => 25,44 | LS => | 0,00 | MO com LS | 25,44 |
| | | | | Valor do BDI => 7,77 | | | Valor com BDI => | 42,35 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88323 | SINAPI | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 31,19 | 31,19 |
| Composição Auxiliar | 95385 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,27 | 0,27 |
| Insumo | 00012869 | SINAPI | TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 23,70 | 23,70 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,08 | 0,08 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 1,52 | 1,52 |
| Insumo | 00043459 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,32 | 0,32 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 3,76 | 3,76 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043483 | SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 1,53 | 1,53 |
| | | | | MO sem LS => 23,97 | LS => | 0,00 | MO com LS | 23,97 |
| | | | | Valor do BDI => 7,00 | | | Valor com BDI => | 38,19 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 90587 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 1,0000000 | 0,61 | 0,61 |
| Composição Auxiliar | 90583 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,11 | 0,11 |
| Composição Auxiliar | 90582 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,50 | 0,50 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 0,13 | | | Valor com BDI => | 0,74 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 90586 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 1,0000000 | 1,82 | 1,82 |
| Composição Auxiliar | 90583 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,11 | 0,11 |
| Composição Auxiliar | 90582 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,50 | 0,50 |
| Composição Auxiliar | 90584 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,39 | 0,39 |
| Composição Auxiliar | 90585 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,82 | 0,82 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 0,40 | | | Valor com BDI => | 2,22 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

Pág.: 78 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04

Pág.: 144 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 90582 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,50 | 0,50 |
| Insumo | 00013896 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0001280 | 3.969,61 | 0,50 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 0,11 | | | Valor com BDI => | 0,61 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 90583 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,11 | 0,11 |
| Insumo | 00013896 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000296 | 3.969,61 | 0,11 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 0,02 | | | Valor com BDI => | 0,13 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 90584 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,39 | 0,39 |
| Insumo | 00013896 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0001000 | 3.969,61 | 0,39 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 0,08 | | | Valor com BDI => | 0,47 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 90585 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,82 | 0,82 |
| Insumo | 00002705 | SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | Franquia | KWH | 0,5200000 | 1,59 | 0,82 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 0,18 | | | Valor com BDI => | 1,00 |

| | |
|---|---|
| **Total sem BDI** | **74.861,79** |
| **Total do BDI** | **16.819,36** |
| **Total Geral** | **91.681,15** |

MICHAEL WENDERSON RECALCATI:01031443231

Assinado de forma digital por MICHAEL WENDERSON RECALCATI:01031443231
Dados: 2026.08.05 09:58:22 -04'00'

LT7 ENGENHARIA
Sócio/CEO/Proprietário

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 145 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pág.: 79 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **OBRA:** | AMPLIAÇÃO ESCOLA SEVERINO BATISTA - PASSARELA | | | | |
| **LOCAL:** | AVENIDA DUQUE DE CAXIAS SETOR 08 QUADRA 07 -ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO | | | | |
| **DATA:** | 04/08/2026 | **REFERÊNCIA:** | | **B.D.I** | NÃO DESONERADO |
| **RESPONSÁVEL TÉNICO:** | MICHAEL WENDERSON RECALCATI | SINAPI - 06/2026 - Rondônia | | 22,47% | |
| **CREA:** | 189897/D-PR | SBC - 07/2026 - Rondônia | | | |
| **ART:** | 2320268500494495 | SICRO3 - 04/2026 - Rondônia | | | |

**Curva ABC de Insumos**

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quantidade | Valor Operativa | Total Operativa | Geral | Peso | Valor Acumulado | Peso Acumulado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00040740 | SINAPI | TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO) | Material | m² | 83,26844394 | 210,61 | 17.537,31 | 17.537,31 | 19,13% | 17.537,31 | 19,13% |
| 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 207,2512621 | 23,96 | 4.964,73 | 4.964,73 | 5,42% | 22.502,04 | 24,54% |
| P9864 | SICRO3 | Engenheiro de segurança do trabalho - mensalista | Mão de Obra | mês | 0,15 | 31.969,84 | 4.795,48 | 4.795,48 | 5,23% | 27.297,51 | 29,77% |
| 00044528 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40 | Material | KG | 534 | 8,22 | 4.388,27 | 4.388,27 | 4,79% | 31.685,78 | 34,56% |
| 00004813 | SINAPI | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) | Material | m² | 8 | 529,07 | 4.232,56 | 4.232,56 | 4,62% | 35.918,35 | 39,18% |
| P9851 | SICRO3 | Médico do trabalho - mensalista | Mão de Obra | mês | 0,18 | 22.770,25 | 4.098,64 | 4.098,64 | 4,47% | 40.016,99 | 43,65% |
| 00040598 | SINAPI | PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M) | Material | KG | 367,5042228 | 10,35 | 3.803,20 | 3.803,20 | 4,15% | 43.820,19 | 47,80% |
| 00043083 | SINAPI | PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M) | Material | KG | 314,9181591 | 10,61 | 3.339,99 | 3.339,99 | 3,64% | 47.160,18 | 51,44% |
| 00040819 | SINAPI | MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA) | Mão de Obra | MES | 0,45 | 7.239,16 | 3.257,62 | 3.257,62 | 3,55% | 50.417,80 | 54,99% |
| M0682 | SICRO3 | Aço em perfis ASTM A36 | Material | kg | 202,2615 | 15,69 | 3.172,69 | 3.172,69 | 3,46% | 53.590,49 | 58,45% |
| 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 1864,867555 | 1,54 | 2.877,72 | 2.877,72 | 3,14% | 56.468,21 | 61,59% |
| 00010777 | SINAPI | LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO) | Equipamento | MES | 1 | 2.555,81 | 2.555,81 | 2.555,81 | 2,79% | 59.024,03 | 64,38% |
| 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 535,7892172 | 4,60 | 2.467,24 | 2.467,24 | 2,69% | 61.491,27 | 67,07% |
| 00044497 | SINAPI | MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA | Mão de Obra | H | 73,94967733 | 32,33 | 2.390,95 | 2.390,95 | 2,61% | 63.882,21 | 69,68% |
| P9876 | SICRO3 | Técnico de segurança do trabalho - mensalista | Mão de Obra | mês | 0,2 | 10.236,29 | 2.047,26 | 2.047,26 | 2,23% | 65.929,47 | 71,91% |
| 00004755 | SINAPI | MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 64,07164274 | 31,22 | 2.000,16 | 2.000,16 | 2,18% | 67.929,64 | 74,09% |
| 00010776 | SINAPI | LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO) | Equipamento | MES | 1 | 1.758,58 | 1.758,58 | 1.758,58 | 1,92% | 69.688,22 | 76,01% |
| 00004750 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 58,4937 | 29,39 | 1.719,29 | 1.719,29 | 1,88% | 71.407,51 | 77,89% |
| 00036178 | SINAPI | PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL | Material | UN | 50,7275 | 27,29 | 1.384,17 | 1.384,17 | 1,51% | 72.791,68 | 79,40% |
| 00002706 | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 8,11808 | 165,44 | 1.343,09 | 1.343,09 | 1,46% | 74.134,77 | 80,86% |
| 00004824 | SINAPI | GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO | Material | KG | 1068 | 1,13 | 1.203,34 | 1.203,34 | 1,31% | 75.338,11 | 82,17% |
| 00004777 | SINAPI | CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" | Material | KG | 115,3632128 | 9,82 | 1.133,11 | 1.133,11 | 1,24% | 76.471,22 | 83,41% |
| 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 5,038287799 | 214,32 | 1.079,82 | 1.079,82 | 1,18% | 77.551,04 | 84,59% |
| 00001213 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 35,74897271 | 29,39 | 1.050,76 | 1.050,76 | 1,15% | 78.601,80 | 85,73% |
| 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 535,7892172 | 1,86 | 997,40 | 997,40 | 1,09% | 79.599,20 | 86,82% |
| 00034566 | SINAPI | BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) - FBK 6,0 MPA | Material | UN | 140,537138 | 6,81 | 956,96 | 956,96 | 1,04% | 80.556,16 | 87,87% |
| 00006117 | SINAPI | CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 28,51867906 | 26,28 | 749,53 | 749,53 | 0,82% | 81.305,69 | 88,68% |
| 00000034 | SINAPI | ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO | Material | KG | 66,0894 | 11,18 | 738,98 | 738,98 | 0,81% | 82.044,67 | 89,49% |
| 00006110 | SINAPI | SERRALHEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 23,38235402 | 29,39 | 687,27 | 687,27 | 0,75% | 82.731,94 | 90,24% |

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 80 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 146 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00011029 | SINAPI | HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO | Material | CJ | 301,622 | 2,11 | 635,36 | 635,36 | 0,69% | 83.367,31 | 90,93% |
| 035616 | SBC | RODAPE MARMORITE/GRANILITE CLARO 10cm | Material | M | 9,81 | 56,86 | 557,82 | 557,82 | 0,61% | 83.925,13 | 91,54% |
| 00004433 | SINAPI | CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 15,99675 | 28,71 | 459,22 | 459,22 | 0,50% | 84.384,35 | 92,04% |
| 00040873 | SINAPI | RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM | Material | M | 11,97 | 38,01 | 455,04 | 455,04 | 0,50% | 84.839,38 | 92,54% |
| 00043491 | SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 202,9487486 | 2,00 | 405,14 | 405,14 | 0,44% | 85.244,52 | 92,98% |
| 00004721 | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | Material | m³ | 1,239243995 | 326,41 | 404,50 | 404,50 | 0,44% | 85.649,02 | 93,42% |
| 00044475 | SINAPI | GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 28,80 M, CAPACIDADE MAXIMA 30 T, POTENCIA 97 KW, TRACAO 4 X 4 | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,00023281 | 1.586.397,68 | 369,33 | 369,33 | 0,40% | 86.018,35 | 93,82% |
| 00037666 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 14,50787915 | 25,19 | 365,48 | 365,48 | 0,40% | 86.383,83 | 94,22% |
| 00011964 | SINAPI | PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM | Material | UN | 132 | 2,73 | 360,50 | 360,50 | 0,39% | 86.744,34 | 94,62% |
| 00040862 | SINAPI | ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | MES | 0,45 | 756,50 | 340,42 | 340,42 | 0,37% | 87.084,76 | 94,99% |
| 9748002 - DER/RP | Próprio | ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART | Taxas | und | 1 | 332,47 | 332,47 | 332,47 | 0,36% | 87.417,23 | 95,35% |
| 00012869 | SINAPI | TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 9,998792566 | 29,03 | 290,22 | 290,22 | 0,32% | 87.707,45 | 95,67% |
| 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 150,810466 | 1,91 | 288,13 | 288,13 | 0,31% | 87.995,58 | 95,98% |
| 00004417 | SINAPI | SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 28,87171 | 7,99 | 230,54 | 230,54 | 0,25% | 88.226,12 | 96,23% |
| 00010567 | SINAPI | TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 21,329 | 9,81 | 209,23 | 209,23 | 0,23% | 88.435,35 | 96,46% |
| 00034353 | SINAPI | ARGAMASSA COLANTE AC II | Material | KG | 67,9256 | 2,52 | 171,37 | 171,37 | 0,19% | 88.606,72 | 96,65% |
| 00000378 | SINAPI | ARMADOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 5,408392826 | 29,39 | 158,97 | 158,97 | 0,17% | 88.765,69 | 96,82% |
| 00043467 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 202,9487486 | 0,77 | 156,59 | 156,59 | 0,17% | 88.922,28 | 96,99% |
| 00003671 | SINAPI | JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA) | Material | M | 89,178 | 1,71 | 152,90 | 152,90 | 0,17% | 89.075,18 | 97,16% |
| 00040863 | SINAPI | EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | MES | 0,45 | 306,35 | 137,86 | 137,86 | 0,15% | 89.213,04 | 97,31% |
| 00043483 | SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 73,32972486 | 1,87 | 137,40 | 137,40 | 0,15% | 89.350,44 | 97,46% |
| 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 150,810466 | 0,91 | 136,68 | 136,68 | 0,15% | 89.487,12 | 97,61% |
| 00007356 | SINAPI | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO | Material | L | 2,868753 | 47,48 | 136,21 | 136,21 | 0,15% | 89.623,33 | 97,76% |
| 00043499 | SINAPI | EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | MES | 0,45 | 272,91 | 122,81 | 122,81 | 0,13% | 89.746,14 | 97,89% |
| 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 95,19982399 | 1,20 | 114,26 | 114,26 | 0,12% | 89.860,40 | 98,01% |
| 00004509 | SINAPI | SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 25,6664 | 4,40 | 112,85 | 112,85 | 0,12% | 89.973,25 | 98,14% |
| 00004783 | SINAPI | PINTOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 3,75201117 | 29,39 | 110,28 | 110,28 | 0,12% | 90.083,53 | 98,26% |
| 00001106 | SINAPI | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS | Material | KG | 53,27092982 | 2,03 | 108,30 | 108,30 | 0,12% | 90.191,83 | 98,38% |
| 00040549 | SINAPI | PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM) | Material | CENTO | 0,50876 | 211,95 | 107,83 | 107,83 | 0,12% | 90.299,66 | 98,49% |
| 00005068 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11) | Material | KG | 4,30458 | 23,67 | 101,90 | 101,90 | 0,11% | 90.401,56 | 98,60% |

Pág.: 81 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04

Pág.: 147 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00004230 | SINAPI | OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA) | Mão de Obra | H | 2,619318091 | 38,43 | 100,66 | 100,66 | 0,11% | 90.502,23 | 98,71% |
| 099398 | SBC | MARMORISTA | Mão de Obra | H | 3,84552 | 26,13 | 100,47 | 100,47 | 0,11% | 90.602,70 | 98,82% |
| 00004254 | SINAPI | OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA) | Mão de Obra | H | 2,91825094 | 33,02 | 96,35 | 96,35 | 0,11% | 90.699,05 | 98,93% |
| 00010997 | SINAPI | ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM | Material | KG | 2,574 | 35,16 | 90,50 | 90,50 | 0,10% | 90.789,56 | 99,03% |
| 00013388 | SINAPI | SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50 | Material | KG | 0,513 | 171,10 | 87,78 | 87,78 | 0,10% | 90.877,33 | 99,12% |
| 00002705 | SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | Franquia | KWH | 30,83322483 | 1,95 | 60,04 | 60,04 | 0,07% | 90.937,37 | 99,19% |
| 00004253 | SINAPI | OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 2,243243854 | 25,19 | 56,51 | 56,51 | 0,06% | 90.993,89 | 99,25% |
| 00006160 | SINAPI | SOLDADOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,823823614 | 30,80 | 56,18 | 56,18 | 0,06% | 91.050,06 | 99,31% |
| 00007340 | SINAPI | IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR | Material | L | 1,3028 | 41,31 | 53,82 | 53,82 | 0,06% | 91.103,88 | 99,37% |
| 099900 | SBC | SERVENTE | Mão de Obra | H | 2,56041 | 20,90 | 53,50 | 53,50 | 0,06% | 91.157,38 | 99,43% |
| 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 527,7892172 | 0,10 | 51,71 | 51,71 | 0,06% | 91.209,09 | 99,49% |
| 00006114 | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,951357768 | 26,28 | 51,29 | 51,29 | 0,06% | 91.260,38 | 99,54% |
| 00004221 | SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500 | Material | L | 5,699969895 | 8,92 | 50,82 | 50,82 | 0,06% | 91.311,20 | 99,60% |
| 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | Material | KG | 1,4885 | 32,56 | 48,47 | 48,47 | 0,05% | 91.359,67 | 99,65% |
| 00006085 | SINAPI | SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR | Material | L | 3,503786 | 10,21 | 35,79 | 35,79 | 0,04% | 91.395,46 | 99,69% |
| 00013954 | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,001943571 | 17.594,41 | 34,20 | 34,20 | 0,04% | 91.429,66 | 99,73% |
| 00043459 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 73,32972486 | 0,39 | 28,74 | 28,74 | 0,03% | 91.458,39 | 99,76% |
| 00000142 | SINAPI | SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS | Material | 310ML | 0,45967764 | 54,92 | 25,24 | 25,24 | 0,03% | 91.483,64 | 99,78% |
| 00010998 | SINAPI | ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM | Material | KG | 0,6819102 | 36,85 | 25,13 | 25,13 | 0,03% | 91.508,77 | 99,81% |
| 00036397 | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,000799953 | 30.144,75 | 24,11 | 24,11 | 0,03% | 91.532,88 | 99,84% |
| 00041967 | SINAPI | CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO | Material | L | 0,6675 | 29,39 | 19,62 | 19,62 | 0,02% | 91.552,50 | 99,86% |
| 00034357 | SINAPI | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | Material | KG | 1,8912 | 7,97 | 15,08 | 15,08 | 0,02% | 91.567,58 | 99,88% |
| 00043475 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | MES | 0,45 | 26,92 | 12,11 | 12,11 | 0,01% | 91.579,69 | 99,89% |
| 000050 | SBC | CIMENTO PORTLAND CP II 32RS NBR 11578 (quilo) | Material | KG | 7,4556 | 1,54 | 11,50 | 11,50 | 0,01% | 91.591,20 | 99,90% |
| 00004222 | SINAPI | GASOLINA COMUM | Material | L | 1,26910008 | 9,03 | 11,45 | 11,45 | 0,01% | 91.602,65 | 99,91% |
| 00043486 | SINAPI | EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 8 | 1,19 | 9,50 | 9,50 | 0,01% | 91.612,16 | 99,92% |
| 00043466 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 3,697437 | 2,56 | 9,46 | 9,46 | 0,01% | 91.621,62 | 99,94% |
| 00043490 | SINAPI | EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 3,697437 | 2,42 | 8,97 | 8,97 | 0,01% | 91.630,59 | 99,94% |
| 00010535 | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,00113811 | 7.410,59 | 8,43 | 8,43 | 0,01% | 91.639,02 | 99,95% |
| 00040861 | SINAPI | TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | MES | 0,45 | 15,55 | 7,00 | 7,00 | 0,01% | 91.646,02 | 99,96% |
| 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 535,7892172 | 0,01 | 6,56 | 6,56 | 0,01% | 91.652,58 | 99,97% |
| 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material | UN | 23,75646 | 0,27 | 6,40 | 6,40 | 0,01% | 91.658,98 | 99,98% |
| 00000367 | SINAPI | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 0,02885815 | 217,11 | 6,27 | 6,27 | 0,01% | 91.665,25 | 99,98% |
| 000100 | SBC | AREIA GROSSA LAVADA | Material | m³ | 0,02943 | 188,58 | 5,55 | 5,55 | 0,01% | 91.670,80 | 99,99% |
| 00043492 | SINAPI | EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,8030168 | 2,91 | 5,26 | 5,26 | 0,01% | 91.676,05 | 99,99% |
| 00037758 | SINAPI | CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 4,21903E-06 | 1.068.776,90 | 4,51 | 4,51 | 0,00% | 91.680,56 | 100,00% |
| 00013896 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,000850707 | 4.861,58 | 4,14 | 4,14 | 0,00% | 91.684,70 | 100,00% |
| 00005065 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17) | Material | KG | 0,0904 | 45,02 | 4,07 | 4,07 | 0,00% | 91.688,77 | 100,01% |
| 00013458 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,000165476 | 22.839,32 | 3,78 | 3,78 | 0,00% | 91.692,55 | 100,01% |
| 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 95,19982399 | 0,04 | 3,50 | 3,50 | 0,00% | 91.696,05 | 100,02% |
| 00043468 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,8030168 | 1,70 | 3,07 | 3,07 | 0,00% | 91.699,11 | 100,02% |
| 00005069 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11) | Material | KG | 0,1056 | 24,13 | 2,55 | 2,55 | 0,00% | 91.701,66 | 100,02% |
| 00005061 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) | Material | KG | 0,07196934 | 23,27 | 1,67 | 1,67 | 0,00% | 91.703,34 | 100,02% |
| 00005104 | SINAPI | REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES) | Material | KG | 0,0139023 | 94,68 | 1,32 | 1,32 | 0,00% | 91.704,65 | 100,03% |
| 00004093 | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,037871791 | 33,50 | 1,27 | 1,27 | 0,00% | 91.705,92 | 100,03% |
| 00036487 | SINAPI | GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,000216868 | 5.652,20 | 1,23 | 1,23 | 0,00% | 91.707,15 | 100,03% |



Pág.: 148 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00037736 | SINAPI | TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 5,17384E-06 | 112.366,23 | 0,58 | 0,58 | 0,00% | 91.707,73 | 100,03% |
| 00000746 | SINAPI | LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,000189628 | 2.571,81 | 0,49 | 0,49 | 0,00% | 91.708,22 | 100,03% |
| 00040864 | SINAPI | SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | MES | 0,45 | 1,07 | 0,48 | 0,48 | 0,00% | 91.708,70 | 100,03% |
| 00014618 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,000131387 | 1.614,84 | 0,21 | 0,21 | 0,00% | 91.708,91 | 100,03% |
| 00043462 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 8 | 0,02 | 0,20 | 0,20 | 0,00% | 91.709,10 | 100,03% |

Totais por Tipo

R$ 4.314,40
R$ 451,01
R$ 30.545,99
R$ 50.554,73
R$ 332,47
R$ 5.450,48
R$ 60,04

**74.861,79**
**16.819,36**
**91.681,15**

MICHAEL WENDERSON
RECALCATI:01031443231

Assinado de forma digital por MICHAEL WENDERSON RECALCATI:01031443231
Dados: 2026.08.05 09:58:34 -04'00'

LT7 ENGENHARIA
Sócio/CEO/Proprietário

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO



Pág.: 149 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **OBRA:** | AMPLIAÇÃO ESCOLA SEVERINO BATISTA - PASSARELA | | | | |
| **LOCAL:** | AVENIDA DUQUE DE CAXIAS SETOR 08 QUADRA 07 -ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO | | | | |
| **DATA:** | 04/08/2026 | **REFERÊNCIA:** | **B.D.I** | **ENCARGOS SOCIAIS:** | NÃO DESONERADO |
| **RESPONSÁVEL TÉNICO:** | MICHAEL WENDERSON RECALCATI | SINAPI - 06/2026 - Rondônia | 22,47% | | |
| **CREA:** | 189897/D-PR | SBC - 07/2026 - Rondônia | | | |
| **ART:** | 2320268500494495 | SICRO3 - 04/2026 - Rondônia | | | |

**Curva ABC de Serviços**

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | Peso (%) | Peso Acumulado (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 94216 | SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 06/2026 | Telhamento para Cobertura | m² | 72,68 | 260,86 | 18.959,30 | 20,68 | 20,68 |
| 104162 | SINAPI | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF 02/2026 PE | Pisos | m² | 53,4 | 176,76 | 9.438,98 | 10,30 | 30,98 |
| 92602 | SINAPI | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025 | Estrutura e Trama para Cobertura | UN | 11,0 | 812,67 | 8.939,37 | 9,75 | 40,73 |
| CP 010 | Próprio | PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR (SUBSTITUINDO O PPRA E PCMAT) - DEVE ATENDER AS NR'S 1, NR 9, NR 18 E NR 35 | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS | und | 1,0 | 6.842,72 | 6.842,72 | 7,46 | 48,19 |
| 9737050 | Próprio | Administração e Controle - (Engenheiro Civil - Mestre de obras) | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS | MÊS | 1,0 | 5.282,89 | 5.282,89 | 5,76 | 53,95 |
| COMP 05 RH | Próprio | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM AÇO ESTRUTURAL EM PERFIS DOBRADOS E LAMINADOS ASTM A36 | COBE - COBERTURA | kg | 192,63 | 25,73 | 4.956,36 | 5,41 | 59,36 |
| 103689 | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS | Sinalização Vertical Viária | m² | 8,0 | 612,26 | 4.898,08 | 5,34 | 64,70 |
| 92580 | SINAPI | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF 10/2025 PS | Estrutura e Trama para Cobertura | m² | 72,68 | 62,91 | 4.572,29 | 4,99 | 69,69 |
| 87755 | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 | Contrapiso | m² | 53,4 | 84,24 | 4.498,41 | 4,91 | 74,59 |
| 9737049 | Próprio | LOCAÇÃO DE CONTÂINER (REF.: 10776 E 10777 (INSUMOS)) | FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS | MÊS | 1,0 | 4.314,39 | 4.314,39 | 4,71 | 79,30 |
| 9748003 | Próprio | PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO - DEVE ATENDER A NR 7 | SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS | UND | 1,0 | 4.098,64 | 4.098,64 | 4,47 | 83,77 |
| 99059 | SINAPI | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024 | Locação de Obras | M | 38,78 | 86,02 | 3.335,85 | 3,64 | 87,41 |
| 104658 | SINAPI | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 03/2024 | Acessibilidade | m² | 7,88 | 267,69 | 2.109,39 | 2,30 | 89,71 |
| 94971 | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021 | Produção de Concreto | m³ | 1,73 | 1.029,82 | 1.781,58 | 1,94 | 91,65 |
| 101165 | SINAPI | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020 | Alvenarias Diversas | m³ | 1,1494 | 1.548,16 | 1.779,45 | 1,94 | 93,59 |
| 104919 | SINAPI | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 | Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame) | KG | 59,54 | 17,97 | 1.069,93 | 1,17 | 94,76 |
| 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 | Escavação de Valas | m³ | 7,19 | 133,70 | 961,30 | 1,05 | 95,81 |
| 94231 | SINAPI | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2026 | Telhamento para Cobertura | M | 11,4 | 68,26 | 778,16 | 0,85 | 96,66 |
| 103670 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 | Concretagem para Estruturas de Concreto Armado | m³ | 1,73 | 444,41 | 768,82 | 0,84 | 97,50 |
| 130345 | SBC | RODAPE MARMORITE OU GRANILITE CLARO 10cm | RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS | M | 9,81 | 74,27 | 728,58 | 0,79 | 98,29 |

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 84 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 150 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87548 | SINAPI | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | Massa Única Interna | m² | 8,21 | 45,84 | 376,34 | 0,41 | 98,70 |
| COT CREA | Próprio | ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART | SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS | UND | 1,0 | 332,46 | 332,46 | 0,36 | 99,06 |
| 93382 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 | Aterro e Reaterro de Valas | m³ | 6,28 | 40,75 | 255,91 | 0,28 | 99,34 |
| 96617 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024 | Lastro | m² | 5,75 | 36,87 | 212,00 | 0,23 | 99,57 |
| 88489 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023 | Pintura Interna | m² | 8,21 | 19,42 | 159,43 | 0,17 | 99,75 |
| 99814 | SINAPI | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 10/2025 | Limpeza de Obra | m² | 53,4 | 2,40 | 128,16 | 0,14 | 99,89 |
| 87879 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022 | Chapisco | m² | 8,21 | 7,28 | 59,76 | 0,07 | 99,95 |
| 88485 | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | Pintura Interna | m² | 8,21 | 5,19 | 42,60 | 0,05 | 100,00 |

| | |
|---|---|
| **Total sem BDI** | **74.861,79** |
| **Total do BDI** | **16.819,36** |
| **Total Geral** | **91.681,15** |

MICHAEL WENDERSON RECALCATI:01031443231 Assinado de forma digital por MICHAEL WENDERSON RECALCATI:01031443231 Dados: 2026.08.05 09:58:47 -04'00'

LT7 ENGENHARIA
Sócio/CEO/Proprietário

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 85 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 151 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **OBRA:** | AMPLIAÇÃO ESCOLA SEVERINO BATISTA - PASSARELA | | | | |
| **LOCAL:** | AVENIDA DUQUE DE CAXIAS SETOR 08 QUADRA 07 -ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO | | | | |
| **DATA:** | 04/08/2026 | **REFERÊNCIA:** | | **B.D.I** | **ENCARGOS SOCIAIS:** NÃO DESONERADO |
| **RESPONSÁVEL TÉNICO:** | MICHAEL WENDERSON RECALCATI | SINAPI - 06/2026 - Rondônia | | 22,47% | |
| **CREA:** | 189897/D-PR | SBC - 07/2026 - Rondônia | | | |
| **ART:** | 2320268500494495 | SICRO3 - 04/2026 - Rondônia | | | |

**Cronograma Físico e Financeiro**

| Item | Descrição | Total Por Etapa | 30 DIAS |
|---|---|---|---|
| 1 | ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE OBRA | 100,00%<br>5.615,35 | 100,00%<br>5.615,35 |
| 2 | SEGURANÇA DO TRABALHO | 100,00%<br>10.941,36 | 100,00%<br>10.941,36 |
| 3 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 100,00%<br>12.548,32 | 100,00%<br>12.548,32 |
| 4 | EMBASAMENTO | 100,00%<br>2.215,55 | 100,00%<br>2.215,55 |
| 5 | ESTRUTURAL | 100,00%<br>10.005,90 | 100,00%<br>10.005,90 |
| 6 | PISO | 100,00%<br>14.665,97 | 100,00%<br>14.665,97 |
| 7 | COBERTURA | 100,00%<br>33.249,12 | 100,00%<br>33.249,12 |
| 8 | PINTURA | 100,00%<br>202,03 | 100,00%<br>202,03 |
| 9 | ACESSIBILIDADE | 100,00%<br>2.109,39 | 100,00%<br>2.109,39 |
| 10 | SERVIÇOS FINAIS | 100,00%<br>128,16 | 100,00%<br>128,16 |
| **Porcentagem** | | | **100,0%** |
| **Custo** | | | **91.681,15** |
| **Porcentagem Acumulado** | | | **100,0%** |
| **Custo Acumulado** | | | **91.681,15** |

MICHAEL WENDERSON
RECALCATI:01031443231

Assinado de forma digital por MICHAEL WENDERSON RECALCATI:01031443231
Dados: 2026.08.05 09:59:00 -04'00'

LT7 ENGENHARIA
Sócio/CEO/Proprietário

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 86 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 152 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

PREFEITURA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE
DOS PARECIS – RO

Para fins de verificação do BDI em relação aos limites definidos no Acórdão 2.622/2013-TCU-Plenário, a obra foi enquadrada como CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS. Ademais, informo que o percentual de BDI adotado foi obtido a partir da fórmula abaixo, seguida do memorial de cálculo do índice.

Ademais, informo que o porcentual de BDI adotado foi obtido a partir da fórmula abaixo, seguida do memorial de cálculo do indíce.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

**COMPOSIÇÃO DE BDI SEM DESONERAÇÃO**

| DESCRIÇÃO | VALORES DE REFERÊNCIA - % | | | BDI ADOTADO % |
|---|---|---|---|---|
| | 1° QUARTIL | MÉDIO | 3°QUARTIL | |
| Administração Central (AC) | 3,00% | 4,00% | 5,50% | 3,00% |
| Seguro e Garantia (*) (S e G) | 0,80% | 0,80% | 1,00% | 0,80% |
| Risco (R) | 0,97% | 1,27% | 1,27% | 0,97% |
| Despesas Financeiras (DF) | 0,59% | 1,23% | 1,39% | 0,59% |
| Lucro (L) | 6,16% | 7,40% | 8,96% | 6,16% |
| **Tributos (Confins, PIS e ISSQN) (I)** | **5,65** | **6,65** | **8,65** | **8,65%** |
| CONFINS | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00% |
| PIS | 0,65 | 0,65 | 0,65 | 0,65% |
| ISS (*) | 2,00 | 3,00 | 5,00 | **5,00%** |
| | | | | |
| | | | **TOTAL** | **22,47%** |

**Onde:**

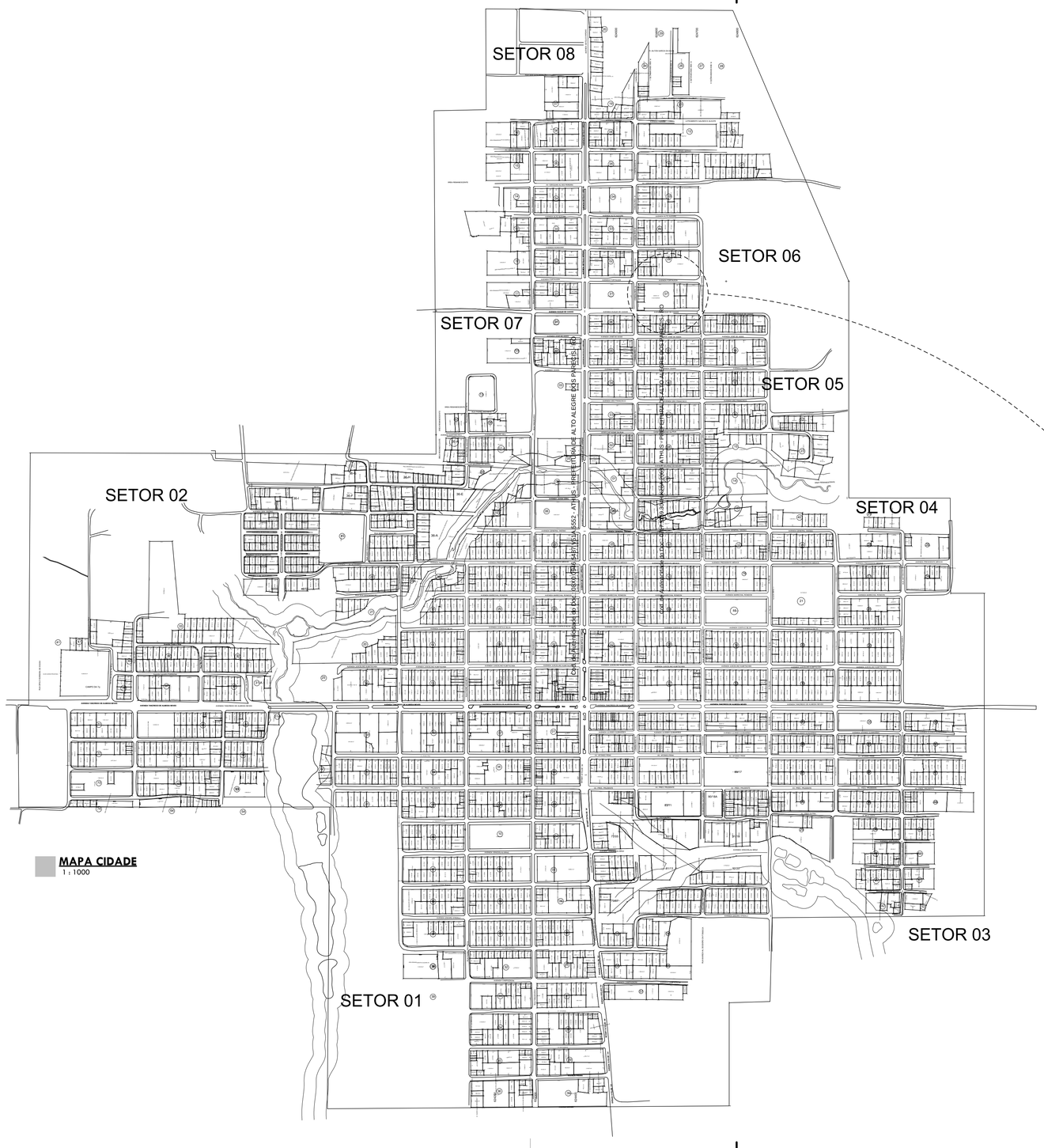
AC: Taxa de Rateio de Administração Central
DF: Taxa das Despesas Financeiras
S: Taxa de Seguro
G: Garantia do Empreendimento
R: Taxa de Risco
I: Taxa de Incidência de Imposto ( PIS CONFISN e ISS)
L: Taxa de Lucro

MICHAEL WENDERSON RECALCATI:01031443231

Assinado de forma digital por MICHAEL WENDERSON RECALCATI:01031443231
Dados: 2026.08.05 09:59:14 -04'00'

MICHAEL W. RECALCATI
CREA 189897/D-PR

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 87 / 98 - ID. do Doc.: 2.531.897 - 28/08/2026 - 07:59:04
Pág.: 153 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8




| Ref. | Data | Responsável | Descrição |
|---|---|---|---|
| R01 | 27/08/2026 | HUGO S. POVODENIAK | Correção do CNPJ nos Carimbos das Pranchas |
| R00 | 04/08/2026 | HUGO S. POVODENIAK | Emissão Inicial |

**Tabela de revisão**

Obra: E.M.E.F. SEVERINO BATISTA - PASSARELA

Folha: 01/08

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PARECIS- RO

Cnpj: 84.744.994/0001-40

ART: 2320268500494495

Desenho: GÊNESIS ANDRADE

Local da Obra: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS SETOR 08 QUADRA 07

Município: ALTO ALEGRE DO PARECIS - RO

Título: PROJETO ARQUITETÔNICO

Conteúdo: PLANTA CONSTRUIR,TABELAS,LEGENDA

Área:
Terreno.....4.825,91 m²
Passarela à construir .....53,40 m²
Existente.....1118,59 m²
**ÁREA TOTAL**.....1171,99 m²

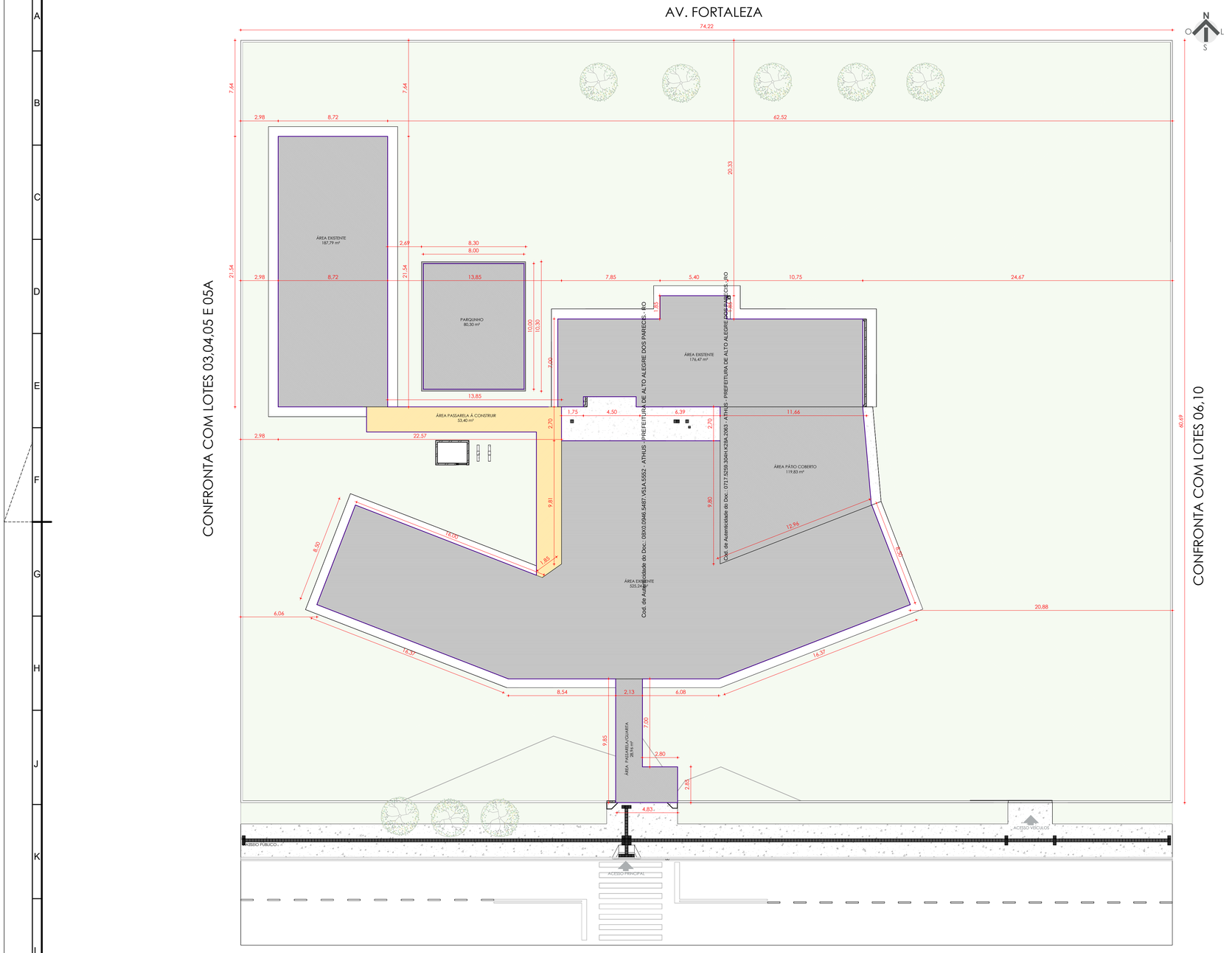
Data: CERTIFICADA | Escala: Indicado | Revisão: R01

Responsável Técnico:

MICHAEL WENDERSON RECALCATI01635 1443231

Assinado de forma digital por MICHAEL WENDERSON RECALCATI01635 1443231 Dados: 2026.08.27 11:48:59 -04'00'

MICHAEL RECALCATI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 189897/D-PR




1 **IMPLANTAÇÃO**
1 : 150

| Ref. | Data | Responsável | Descrição |
|---|---|---|---|
| R01 | 27/08/2026 | HUGO S. POVODENIAK | Correção do CNPJ nos Carimbos das Pranchas |
| R00 | 04/08/2026 | HUGO S. POVODENIAK | Emissão Inicial |

**Tabela de revisão**

47 ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA

Obra:
**E.M.E.F. SEVERINO BATISTA - PASSARELA**

Folha:
**02/08**

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PARECIS- RO
Cnpj: 84.744.994/0001-40
ART: 2320268500494495
Desenho: GÊNESIS ANDRADE
Local da Obra: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS SETOR 08 QUADRA 07
Município: ALTO ALEGRE DO PARECIS - RO
Título: PROJETO ARQUITETÔNICO
Conteúdo: PLANTA CONSTRUIR,TABELAS,LEGENDA

Área:
Terreno..... 4.825,91 m²
Passarela à construir ..... 53,40 m²
Existente..... 1118,59 m²
**ÁREA TOTAL**..... 1171,99 m²

Data: CERTIFICADA
Escala: Indicada
Revisão: R01

Responsável Técnico:
MICHAEL WENDERSON RECALCATI01031443231
Assinado de forma digital por MICHAEL WENDERSON RECALCATI01031443231 Dados: 2026.08.27 11:50:19 -04'00'
MICHAEL RECALCATI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 189917/D-PR

Formato A1 ( 594 x 841 )
Impressão: 27/08/2026 11:27:19

## TABELA DE PORTAS - EXISTENTE

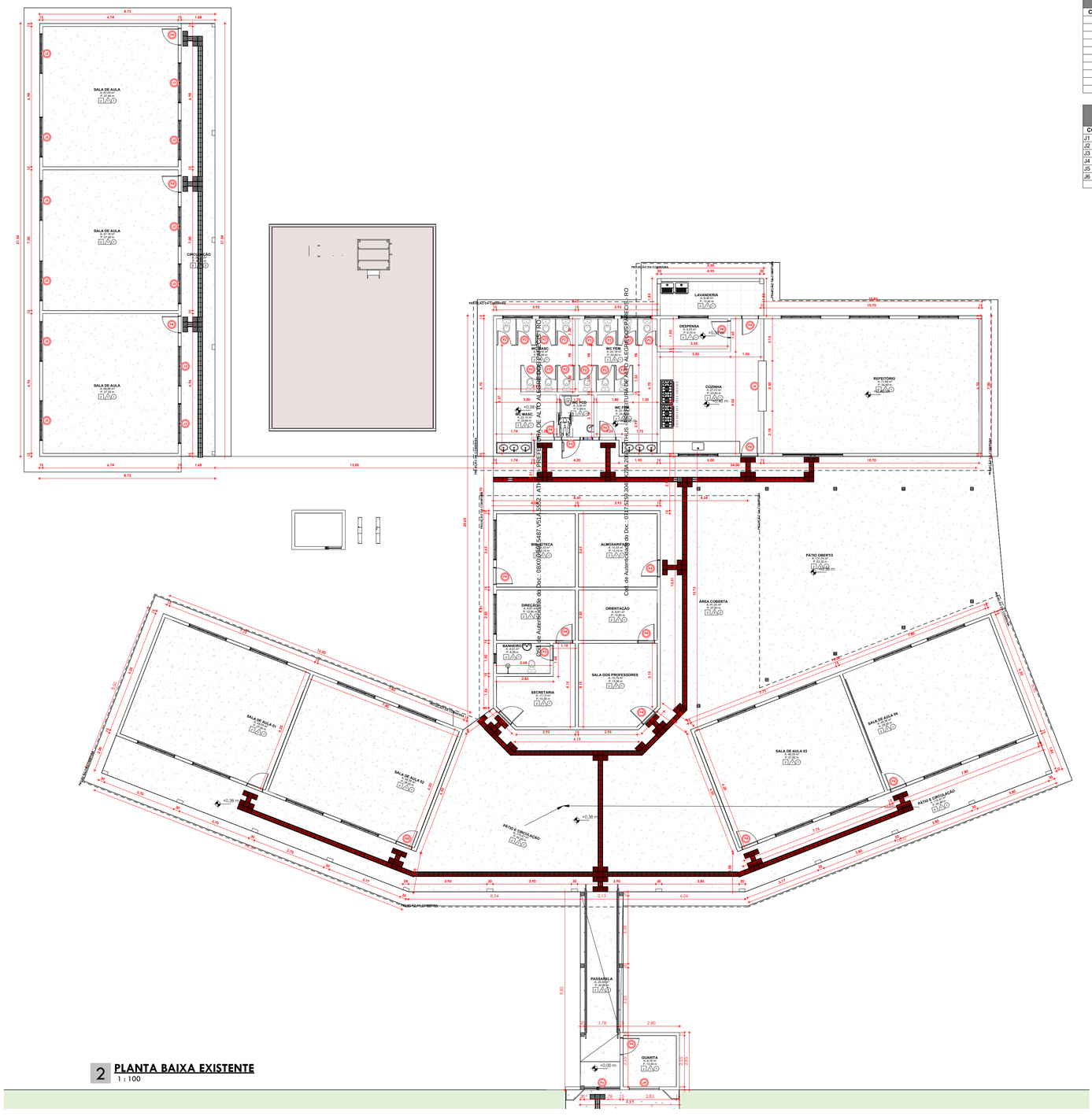
| CÓDIGO | LARGURA | ALTURA | QTDE | ESPECIFICAÇÃO | ÁREA |
|---|---|---|---|---|---|
| P1 | 0,70 m | 2,10 m | 1 | PORTA DE ABRIR EM MADEIRA 01 FOLHA | 1,47 m² |
| P2 | 0,71 m | 1,60 m | 14 | PORTA DE ALUMINIO TIPO VENZIANA COM 01 FOLHA DO TIPO ABRIR | 15,90 m² |
| P3 | 0,76 m | 2,10 m | 1 | PORTA DE MADEIRA COM 01 FOLHA DO TIPO ABRIR. | 1,60 m² |
| P4 | 0,80 m | 2,10 m | 34 | PORTA DE ABRIR EM MADEIRA 01 FOLHA | 57,12 m² |
| P5 | 0,96 m | 2,10 m | 3 | PORTA PCD EM MADEIRA SEMI OCA DO TIPO ABRIR 01 FOLHA COM BARRA HORIZONTAL | 6,05 m² |
| P6 | 1,78 m | 2,20 m | 1 | PORTAO DE ABRIR EM METAL DE ABRIR - 01 FOLHA | 3,92 m² |
| P7 | 3,00 m | 2,10 m | 2 | PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO - 04 FOLHAS | 12,60 m² |
| P13 | 3,50 m | 2,00 m | 1 | PORTÃO DE CORRER EM METAL | 7,00 m² |
| P14 | 0,80 m | 2,00 m | 1 | PORTÃO DE ABRIR EM METAL | 1,60 m² |
| | | | | | 107,25 m² |

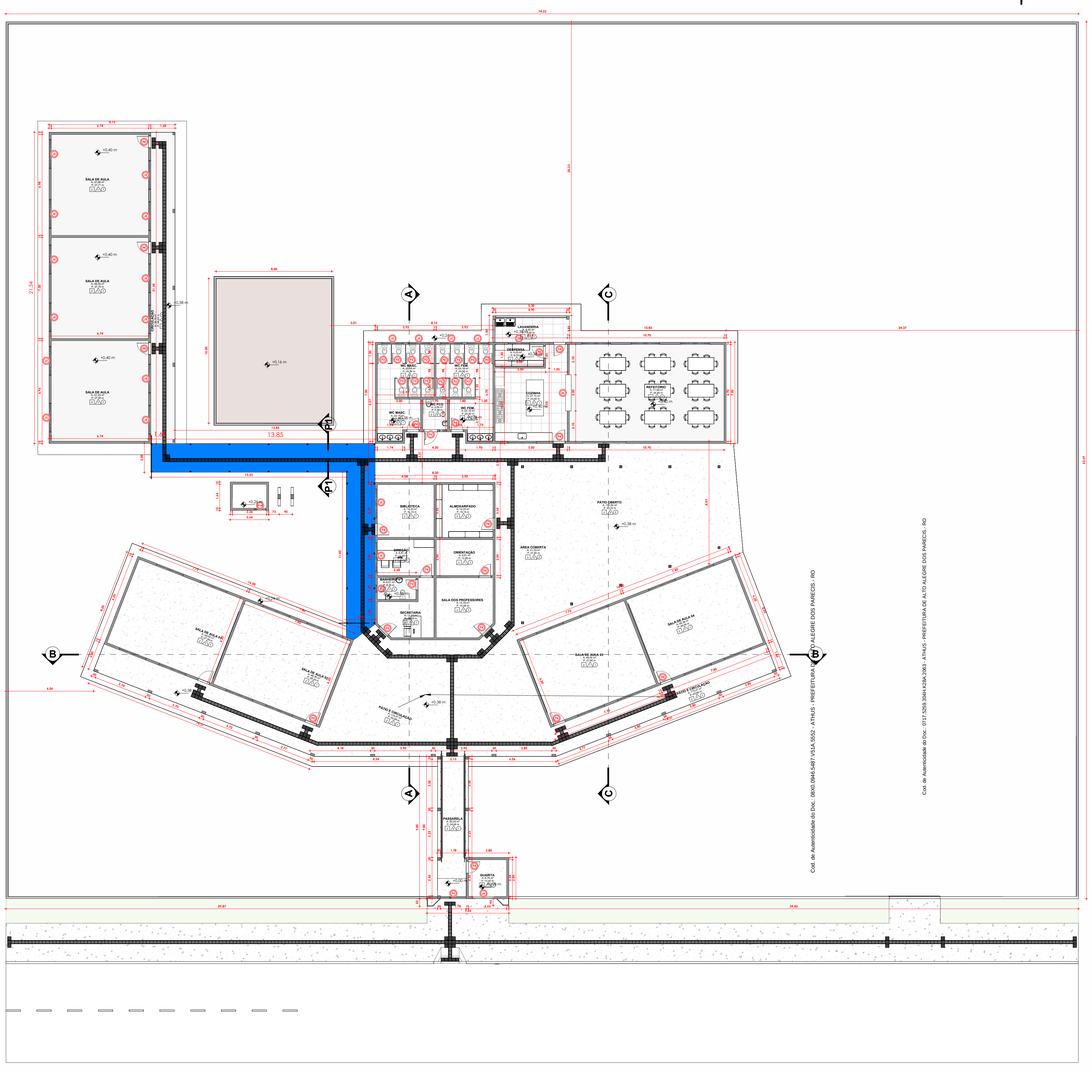
## TABELA DE JANELAS - EXISTENTES

| CÓDIGO | LARGURA | ALTURA | PEITORIL | QTDE | ESPECIFICAÇÃO | ÁREA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| J1 | 0,50 m | 0,50 m | 1,90 m | 4 | JANELA DE VIDRO TEMPERADO DO TIPO BASCULANTE | 1,00 m² |
| J2 | 1,50 m | 0,50 m | 1,90 m | 10 | JANELA DE VIDRO TEMPERADO DO TIPO BASCULANTE | 7,50 m² |
| J3 | 2,00 m | 1,00 m | <varia> | 50 | JANELA DE VIDRO TEMPERADO, 4 FOLHAS | 100,00 m² |
| J4 | 1,50 m | 1,00 m | 1,10 m | 1 | JANELA DE CORRER 04 FOLHAS EM VIDRO TEMPERADO | 1,50 m² |
| J5 | 2,00 m | 1,00 m | 1,20 m | 6 | JANELA DE VIDRO TEMPERADO, 4 FOLHAS | 12,00 m² |
| J6 | 2,50 m | 1,10 m | 1,10 m | 1 | Vão | 2,75 m² |
| | | | | | | 124,75 m² |

### QUADRO DE ACABAMENTOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
|---|---|
| **PISO** | |
| 1 | PISO CERÂMICO |
| 2 | PISO GRANILITE |
| 3 | AREIA |
| 4 | GRAMA |
| **PAREDE** | |
| 1 | PINTURA ACRÍLICA |
| 2 | REVESTIMENTO CERÂMICO |
| 3 | SEM PAREDES |
| 4 | DIVISÓRIA EM MADEIRA |
| **TETO** | |
| 1 | FORRO PVC |
| 2 | SEM FORRO |


SALA DE AULA
SALA DE AULA
SALA DE AULA
CIRCULAÇÃO
PASSARELA DE ACESSO ENTRE BLOCOS
RECUO DA COBERTURA
LAVANDERIA
DESPENSA
WC FEM.
WC MASC.
WC PCD
WC FEM.
WC MASC.
COZINHA
REFEITÓRIO
PÁTIO COBERTO
ÁREA COBERTA
BIBLIOTECA
ALMOXARIFADO
DIREÇÃO
ORIENTAÇÃO
BANHEIRO
SALA DOS PROFESSORES
SECRETARIA
SALA DE AULA 01
SALA DE AULA 02
SALA DE AULA 03
SALA DE AULA 04
PÁTIO E CIRCULAÇÃO
PASSARELA
GUARITA
PASSARELA DE ACESSO ENTRE BLOCOS
PASSARELA DE ACESSO ENTRE BLOCOS
PASSARELA DE ACESSO ENTRE BLOCOS




## 1 PLANTA BAIXA - CONSTRUIR
1 : 125

### TABELA DE CHAPISCO

| Descrição | Área | Localização |
|---|---|---|
| CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO | 8,21 m² | EMBASAMENTO CALÇADA |
| | 8,21 m² | |

### TABELA DE REBOCO

| Descrição | Área | Localização |
|---|---|---|
| MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE | 8,21 m² | EMBASAMENTO CALÇADA |
| | 8,21 m² | |

### TABELA DE TRAMA DE AÇO

| Descrição | Área | Localização |
|---|---|---|
| TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACUSTICA E = 30 MM | 72,68 m² | Passarela em L |
| | 72,68 m² | |

### TABELA DE TELHADOS

| Descrição | Área | Localização |
|---|---|---|
| TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACUSTICA E = 30 MM | 72,68 m² | Passarela em L |
| | 72,68 m² | |

### TABELA DE CUMEEIRA

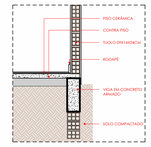
| DESCRIÇÃO | COMPRIMENTO |
|---|---|
| CUMEEIRA METÁLICA | 26,07 m |

### TABELA DE PISO TÁTIL

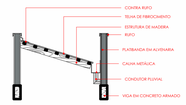
| Tipo | ÁREA | LOCALIZAÇÃO |
|---|---|---|
| INTERNO | | |
| PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, DE CONCRETO | 1,31 m² | INTERNO |
| PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, DE CONCRETO | 5,56 m² | INTERNO |
| | 7,88 m² | |

### TABELA DE PISOS - A CONSTRUIR

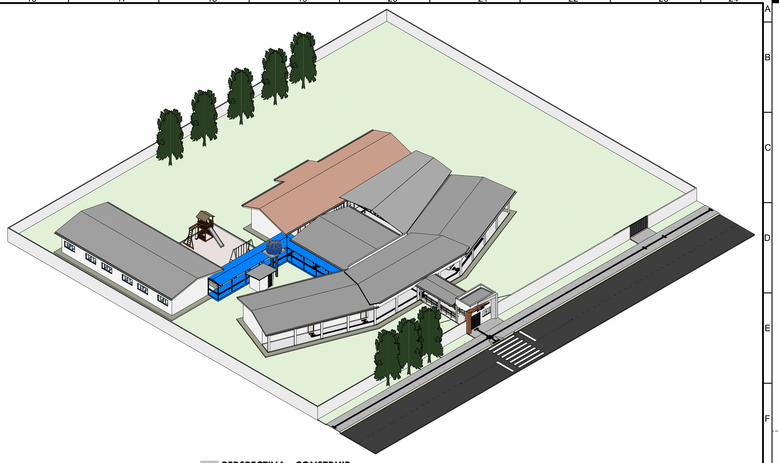
| DESCRIÇÃO | ÁREA | VOLUME |
|---|---|---|
| ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA (MIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L | 53,40 m² | 2,67 m³ |
| PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM | 53,40 m² | 0,53 m² |



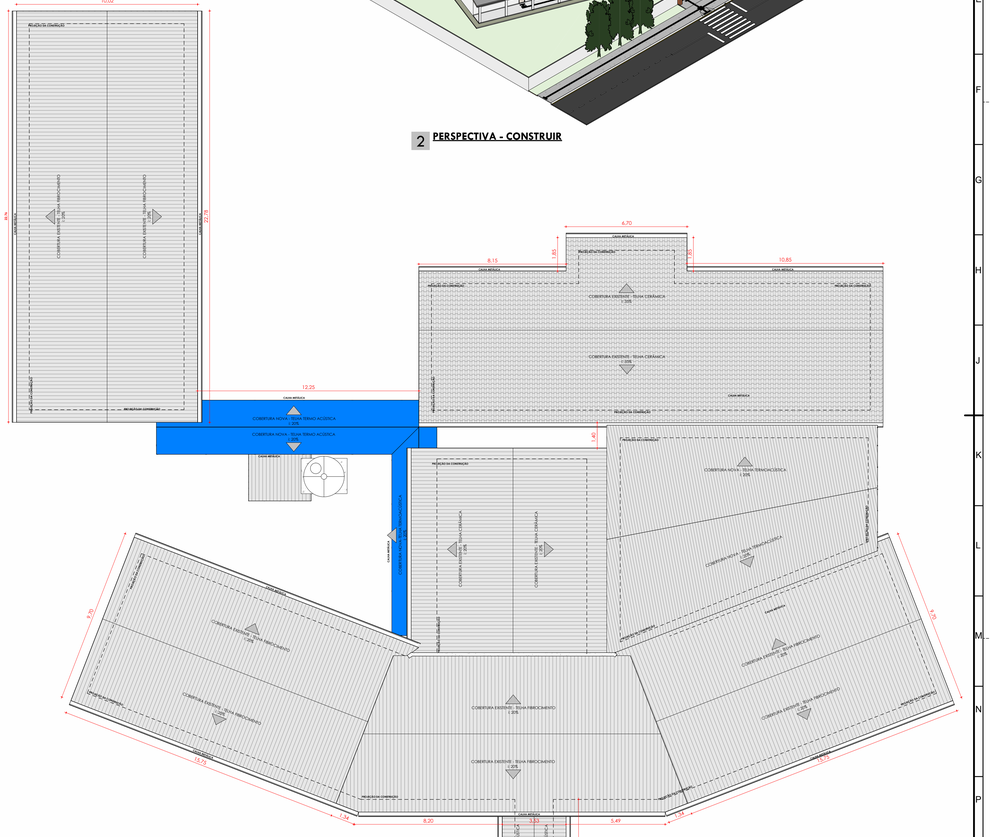

**DETALHE DE PISO E ALVENARIA**
1 : 20



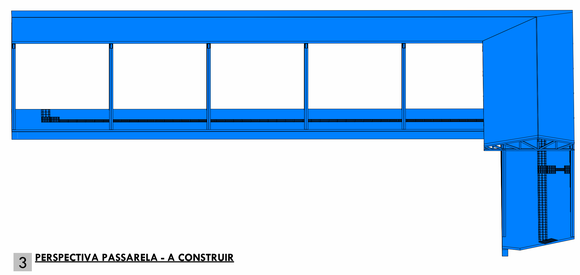

**DET. DE RUFO E CONTRA RUFO**
1 : 40



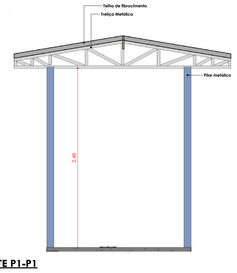
## 2 PERSPECTIVA - CONSTRUIR




## 4 COBERTURA - CONSTRUIR
1 : 100



## 3 PERSPECTIVA PASSARELA - A CONSTRUIR




## 5 CORTE P1-P1
1 : 25

### QUADRO DE ACABAMENTOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
|---|---|
| **PISO** | |
| 1 | PISO CERÂMICO |
| 2 | PISO GRANILITE |
| 3 | BRITA |
| 4 | GRAMA |
| **PAREDE** | |
| 1 | PINTURA ACRILICA |
| 2 | REVESTIMENTO CERÂMICO |
| 3 | SEM PAREDES |
| 4 | DIVISÓRIA EM MADEIRA |
| **TETO** | |
| 1 | FORRO PVC |
| 2 | SEM FORRO |

### LEGENDA DE FASES

| Id | Cores | Descrição |
|---|---|---|
| 01 | | Existente |
| 02 | | A demolir |
| 03 | | Temporário |
| 04 | | Novo / a construir |

**LEGENDA DE FASES**
1 : 1

| Ref. | Data | Responsável | Descrição |
|---|---|---|---|
| R01 | 27/08/2026 | HUGO S. POVODENIAK | Correção do CNPJ nos Carimbos das Pranchas |
| R00 | 04/08/2026 | HUGO S. POVODENIAK | Emissão Inicial |

**Tabela de revisão**

Cód. de Autenticidade do Doc.: 0317.5255.5044.4284.2903 - ATN4.0 - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO

ENGENHARIA

Obra: E.M.E.F. SEVERINO BATISTA - PASSARELA

Folha: 04/08

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PARECIS - RO — CNES: 6474419500001-40

ART: 2320240500414493 — Desenho: GÊNESIS ANDRADE

Local da Obra: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS SETOR 08 QUADRA: 07

Município: ALTO ALEGRE DO PARECIS - RO

Título: PROJETO ARQUITETÔNICO

Área:
Área Terreno ..... 4.835,51 m²
Projetado (1 cons/Pav) ..... 53,40 m²
Área Ocup. ..... 1.118,28 m²
**ÁREA TOTAL** ..... 171,78 m²

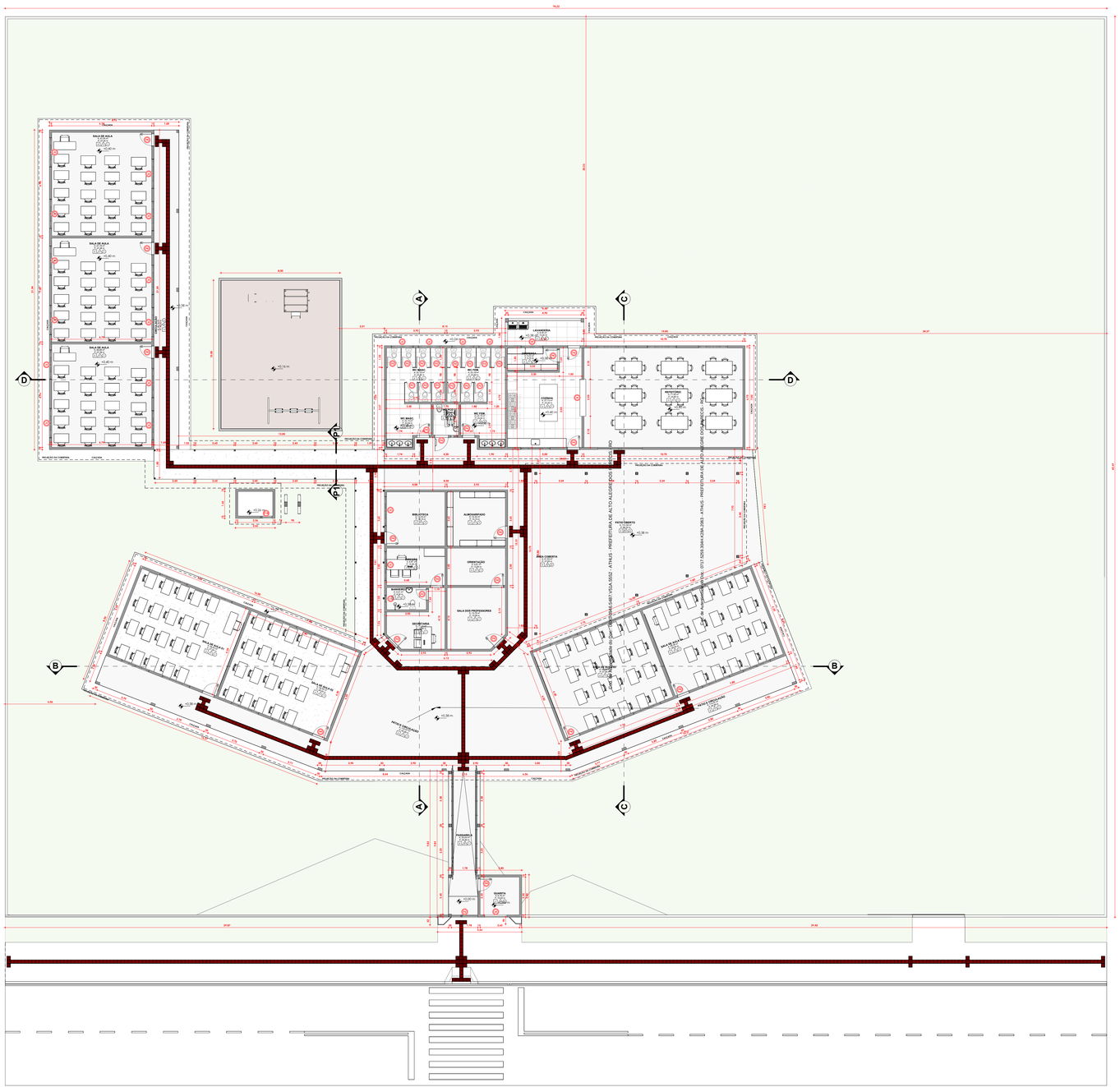
Data: — Escala: — Revisão: —

Conteúdo: PLANTA CONSTRUIR,TABELAS,LEGENDA — CERTIFICADA | PARK0809 | R01

Responsável Técnico: MICHAEL WENDERSON RECALCATI — 031443231 — ENGENHEIRO CIVIL — CREA 169961/D-PR

Assinado de forma digital por MICHAEL WENDERSON RECALCATI:03144323131 Dados: 2026.08.27 11:27:27 -03'00'

Tomado A0 ( 841 x 1189 ) — Impresso: 27/08/2026 11:27:27


SALA DE AULA 01
SALA DE AULA 02
SALA DE AULA 03
SALA DE AULA 04
SALA DE AULA 05
SALA DE AULA 06
SALA DE AULA 07
SALA DE AULA 08
SALA DE AULA 09
SALA DE AULA 10
SALA DE AULA 11
SALA DE AULA 12
QUADRA
PISTA DE CORRIDA
PISTA DE SALTO EM DISTÂNCIA
PISTA DE SALTO EM ALTURA
ARENA DE AREIA
ARENA DE GRAMA
CANTINA
COZINHA
DESPENSA
REFEITÓRIO
BIBLIOTECA
ALMOXARIFADO
DIREÇÃO
SECRETARIA
SALA DOS PROFESSORES
BANHEIRO
RECEPÇÃO
ATENDIMENTO
PASSARELA
PASSARELA
QUARTA
SALA DE AULA 13
SALA DE AULA 14
SALA DE AULA 15
SALA DE AULA 16
SALA DE AULA 17
SALA DE AULA 18
SALA DE AULA 19
SALA DE AULA 20
SALA DE AULA 21
SALA DE AULA 22
SALA DE AULA 23
SALA DE AULA 24
PROJEÇÃO DA COBERTA
CALÇADA
PROJEÇÃO DA PASSARELA
PROJEÇÃO DA PASSARELA SUPERIOR
PROJEÇÃO DA PASSARELA INFERIOR
PROJEÇÃO DA QUARTA
PROJEÇÃO DA CANTINA
PROJEÇÃO DA COBERTA
PROJEÇÃO DA COBERTA
PROJEÇÃO DA COBERT

| TABELA DE AMBIENTES ÁREA E PERÍMETRO | | |
|---|---|---|
| **NOME** | **ÁREA (M²)** | **PERÍMETRO (M)** |
| ALMOXARIFADO | 14,32 | 15,15 m |
| BANHEIRO | 4,01 | 8,35 m |
| BIBLIOTECA | 14,33 | 15,15 m |
| CIRCULAÇÃO | 36,18 | 46,43 m |
| COZINHA | 27,72 | 23,40 m |
| DEPÓSITO | 3,50 | 8,04 m |
| DESPENSA | 5,03 | 9,70 m |
| DIREÇÃO | 9,81 | 12,85 m |
| GUARITA | 6,76 | 10,40 m |
| LAVANDERIA | 8,49 | 13,40 m |
| ORIENTAÇÃO | 9,81 | 12,85 m |
| PARQUINHO | 80,00 | 36,00 m |
| PASSARELA | 20,05 | 24,84 m |
| PASSARELA | 3303,83 | 566,37 m |
| PASSARELA | Não colocado | Não colocado |
| PÁTIO E CIRCULAÇÃO | 115,47 | 45,59 m |
| PÁTIO OBERTO | 131,54 | 53,32 m |
| REPOSITÓRIO | 71,69 | 34,80 m |
| SALA DE AULA | 47,96 | 27,71 m |
| SALA DE AULA | 48,09 | 27,75 m |
| SALA DE AULA | 47,23 | 27,50 m |
| SALA DE AULA | 47,05 | 27,44 m |
| SALA DE AULA | 47,18 | 27,48 m |
| SALA DE AULA | 46,88 | 27,39 m |
| SALA DE AULA 01 | 48,05 | 27,90 m |
| SALA DE AULA 02 | 48,36 | 28,00 m |
| SALA DE AULA 03 | 48,05 | 27,90 m |
| SALA DE AULA 04 | 48,36 | 28,00 m |
| SALA DOS PROFESSORES | 15,79 | 15,56 m |
| SECRETARIA | 11,13 | 15,56 m |
| WC FEM. | 22,19 | 24,82 m |
| WC MASC. | 22,15 | 24,84 m |
| WC PCD | 3,56 | 7,59 m |
| ÁREA COBERTA | 41,53 | 27,83 m |
| | 4456,54 | 1330,32 m |

1 **CORTE AA**
1 : 75

2 **CORTE BB**
1 : 75

3 **CORTE CC**
1 : 75

4 **CORTE FF**
1 : 50

5 **CORTE DD**
1 : 75

6 **CORTE GG**
1 : 75

7 **CORTE EE**
1 : 50

8 **CORTE HH**
1 : 50

| Rev. | Data | Responsável | Descrição |
|---|---|---|---|
| R01 | 27/08/2026 | HUGO S. POVOIDENIAK | Correção do CNPJ nos Carimbos das Pranchas |
| R00 | 04/08/2025 | HUGO S. POVOIDENIAK | Emissão Inicial |

**Tabela de revisão**

Obra: **E.M.E.F. SEVERINO BATISTA - PASSARELA**

Folha: **06/08**

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PARECIS - RO
CNIS: 84.744.994/0001-40
ART: 2320240650049491
Denominação: GÊNESS ANDRADE
Local de Obra: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS SETOR 08 QUADRA 07
Município: ALTO ALEGRE DO PARECIS - RO
Área: Terreno ..... 4.820,91 m²
Pavimento 0 construir ..... 33,40 m²
Estrutura ..... 116,39 m²
ÁREA TOTAL ..... 171,99 m²
Tipo: PROJETO ARQUITETÔNICO
Escala: 1:75 / 1:50 / 1:30
Conteúdo: PLANTA CONSTRUTIVA/LEGENDA
Status: CERTIFICADA
Nº/ANO: 401

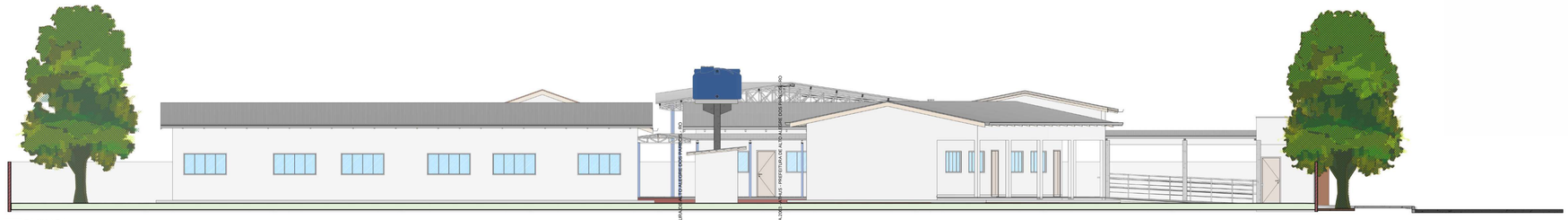
Responsável Técnico:
MICHAEL WENDERSON RECALCATI:01913
443231
Assinado de forma digital por MICHAEL WENDERSON RECALCATI:01913443231 Dados: 2026.08.27 11:01:08 -04'00'
MICHAEL RECALCATI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 139397/D-PR

Formato A0 ( 841 x 1189 )

Impressão: 27/08/2026 11:21:51



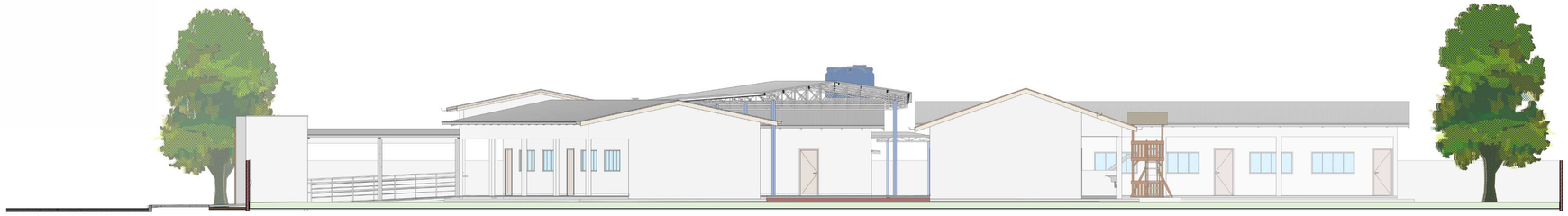
1 **FACHADA - AV FORTALEZA**
1 : 75



2 **FACHADA**
1 : 75




3 **FACHADA - AV. DUQUE DE CAXIAS**
1 : 75



4 **Fachada Direita**
1 : 75

| | | | |
|---|---|---|---|
| R01 | 27/08/2026 | HUGO S. POVODENIAK | Correção do CNPJ nos Carimbos das Pranchas |
| R00 | 04/08/2026 | HUGO S. POVODENIAK | Emissão Inicial |
| **Ref.** | **Data** | **Responsável** | **Descrição** |

**Tabela de revisão**

ENGENHARIA
PROJETOS E CONSULTORIA

Obra: E.M.E.F. SEVERINO BATISTA - PASSARELA

Folha: 07/08

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PARECIS - RO
CNES: 84.744.994/0001-40

ART: 23220480004944R5

Desenho: GÊNESIS ANDRADE

Local da Obra: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS SETOR 08 QUADRA: 07

Município: ALTO ALEGRE DO PARECIS – RO

Área:
Área Terreno ..... 4.805,51 m²
Projetado (s.cobrir)/ ..... 33,40 m²
Existente ..... 1.118,39 m²
**ÁREA TOTAL** ..... 1.151,79 m²

Etapa: PROJETO ARQUITETÔNICO

Conteúdo: PLANTA CONSTRUIR TABELAS LEGENDA

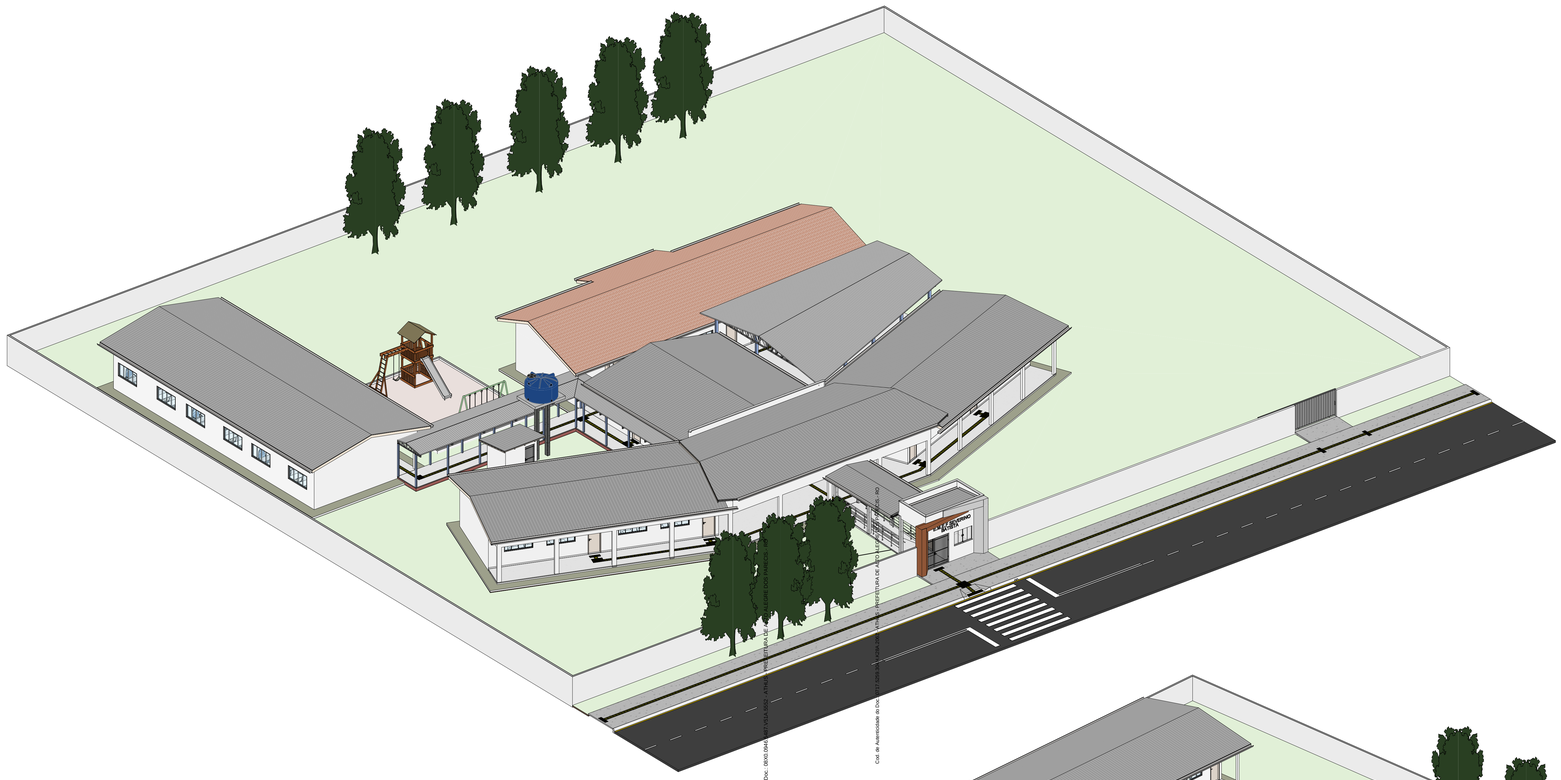
Escala: 1:75 Revisão: R01

CERTIFICADA | 74061/2/0/0 | R01

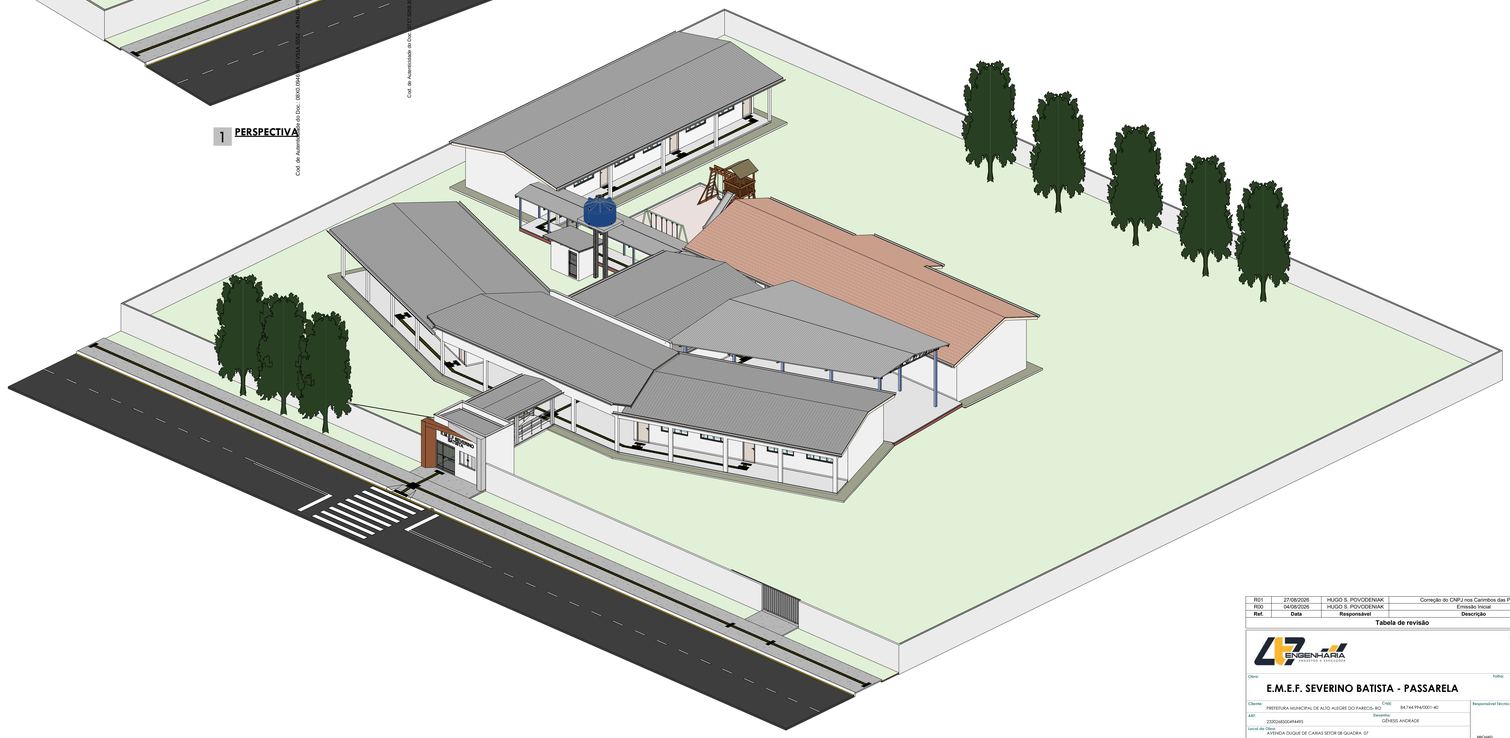
Responsável Técnico:
MICHAEL WENDERSON RECALCATI 44231
Assinado de forma digital por MICHAEL WENDERSON RECALCATI:01010344231 Dados: 2026.08.27 17:05:22 -04'00'
MICHAEL RECALCATI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 139997/D-PR

Formato A0 ( 841 x 1189 )

Impresso: 27/08/2026 11:28:31



1 **PERSPECTIVA**



2 **PERSPECTIVA**

| Rev. | Data | Responsável | Descrição |
|---|---|---|---|
| R01 | 27/08/2026 | HUGO S. POVODENIAK | Correção do CNPJ nos Carimbos das Pranchas |
| R00 | 04/08/2025 | HUGO S. POVODENIAK | Emissão Inicial |

**Tabela de revisão**

Obra: **E.M.E.F. SEVERINO BATISTA - PASSARELA**

Folha: **08/08**

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PARECIS - RO
CNPJ: 84.744.994/0001-40

ART: 2320240650049481
Elaborado: GÊNESS ANDRADE

Local de Obra: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS SETOR 08 QUADRA 07

Município: ALTO ALEGRE DO PARECIS - RO

Título: PROJETO ARQUITETÔNICO

Conteúdo: PLANTA CONSTRUTIVA/LAYOUT/LEGENDA

Área:
Terreno ..... 4.820,91 m²
Pavimento 0 construir ..... 33,40 m²
Estrutura ..... 1.116,39 m²
**ÁREA TOTAL** ..... 171,79 m²

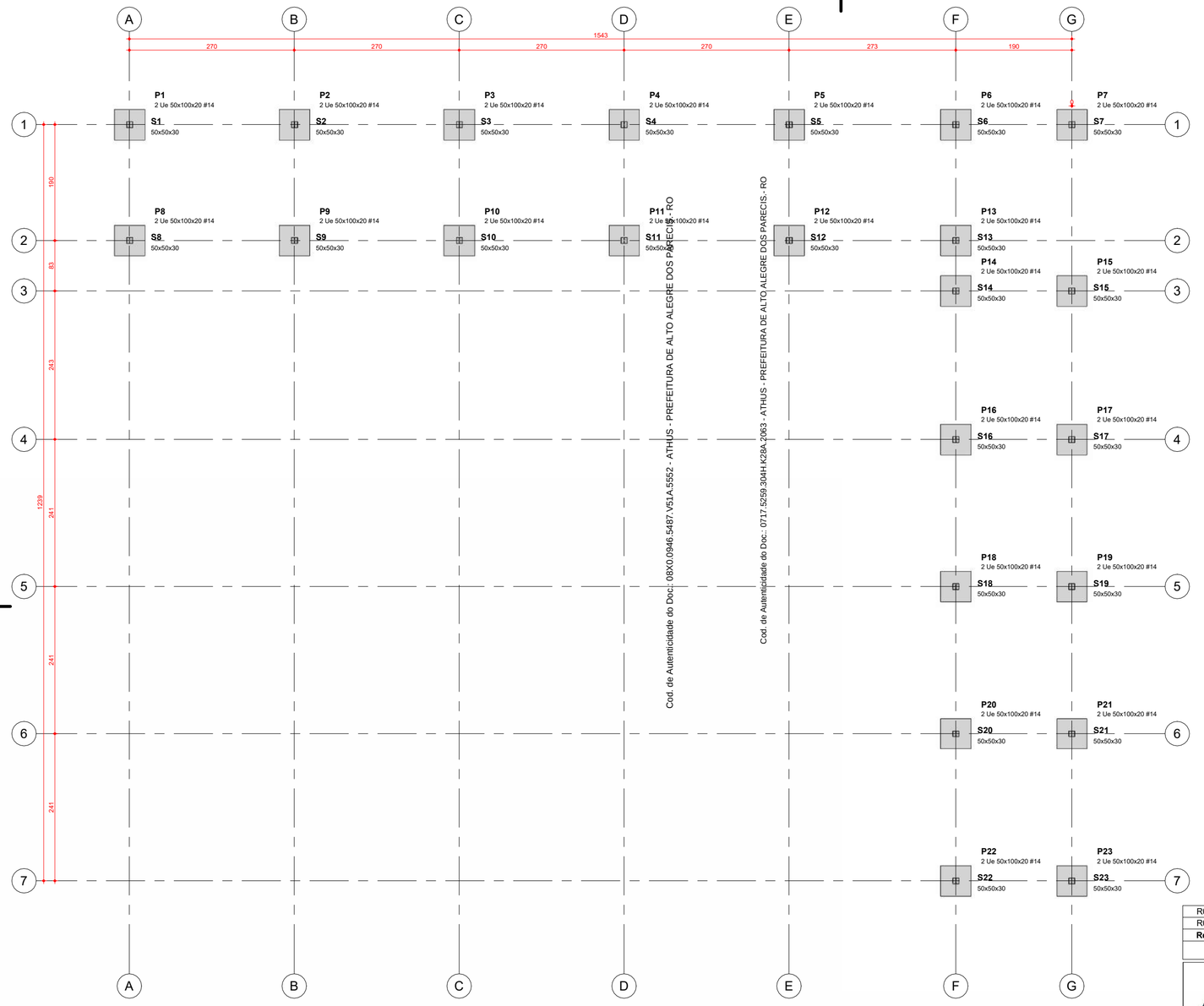
Escala: ESPECIFICADA
Data: 04/08/2025
Folha: A01

Responsável Técnico:
MICHAEL RICARDO DE ENGENHEIRO CIVIL CREA 139911/D-PR

Assinado de forma digital por MICHAEL RICARDO DE OLIVEIRA:09146470910 Dados: 2026.08.27 11:53:46 -03'00'

Impressão: 27/08/2026 17:28:14

Cód. de Autenticidade do Doc: 0800.0941.0000.0000.0000




Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO

1 Planta de locação
1 : 50

## Resumo de Elementos - Fundações

| Marca | Lado H | Lado B | Altura | Área Base (m²) | Volume (m³) | Cota Fundação (m) | Escavação (m³) | Reaterro m³ (+15% empolamento) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| S1 | 0.50 | 0.50 | 0.30 | 0.25 m² | 0.08 m³ | -1.25 | 0.31 | 0.27 |
| S2 | 0.50 | 0.50 | 0.30 | 0.25 m² | 0.08 m³ | -1.25 | 0.31 | 0.27 |
| S3 | 0.50 | 0.50 | 0.30 | 0.25 m² | 0.08 m³ | -1.25 | 0.31 | 0.27 |
| S4 | 0.50 | 0.50 | 0.30 | 0.25 m² | 0.08 m³ | -1.25 | 0.31 | 0.27 |
| S5 | 0.50 | 0.50 | 0.30 | 0.25 m² | 0.08 m³ | -1.25 | 0.31 | 0.27 |
| S6 | 0.50 | 0.50 | 0.30 | 0.25 m² | 0.08 m³ | -1.25 | 0.31 | 0.27 |
| S7 | 0.50 | 0.50 | 0.30 | 0.25 m² | 0.08 m³ | -1.25 | 0.31 | 0.27 |
| S8 | 0.50 | 0.50 | 0.30 | 0.25 m² | 0.08 m³ | -1.25 | 0.31 | 0.27 |
| S9 | 0.50 | 0.50 | 0.30 | 0.25 m² | 0.08 m³ | -1.25 | 0.31 | 0.27 |
| S10 | 0.50 | 0.50 | 0.30 | 0.25 m² | 0.08 m³ | -1.25 | 0.31 | 0.27 |
| S11 | 0.50 | 0.50 | 0.30 | 0.25 m² | 0.08 m³ | -1.25 | 0.31 | 0.27 |
| S12 | 0.50 | 0.50 | 0.30 | 0.25 m² | 0.08 m³ | -1.25 | 0.31 | 0.27 |
| S13 | 0.50 | 0.50 | 0.30 | 0.25 m² | 0.08 m³ | -1.25 | 0.31 | 0.27 |
| S14 | 0.50 | 0.50 | 0.30 | 0.25 m² | 0.08 m³ | -1.25 | 0.31 | 0.27 |
| S15 | 0.50 | 0.50 | 0.30 | 0.25 m² | 0.08 m³ | -1.25 | 0.31 | 0.27 |
| S16 | 0.50 | 0.50 | 0.30 | 0.25 m² | 0.08 m³ | -1.25 | 0.31 | 0.27 |
| S17 | 0.50 | 0.50 | 0.30 | 0.25 m² | 0.08 m³ | -1.25 | 0.31 | 0.27 |
| S18 | 0.50 | 0.50 | 0.30 | 0.25 m² | 0.08 m³ | -1.25 | 0.31 | 0.27 |
| S19 | 0.50 | 0.50 | 0.30 | 0.25 m² | 0.08 m³ | -1.25 | 0.31 | 0.27 |
| S20 | 0.50 | 0.50 | 0.30 | 0.25 m² | 0.08 m³ | -1.25 | 0.31 | 0.27 |
| S21 | 0.50 | 0.50 | 0.30 | 0.25 m² | 0.08 m³ | -1.25 | 0.31 | 0.27 |
| S22 | 0.50 | 0.50 | 0.30 | 0.25 m² | 0.08 m³ | -1.25 | 0.31 | 0.27 |
| S23 | 0.50 | 0.50 | 0.30 | 0.25 m² | 0.08 m³ | -1.25 | 0.31 | 0.27 |
| 23 | | | | 5.75 m² | 1.73 m³ | | 7.19 | 6.28 |

## Resumo de Elementos - Pilares Metálicos

| Marca | Tipo | Altura (m) | Peso Nominal | Peso Total |
|---|---|---|---|---|
| P1 | 2 Ue 50x100x20 #14 | 2.50 | 3.35 kg/m | 8.38 kg |
| P2 | 2 Ue 50x100x20 #14 | 2.50 | 3.35 kg/m | 8.38 kg |
| P3 | 2 Ue 50x100x20 #14 | 2.50 | 3.35 kg/m | 8.38 kg |
| P4 | 2 Ue 50x100x20 #14 | 2.50 | 3.35 kg/m | 8.38 kg |
| P5 | 2 Ue 50x100x20 #14 | 2.50 | 3.35 kg/m | 8.38 kg |
| P6 | 2 Ue 50x100x20 #14 | 2.50 | 3.35 kg/m | 8.38 kg |
| P7 | 2 Ue 50x100x20 #14 | 2.50 | 3.35 kg/m | 8.38 kg |
| P8 | 2 Ue 50x100x20 #14 | 2.50 | 3.35 kg/m | 8.38 kg |
| P9 | 2 Ue 50x100x20 #14 | 2.50 | 3.35 kg/m | 8.38 kg |
| P10 | 2 Ue 50x100x20 #14 | 2.50 | 3.35 kg/m | 8.38 kg |
| P11 | 2 Ue 50x100x20 #14 | 2.50 | 3.35 kg/m | 8.38 kg |
| P12 | 2 Ue 50x100x20 #14 | 2.50 | 3.35 kg/m | 8.38 kg |
| P13 | 2 Ue 50x100x20 #14 | 2.50 | 3.35 kg/m | 8.38 kg |
| P14 | 2 Ue 50x100x20 #14 | 2.50 | 3.35 kg/m | 8.38 kg |
| P15 | 2 Ue 50x100x20 #14 | 2.50 | 3.35 kg/m | 8.38 kg |
| P16 | 2 Ue 50x100x20 #14 | 2.50 | 3.35 kg/m | 8.38 kg |
| P17 | 2 Ue 50x100x20 #14 | 2.50 | 3.35 kg/m | 8.38 kg |
| P18 | 2 Ue 50x100x20 #14 | 2.50 | 3.35 kg/m | 8.38 kg |
| P19 | 2 Ue 50x100x20 #14 | 2.50 | 3.35 kg/m | 8.38 kg |
| P20 | 2 Ue 50x100x20 #14 | 2.50 | 3.35 kg/m | 8.38 kg |
| P21 | 2 Ue 50x100x20 #14 | 2.50 | 3.35 kg/m | 8.38 kg |
| P22 | 2 Ue 50x100x20 #14 | 2.50 | 3.35 kg/m | 8.38 kg |
| P23 | 2 Ue 50x100x20 #14 | 2.50 | 3.35 kg/m | 8.38 kg |
| 23 | | | | 192.63 kg |

## Resumo de concreto - Blocos/Sapatas

| Fck (MPa) | Volume |
|---|---|
| 25 | 1.73 m³ |

## Resumo de Aço - Sapatas

| Tipo | Peso Total (Kg) |
|---|---|
| 10 CA-50 | 59.54 |

| Ref. | Data | Responsável | Descrição |
|---|---|---|---|
| R01 | 27/08/2026 | Hugo S. Povodeniak | Correção do CNPJ em todos os Carimbos das Pranchas |
| R00 | 04/08/2026 | Washington Luís | Emissão Inicial |

Tabela de revisão

Obra:
**E.M.E.F. SEVERINO BATISTA - PASSARELA**

Folha: 01/02

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PARECIS- RO
Cnpj: 84.744.994/0001-40

ART: 2320268500494495

Desenho: Washington Luiz

Local da Obra: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS SETOR 08 QUADRA 07

Município: ALTO ALEGRE DO PARECIS - RO

Título: PROJETO ESTRUTURAL METÁLICO

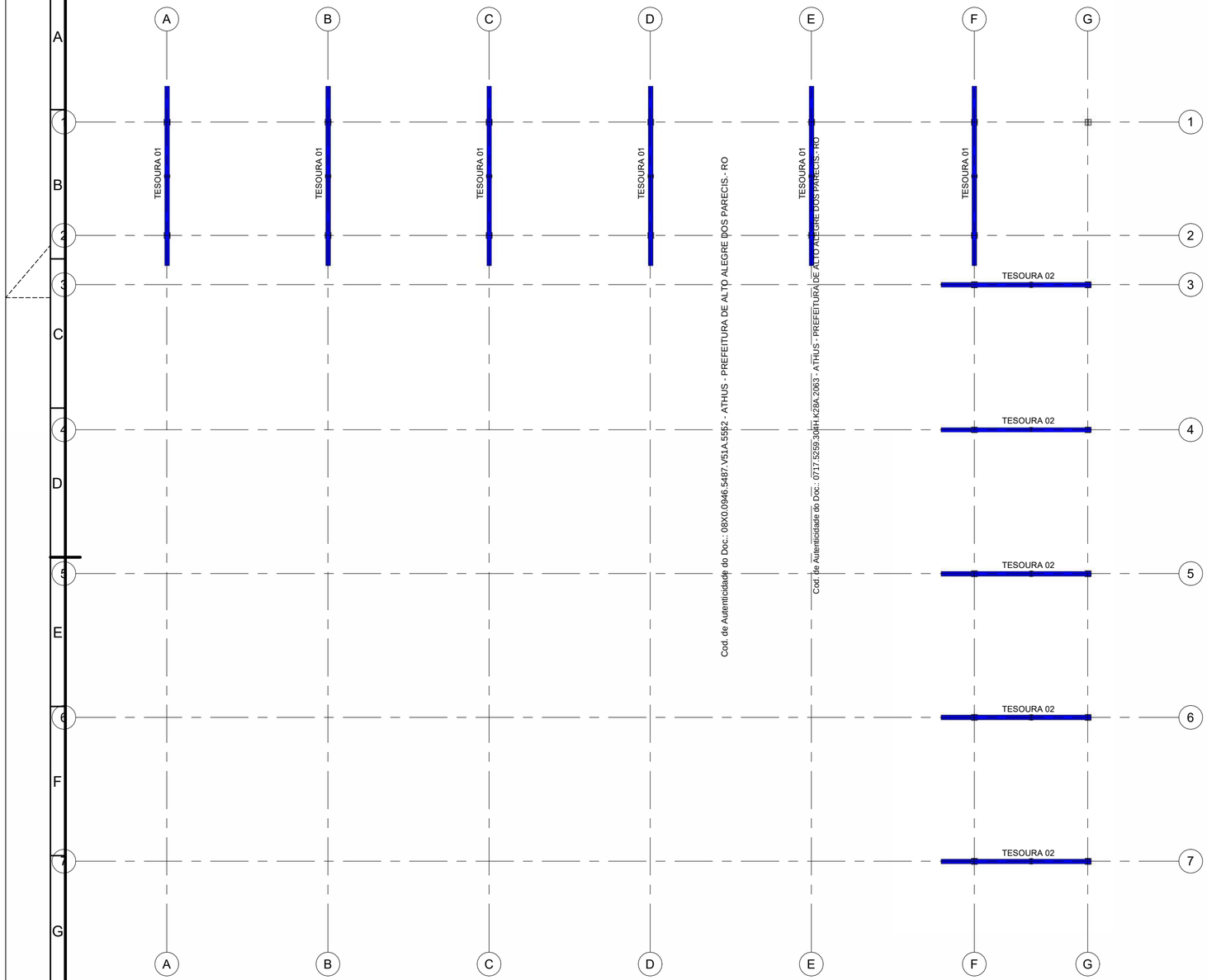
Conteúdo: LOCAÇÃO, TABELAS

Área:
Terreno.....4.825,91 m²
Passarela à construir .....53,40 m²
Existente.....1118,59 m²
ÁREA TOTAL..... 1171,99 m²

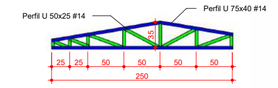
Data: CERTIFICADA | Escala: Indicada | Revisão: R01

Responsável Técnico:
MICHAEL WENDERSON RECALCATI:01031443231
Assinado de forma digital por MICHAEL WENDERSON RECALCATI:01031443231 Dados: 2026.08.27 11:48:03 -04'00'

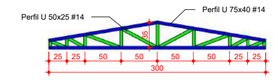
MICHAEL RECALCATI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 189897/D-PR




1 COBERTURA PASSARELA
1 : 50




2 TESOURA 02
1 : 50




3 TESOURA 01
1 : 50

**Resumo de Elementos - Perfis Metálicos**

| Seção (cm) | Comprimento (m) | Peso Nominal | Peso Total |
|---|---|---|---|
| "U" 50x25 #14 | 50.23 | 1.47 kg/m | 73.83 kg |
| "U" 75x40 #14 | 61.41 | 2.34 kg/m | 143.70 kg |
| | 111.64 | | 217.53 kg |

| Ref. | Data | Responsável | Descrição |
|---|---|---|---|
| R01 | 27/08/2026 | Hugo S. Povodeniak | Correção do CNPJ em todos os Carimbos das Pranchas |
| R00 | 04/08/2026 | Washington Luís | Emissão Inicial |

**Tabela de revisão**

ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÕES

Obra: **E.M.E.F. SEVERINO BATISTA - PASSARELA**

Folha: **02/02**

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PARECIS- RO
Cnpj: 84.744.994/0001-40

ART: 2320268500494495

Desenho: Washington Luiz

Local da Obra: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS SETOR 08 QUADRA 07

Município: ALTO ALEGRE DO PARECIS - RO

Título: PROJETO ESTRUTURAL METÁLICO

Área:
Terreno.....4.825,91 m²
Passarela à construir .....53,40 m²
Existente.....1118,59 m²
**ÁREA TOTAL**..... 1171,99 m²

Conteúdo: COBERTURA PASSARELA, DET. TRELIÇA,TABELA

Data: CERTIFICADA

Escala: Indicada

Revisão: R01

Responsável Técnico:
MICHAEL WENDERSON RECALCATI:01031443231
Assinado de forma digital por MICHAEL WENDERSON RECALCATI:01031443231
Dados: 2026.08.27 11:48:21 -04'00'
MICHAEL RECALCATI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 189897/D-PR

A2
Formato A2 ( 420 x 594 )
Impressão: 27/08/2026 11:46:12

**Informações do Documento**

ID do Documento: **2.531.897** - Tipo de Documento: **DEMAIS DOCUMENTOS**.

Juntado por **THIERLY PEISINO PEREIRA**, **CPF:** 005.54*.**2-*7 , em **28/08/2026 - 07:59:04**

Código de Autenticidade deste Documento: 0717.5259.304H.K28A.2063

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
**https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0717.5259.304H.K28A.2063 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

# DECRETO Nº 147

## DECRETO Nº. 147/GP, de 02 de outubro de 2019.

"Regulamenta o Tratamento Favorecido, Diferenciado e Simplificado para os Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Municipal".

O Sr. MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES, Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Este Decreto estabelece normas com vista a regulamentar o Tratamento Favorecido, Diferenciado e Simplificado as Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, agricultores familiares, produtores rurais, pessoa física e sociedades cooperativas nas contratações Públicas de bens, serviços e obras, tendo como objetivos:

I – promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional para incrementar o investimento e valor agregado da produção local e regional;

II – ampliar a eficiência das políticas públicas, nelas compreendidas as ações de melhoria do ambiente de negócios; e

III – incentivar a inovação tecnológica.

IV – Estimular o uso do poder de compra do Município, articulando diversos fatores e agentes, em uma ação integra abrangente, promovendo, assim, o desenvolvimento socioeconômico de Alto Alegre dos Parecis – RO e Região.

§ 1º As normas e procedimentos deste Decreto aplicam-se a Administração Pública Direta, aos fundos especiais, as autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de Alto Alegre dos Parecis.

Art. 2º Para efeitos desde Decreto considera-se:

I – âmbito local: limites geográficos do município de Alto Alegre dos Parecis; e

II – âmbito regional: limites geográficos dos municípios de: Ji-paraná, Presidente Médici, Cacoal, Pimenta Bueno, Rolim de Moura, São Felipe D'Oeste, Santa Luzia D'Oeste e Alta Floresta D'Oeste.

§ 1º Admite-se a adoção de outro critério de definição de âmbito local e regional, desde que o órgão contratante o faça justificadamente e em atenção aos objetivos previstos no artigo.

§ 2º Utilizando o critério do § 1º, deste artigo, torna-se obrigatória sua reprodução em Edital.

Art. 3º Para atender os objetivos da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo a inovação tecnológica, previstos no § 1º, deste decreto e no art. 47, da Lei Complementar 123/2006, os benefícios referidos neste decreto deverão priorizar a contratação de microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte e agricultores familiares sediadas local e regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço valido, observando o seguinte:

I – A prioridade para microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte e agricultores familiares sediadas no município de Alto Alegre dos Parecis;

II – Não existindo microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte e agricultores familiares sediadas no município de Alto Alegre dos Parecis, cuja a proposta esteja no limite de 10% previsto neste artigo, a prioridade será dada aos microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte e agricultores familiares regionais, assim entendidas como aquelas sediadas no art. 2º, II, desde Decreto.

Parágrafo único: no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno p sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar m oferta;

Art. 4º Para ampliar a participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações, os órgãos ou entidades contratantes deverão, sempre que possível:

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 165 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

I – Adequar o Cadastro Geral de Fornecedores para identificar as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente, juntamente com suas linhas de fornecimento, de modo a possibilitar a notificação das licitações e facilitar a formação de parcerias e as subcontratações;

II – Padronizar e divulgar as especificações dos bens e serviços contratados de modo a orientar as microempresas e empresas de pequeno porte para adequarem os seus processos produtivos;

III – Na definição do objeto da contratação, não utilizar especificações que restrinjam, injustificadamente, a participação das microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente; e

IV – Considerar, na construção de itens, grupos ou lotes da licitação, a oferta local ou regional dos bens e serviços a serem contratados.

Art. 5º Os critérios de Tratamento Diferenciado e Simplificado para as pequenas empresas deverão estar expressamente previstos no Instrumento Convocatório.

I – Microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 3º, caput, incisos I e II, e § 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006;

Art. 6º O presente Decreto possui como supedâneo as seguintes legislações:

I – Agricultura familiar - Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006;

II – Produtor Rural pessoa física - Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

III – Microempreendedor Individual - MEI, - § 1º do artigo 18-A, da Lei Complementar nº 123, de 2006; e

IV – Sociedade cooperativa, - artigo 34, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e do artigo 4º, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis-RO, em 02 de outubro de 2019.

Publique-se,
Registre-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Marcos Aurélio Marques Flores
Prefeito Municipal

Código de Autenticidade da Norma: E93895F380

Cadastrado em: 07/10/2019 09:21:42, Por: LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS

Documento Gerado pelo Portal da Legislação. Em 22 de março de 2024 às 10:38:48

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 166 / 167 - ID. do Doc.: 2.542.C5C - 01/09/2026 - 08:46:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

**Assinatura do Documento**

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **01/09/2026 08:58:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08E3.1R58.246E.R68Z.1402**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

**Informações do Documento**

ID do Documento: **2.542.C5C** - Tipo de Documento: **EDITAL DE LICITAÇÃO**.

Elaborado por **KESIA FERREIRA DA SILVA LAURO**, **CPF:** 039.88*.**2-*9 , em **01/09/2026 - 08:46:48**

Código de Autenticidade deste Documento: 08X0.0946.5487.V51A.5552

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
**https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.0946.5487.V51A.5552 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO